



FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE E
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI (2021 - 2025)

DIRETORIA GERAL

Prof. Luiz Antonio Michaliszyn Filho

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Prof. Luiz Antonio Michaliszyn Filho

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Profª Msc. Rosane Patrícia Fernandes

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente: Prof Msc. Paulo Luiz Butter

COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO A DOCENTES E DISCENTES

Profª. Esp. Danielle Cristina Veras Marques Moro

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Msc. Fabiano Arruda da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. Msc. Fábio Antônio Rossi

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Prof. Msc. Luciano Raiter

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Prof. Msc. Fábio Antônio Rossi

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Profª. Esp. Trindade Freitas dos Santos

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Francielly Alves Mello

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Francielly Alves Mello

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Profª Drª Iara França Silva

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Francielly Alves Mello

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
1.1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	12
1.2 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES	13
1.2.1 Caracterização e Inserção Regional.....	20
1.2.2 Geografia do Município	21
1.2.3 Aspectos Culturais Eventos e Lazer	22
1.2.4 Demografia e Descrição Socioeconômica de Guaratuba e Entorno	25
1.2.5 Cenário Educacional	36
1.3 MISSÃO	37
1.4 VISÃO	38
1.5 VALORES E CRENÇAS.....	39
1.6 COMPROMISSOS	39
1.7 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	40
1.8 AÇÕES E METAS ESTRATÉGICAS DAS IES	42
1.9 MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	54
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	55
2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS INSTITUIÇÕES.....	55
2.2 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	68
2.2.1 Educação Presencial.....	68
2.2.2 Concepção de Educação a Distância (EAD)	69
2.2.3 Concepção de Ensino	70
2.2.4 Currículo.....	72
2.2.5 Seleção de Conteúdos	73
2.2.6 Princípios Metodológicos.....	76
2.2.7 Conteúdos ofertados na Educação a Distância (EaD)	78
2.3 PERFIL DE EGRESSO	81
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	82
2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	83
2.5.1 Política e Diretrizes para a Graduação.....	83
2.5.2 Políticas para a Educação a Distância (EaD)	87
2.5.3 Políticas para o Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	89
2.5.4 Política para a Pesquisa.....	91
2.5.5 Política para a Extensão.....	99
2.5.6 Políticas para a Inovação Tecnológica	102
2.5.7 Políticas para a Produção Artística, Memória e Patrimônio Cultural	104
2.5.8 Políticas para a Valorização da Diversidade, Meio Ambiente, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-racial	106
2.5.9 Políticas para a Organização e Gestão Institucional	107
2.5.10 Políticas para o Apoio, Qualificação e Reconhecimento do Corpo Docente.....	109

2.5.11 Políticas para o Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica	
Docente.....	111
2.5.12 Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo	112
Técnico-Administrativo	112
2.5.13 Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente	
Presenciais e a Distância	113
2.5.14 Políticas para o Atendimento aos Discentes	114
2.5.15 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo para a Produção Discente e	
à Participação em Eventos.....	117
2.5.16 Políticas para o Acompanhamento dos Egressos	118
2.5.17 Políticas para a Responsabilidade Social.....	119
2.5.18 Políticas para a Comunicação com a Sociedade	123
2.5.19 Políticas para a Sustentabilidade Financeira.....	124
2.6 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO	
INSTITUCIONAL	126
3 PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OFERTA	
DE CURSOS	127
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	130
4.1 FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	134
4.2 FLEXIBILIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	138
4.3 PROCESSO AVALIATIVO	140
4.3.1 Estrutura e Avaliação da Aprendizagem	140
4.3.2. Estágio e Prática Profissional.....	146
4.3.3 Atividades Complementares e a Prática Profissional	150
4.4. INOVAÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS.....	153
5 CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>lato sensu</i>).....	155
6 GESTÃO DE PESSOAS	157
6.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE	157
6.1.1 Habilidades Necessárias	159
6.1.2 Desempenho Esperado a Partir do Perfil Delineado	159
6.1.3 Compromisso Social do Professor com a Instituição.....	160
6.1.4 Atividades Administrativas.....	160
6.2 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	162
6.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	165
6.3.1 Processo de Seleção Corpo Técnico Administrativo	169
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSOS DE GESTÃO	
INSTITUCIONAL.....	169
7.1. COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	170
7.1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	170
7.1.2. Autonomia acadêmica em relação à Mantenedora	171
7.2 CULTURA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	171
7.2.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	172
7.3 ÓRGÃOS E ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO	174
7.3.1 Núcleo de Apoio ao Estudante e Colaborador - NAEC	174
7.3.2 Coordenação de Estágios	176
7.3.3 Atendimento aos Discentes.....	179

7.3.4 Ouvidoria	181
7.3.5 Meios de Comunicação com a Sociedade	181
7.3.6 Apoio Pedagógico e Financeiro.....	182
7.3.7 Apoio Financeiro ao Estudante	185
7.3.8 Organização Estudantil e Agremiações.....	185
7.3.9 Acompanhamento de Egressos	186
7.3.10 Outras atividades que Estimulam a Permanência do Discente na IES	187
7.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	188
7.4.1 Princípios.....	189
7.4.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa	190
7.4.3. Acompanhamento do Desempenho Institucional	190
7.4.4. Avaliações Externas Oficiais	191
7.4.5. Formas de utilização dos resultados esperados	191
8 ACERVO ACADÊMICO.....	192
8.1 INFORMATIZAÇÃO E CONSULTA AO ACERVO, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E COLABORADORES	192
8.1.1. Formas de Atualização e Expansão do Acervo	193
8.2. POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO;.....	194
9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	200
9.1. DESCRITIVO DA INFRAESTRUTURA.....	200
9.1.1 Biblioteca.....	203
9.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA	204
9.2.1 Recursos tecnológicos, laboratórios, equipamentos de informática, execução e suporte;	204
9.3 LABORATÓRIO DE CIÊNCIA	208
9.3.1 Laboratórios de Física	209
9.3.2 Laboratório de Química	209
9.3.3 Salas de aula.....	211
9.3.4 Sala dos professores.....	212
9.3.5 Sala das coordenações de curso	213
9.3.6 Sala das coordenações de Pós-graduação, estágios, extensão, pesquisa e CPA;.....	213
9.3.7 Sala do Núcleo de Práticas Jurídicas	214
9.3.8 Sala do Escritório Modelo Contábil e Empresa Júnior;.....	215
9.3.9 Sala do Laboratório de prática docente – brinquedoteca;	215
9.3.10 Sala do Núcleo de Apoio ao Estudante e Colaboradores - NAEC	216
9.3.11 Instalações Sanitárias	216
9.3.12 Sala de reuniões.....	217
9.3.13 Sala de estudos docente e atendimento de estudantes;.....	218
9.3.14 Auditório térreo	218
9.3.15 Cantina e pátio coberto	219
9.3.16 Sala da Coordenação pedagógica	219
9.3.17 Sala de fotocópias	220
9.3.18 Secretaria acadêmica e financeiro	220
9.4 CRONOGRAMA EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA (INSERIR AS SALAS DO ZILDA).....	221

10 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	221
10.1 RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	223
10.2. DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA INSTITUTO CAIÇARA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.464.371/0001-03, MANTENEDOR DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE ISEPE GUARATUBA E DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA.	224
10.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	225

QUADROS, IMAGENS E TABELAS

Tabela 1: Dados da mantenedora	17
Tabela 2: Cursos e portarias de reconhecimento	19
Tabela 3: Objetivos e metas institucionais	43
Tabela 4: Planejamento da gestão de corpo docente para o quinquênio.....	163
Tabela 5: Perfil acadêmico do corpo docente.	163
Tabela 6: Planejamento da gestão de dedicação do corpo docente para o quinquênio.....	164
Tabela 7: Escolaridade do corpo técnico-administrativo.	166
Tabela 8: Planejamento da gestão de corpo técnico-administrativo para o quinquênio.....	168
Tabela 9: Composição do acervo da biblioteca por itens.	192
Tabela 10: Infraestrutura	202
Tabela 11: Laboratório de Informática 1.....	204
Tabela 12: Laboratório de Informática 2.....	205
Tabela 13: Expansão de infraestrutura	221
Tabela 14: Planejamento financeiro para o quinquênio 2021-2025.	225
Figura 1: Território de Guaratuba -PR.....	20
Figura 2: Mapa territorial de Guaratuba-PR e os municípios limítrofes	21
Figura 3: Território de Guaratuba e Áreas de Preservação Ambiental.....	21
Figura 4: Festa do Divino Espírito Santo em Guaratuba-PR.....	23
Figura 5: Fonte do Itororó (Largo Nossa Senhora de Lourdes).....	23
Figura 6: Carnaval em Guaratuba-PR.....	25
Figura 7: Cultivo de bananas na localidade de Cubatão em Guaratuba-PR. ...	26
Figura 8: Cultivo marinhos na Baía de Guaratuba-PR.	26
Figura 9: Cultivo marinhos na Baía de Guaratuba-PR.	28
Figura 10: Construção do Porto em Pontal do Paraná-PR.....	31
Figura 11: Terminal Portuário de Itapoa-SC.....	32
Figura 12: Produtos do litoral do Paraná.....	34
Figura 13: Estabelecimentos Estaduais de Ensino no Município de Guaratuba-PR.	37
Figura 14: Interior da biblioteca.....	203
Figura 15: Interior laboratório de informática 1.....	205
Figura 16: Interior laboratório de projetos 2.....	206
Figura 17: Interior laboratório de oficinas	210
Figura 18: Interior laboratório de oficinas	210
Figura 19: Interior laboratório de oficinas	211
Figura 20: Salas de aula.....	212
Figura 21: Sala dos professores.....	212
Figura 22: Sala das coordenações de curso.	213
Figura 23: Sala das coordenações de pós-graduação, estágio, extensão, pesquisa e CPA.....	214
Figura 24: Sala do Núcleo de Práticas Jurídicas.....	214
Figura 25: Sala do escritório modelo contábil e Empresa Júnior.....	215
Figura 26: Brinquedoteca.	215

Figura 27: Sala do Núcleo de Apoio aos Estudantes e Colaboradores – NAEC.	216
Figura 28: Banheiros.	217
Figura 29: Sala de reuniões e sala de reuniões das coordenações.	217
Figura 30: Sala de estudos docente e atendimento ao estudante.....	218
Figura 31: Auditório térreo.....	218
Figura 32: Cantina e pátio coberto.	219
Figura 33: Brinquedoteca.	219
Figura 34: Secretaria acadêmica e financeiro.	220

A Educação, qualquer que seja ela, é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática. Quem ensina aprende ao ensinar. E quem aprende ensina ao aprender.

Paulo Freire.

APRESENTAÇÃO

Com o propósito de se consolidar como instituição cidadã, mediante o exercício de gestão democrática, a Faculdade ISEPE Guaratuba apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, em vigência de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, cumprindo uma periodicidade de cinco anos, tendo o seu primeiro ano de desenvolvimento em fevereiro de 2022. Esse planejamento não é apenas um documento técnico-burocrático, mas ferramenta de ação política e pedagógica que garante uma condução acadêmica de qualidade, no que diz respeito ao papel formativo e social assumido pelo ICAPES (Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior), mantenedor da Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba – relacionadas aqui como ISEPE Guaratuba.

O PDI dessas IES sofreu algumas influências para sua elaboração, utilizou-se resultado das experiências acumuladas pela IES, pautado na filosofia institucional, nas Diretrizes emanadas pelo MEC, através do marco legal do SINAES, nos resultados da avaliação CPA – Comissão Própria de Avaliação, internas e externas, nos exames nacionais de curso (ENADE), nas reflexões emanadas pelos colegiados e toda comunidade acadêmica, servindo de parâmetro para todos os projetos e atividades institucionais.

Posto isto, o PDI da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, doravante, e por um quinquênio, servirá de instrumento de gestão para a Instituição manter suas potencialidades e superar suas fragilidades, na expectativa político-pedagógica de uma prática acadêmica de qualidade e referência social.

O PDI anterior, 2019 – 2021 apresentou diretrizes que fundamentaram o delineamento de metas e ações institucionais, dentre as quais se pode destacar nesta ocasião a oferta dos Cursos de Engenharia de Produção, Tecnólogo em Negócios Imobiliários e o Curso de Ciências Contábeis, a pontuação dos últimos conceitos de Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Administração e Direito, aferido pelo MEC como CPC¹, foi 4, o que deu à IES grande visibilidade social. Ressalta-se que

¹ Conceito Preliminar de Curso.

essas metas tiveram a execução e alcance dentro do prazo estipulado e sistematizado pela comunidade acadêmica, o que possibilitou à IES reorganizar suas Diretrizes para este novo plano de desenvolvimento Institucional sempre visando ao cumprimento da responsabilidade social com o espaço educacional de abrangência em que está inserida.

O exercício claro e constante de responsabilidade social dessas IES, especialmente com sua política de ações sociais, o atendimento prestado à comunidade por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas e Empresa Júnior dentre outros, a ampliação dos espaços acadêmicos e de estudo, como a biblioteca e laboratórios, a aquisição de bibliografias fundamentais para a formação discente, a formação continuada para o docente, a ajuda de custo para que docentes e discentes participassem de encontros acadêmicos, a utilização de um sistema acadêmico mais dinâmico e funcional, a contratação de mais colaboradores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, a reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos, a oferta de alguns Cursos de Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento, foram outras conquistas relevantes das IES. Ademais, os objetivos que não foram alcançados, refletem, especialmente, que o grande inibidor deste fato tenha sido o cenário financeiro vivenciado pelo país. Todavia, no que se refere às demais ações não cumpridas em sua plenitude, surgiram proposições objetivando a promoção e manutenção de uma educação de qualidade e entre estas estão: melhorar a visibilidade institucional da Comissão Própria de Avaliação – CPA, para que haja mais atuação da comissão e que a mesma seja reconhecida pelos estudantes como elemento que visa à melhoria do ensino dessas IES; Ver, interpretar e divulgar o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante e aos Docentes) como um núcleo institucional bastante importante, capaz de contribuir para o desenho e redesenho curricular, metodológico e avaliativo dos Cursos, especialmente ao tratar sobre os pressupostos teóricos e filosóficos da IES; incrementação e melhor organização dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação, assim como dos Colegiados para o sucesso Institucional.

1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1 PERFIL INSTITUCIONAL

De acordo com o Decreto n. 5.773, de 09/05/2006 e segundo as orientações do Ministério da Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é:

[...] Um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos, contemplando o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do plano, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento (MEC/SESu, 2009).

Para a Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba- ISEPE Guaratuba é imperativo que suas ações decorram de um planejamento que leve em conta uma análise situacional fundamentada em seu trajeto histórico, suas dificuldades, possibilidades e, principalmente, na sua condição de instituição particular destinada a cumprir uma finalidade com responsabilidade social. Desse modo, ao delinear o seu plano institucional, estas IES pensam estrategicamente o futuro, considerando os interesses, as necessidades e demandas da maior parte da sociedade na qual está inserida e busca definir, com clareza, as metas que pretende atingir. Essas, por sua vez, necessitam ser articuladas em torno dos objetivos institucionais e envolver todos os que dela fazem parte de forma crítica e comprometida com tais objetivos.

Tendo assumido a administração da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, em agosto de 2010, a equipe de gestão atual passou a transformar suas propostas em um novo Projeto Institucional, o qual foi sendo ampliado e completado em um processo coletivo de discussões realizadas com membros da comunidade acadêmica e com os seus principais gestores, logo nos primeiros meses, e que teve como resultado uma nova proposta para o Plano de Desenvolvimento Institucional, contextualizado em relação ao seu ambiente externo e interno, à cultura institucional, às oportunidades e eventuais dificuldades, definindo uma

direção que promova a adequação das políticas e ações educacionais às novas demandas institucionais e sociais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional a partir de 2012 vem sendo atualizado ano após ano e isso definiu a nova missão dessas IES, bem como, diretrizes e proposições políticas para o período de 2021-2025, evidenciando os princípios, as metas e os objetivos a serem alcançados e também os desafios a serem enfrentados nessa nova etapa, definidos com base na análise situacional realizada e na visão dos diversos cenários possíveis, concentrando seu pensamento estratégico nos problemas e em políticas claramente direcionadas para a vida acadêmica em toda a sua amplitude.

Nesta perspectiva, o corpo gestor das IES almeja que a Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, em todos os seus setores, sejam capazes de desenvolver seu projeto institucional através de um processo de planejamento contínuo e participativo, culturalmente incorporado ao seu cotidiano, de maneira que visa articular com a qualificação técnica, científica, educativa e social, reafirmando os seus valores no desenvolvimento da sua missão de instituição de educação superior, produzindo, difundindo e fazendo avançar as fronteiras do conhecimento universal, sem descuidar do avanço e transformação da realidade local de Guaratuba, da região e do Estado de Paraná, numa gestão que pretende ser inovadora, integradora e participativa.

1.2 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES

A Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba foi credenciada em 2002, mas sua concepção se deu em 1999, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estava em plena expansão. Consubstanciada no Artigo 43², que fundamenta a Missão Institucional, o Instituto Superior de Ensino,

² Artigo 43 “A educação superior tem por finalidade: I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse

Pesquisa e Extensão (ISEPE), mantenedor da IES, na ocasião, decidiu implantar em Guaratuba, a Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba, para que a cidade crescesse em termos de conhecimento e economia, propondo uma integração dos diferentes níveis de ensino, seguindo sempre a proposta de atender às exigências do paradigma do século XXI, democratizando o conhecimento, levando o ensino ao aluno onde este estiver através da implantação de cursos de graduação fora dos grandes centros urbanos e por meio da descentralização dos Cursos de Pós-Graduação - *Lato Sensu*.

Desde que iniciou suas atividades educacionais, a Instituição tem procurado oferecer uma educação de qualidade, objetivando a preparação do jovem para a vida, oferecendo alternativas para o desenvolvimento profissional, por meio de uma educação moral e intelectual para que possa ter um bom desempenho na sociedade em que vive, como profissional e cidadão.

A Faculdade do Litoral Paranaense foi criada e credenciada através da Portaria Ministerial nº 579 de 4 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2002. O primeiro curso autorizado a funcionar foi o curso de Bacharelado em Administração, por meio da Portaria nº 580, de 4 de março de 2002, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Gestão de Negócios e Marketing, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turmas de 50 (cinquenta) alunos, turno noturno. Por necessidade de adequações do Projeto Pedagógico do Curso, no ato de reconhecimento, que se deu pela Portaria nº 481, de 16 de agosto de 2006, publicada no DOU em 17 de agosto de 2006, o curso passou a ser Bacharelado em Administração, sem habilitações, com 100 vagas anuais, no período noturno.

Ainda em 2002, criou-se o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, mantido pelo ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e por meio da Portaria nº 3.876, de 26 de dezembro de 2002, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento do Curso Normal Superior, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba com as

seguintes habilitações: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, e Licenciatura para a Educação Infantil, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais. Esse curso foi reconhecido pela Portaria nº 316, de 30 de janeiro de 2006, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno.

Em 2007, por necessidade de adequação às novas prerrogativas legais, o Curso Normal Superior da IES foi transformado em Pedagogia, por meio da Portaria nº 523, de 11 de junho de 2007, publicada no DOU em 14 de junho de 2007, com 100 vagas anuais.

Na busca da concretização de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, em 2006, por meio da Portaria Ministerial nº 1.384, de 26 de julho de 2006, publicada no DOU em 27 de julho de 2006, com retificação no DOU em 02 de agosto de 2006, a Faculdade do Litoral Paranaense foi autorizada a ofertar o curso de Bacharelado em Direito, com 200 vagas anuais. O Curso de Direito foi implantado, efetivamente, em julho de 2007, após processo seletivo realizado, com a oferta de 60 vagas, para as quais houve uma demanda de 120 inscritos.

Em 2010, houve a sucessão de mantenedora, retirando-se o ISEPE – Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que cedeu a manutenção do Instituto Superior de Educação de Guaratuba e da Faculdade do Litoral Paranaense para o ICAPES – Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior, que passou a ser a entidade mantenedora constituída sob forma prevista no Código Civil Brasileiro. Desta forma, por meio da transferência de instituições de ensino entre mantenedoras, assegurado pelas normas vigentes, previsto no Artigo 25 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o ICAPES assumiu todas as responsabilidades legais sobre os cursos de Direito e Administração da Faculdade do Litoral Paranaense e de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

IDENTIFICAÇÃO							
Mantida:	Faculdade do Litoral Paranaense						
Código:	2624						
Endereço:	Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres					nº.	101
Bairro:	Centro	Cidade:	Guaratuba	CEP	83280-000	UF	PR
Telefone	(41) 3442-8500						
E-mail	isepe@isepe.edu.br / coord.pedagogica@isepe.edu.br						
Site:	www.isepe.edu.br						
REPRESENTANTE LEGAL							
Nome:	Luiz Antônio Michaliszyn Filho						
Cargo:	Diretor						
Endereço:	Ver. Paulo Saporski Filho					nº.	1673
Bairro:	Cohapar	Cidade:	Guaratuba	CEP:	83280-000	UF:	PR
Telefone:	(41) 3442-8500		Celular:	(41) 981415-0797			
E-mail:	diretor@isepe.edu.br						

IDENTIFICAÇÃO							
Mantida:	Instituto Superior de Educação de Guaratuba						
Código:	2202						
Endereço:	Rua Joaquim Meneleu de Almeida Torres					nº.	101
Bairro:	Centro	Cidade:	Guaratuba	CEP	83280-000	UF	PR

Telefone	(41) 3442-8500						
E-mail	isepe@isepe.edu.br / coord.pedagogica@isepe.edu.br						
Site:	www.isepe.edu.br						
REPRESENTANTE LEGAL							
Nome:	Luiz Antônio Michaliszyn Filho						
Cargo:	Diretor						
Endereço:	Ver. Paulo Saporski Filho						nº. 1673
Bairro:	Cohapar	Cidade:	Guaratuba	CEP:	83280-000	UF:	PR
Telefone:	(41) 3442-8500		Celular:	(41) 981415-0797			
E-mail:	diretor@isepe.edu.br						

Tabela 1: Dados da mantenedora
Fonte: ICAPEPES, 2020.

Desde então, esta entidade passou a ser responsável por todas as relações financeiras, tributárias, trabalhistas, perante professores, funcionários, alunos e fornecedores, tanto da Faculdade do Litoral Paranaense, quanto do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, bem como, também é de sua responsabilidade os pedidos de credenciamento para funcionamento de instituições, os de credenciamento e pleitos de autorização de cursos, reconhecimentos, renovação de reconhecimentos e outros similares.

Após dez anos do ato de autorização do curso de graduação em Administração, deu-se início ao processo de renovação do reconhecimento do curso junto ao MEC em outubro de 2011. Esse Curso teve a renovação de seu reconhecimento, sem necessidade da visita *in loco* do MEC, pois seu IGC é 3 (três) - nota considerada satisfatória para a dispensa da visita. Ainda, de acordo com os resultados do ENADE 2012, esse curso de graduação manteve o IGC “3” (três) e, em 09 de julho de 2012 foi publicada a Portaria nº 124, no DOU,

renovando o reconhecimento do curso de Administração. Nesse ano também, protocolou-se o Curso de Engenharia de Produção, autorizado em 08/05/2013, conforme Portaria Nº 180, publicada no DOU nº 88, em 09/05/2013. Esse Curso teve sua primeira turma aberta em 01 de agosto de 2013. Ainda, no ano de 2013, foram autorizados os cursos Tecnológicos em Negócios Imobiliários e Gastronomia, através da Portaria nº 210, de 27 de março de 2014, publicada no DOU em 28 de março de 2014. A primeira turma de Negócios Imobiliários teve início em 09 de fevereiro de 2015.

As três últimas autorizações desta IES, deram-se sem a necessidade de visita *in loco* dos avaliadores do MEC, devido ao CPC institucional ser “3”, conforme a Instrução Normativa número 4, de 31 de maio de 2013.

Em 2015, foi autorizado o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, iniciando a primeira turma em 15/02/16. Sucessivamente, no mesmo ano, ocorreram as visitas de Renovação de Reconhecimento dos cursos de Direito e Administração, tendo ambos seus reconhecimentos renovados com CC (conceito de curso) “4”, junto ao MEC. O Curso de Licenciatura em Pedagogia teve sua Renovação de Reconhecimento em dezembro de 2016, de forma automática. Por adequação à demanda regional, no ano de 2016, foi solicitado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – a redução de vagas autorizadas para o Curso de Pedagogia de 300 (trezentas) para 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, tal processo tramita sob código SEI nº 23.000.022778/2016-60 junto a SERES. Em janeiro de 2017, a Faculdade do Litoral Paranaense teve renovado o seu credenciamento, através da Portaria nº 50, de 18/01/17, publicada no DOU em 19/01/17 e naquele mesmo ano, em 25 de outubro, o MEC reconheceu o Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, atribuindo “4” para o Conceito de Curso. Em setembro de 2018 o MEC reconheceu o Curso de Engenharia de Produção através da Portaria Nº 646 de 20/09/2018, atribuindo 3 para o Conceito do Curso, assim como o curso de Pedagogia através da Portaria nº 918 de 27/12/2018 renovou seu reconhecimento com Conceito de Curso 3. Em maio de 2019, o MEC reconheceu o curso de Ciências Contábeis através da Portaria nº 217 de 13/05/2019, atribuindo nota “4” para o Conceito do Curso. Em 2020 foi publicada a Portaria

nº 207 em 25/06/2020 com a renovação do reconhecimento do Curso de Administração mantendo o Conceito de Curso 4. E, em abril de 2021 o foi emitida a Portaria nº 355 renovando o reconhecimento do curso de Direito, com Conceito de Curso 3. Ainda em 2021, por falta de demanda, deu-se início no pedido de extinção do curso Tecnológico em Negócios Imobiliários.

Atualmente a IES possui um Corpo Técnico Administrativo formado por 20 colaboradores e 43 docentes e um corpo discente com aproximadamente 400 alunos matriculados nos cinco cursos oferecidos.

CURSO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Nº 580 de 04/03/02	Nº 481 de 16/08/06	Nº 207 de 25/06/2021
PEDAGOGIA	Nº 523 de 11/06/07	Nº 286 de 21/12/12	Nº 918 de 27/12/2018
DIREITO	Nº 1384 de 26/07/06	Nº 124 de 15/03/13	Nº 355 de 13/04/2021
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Nº 180 de 08/05/13	Nº 646 de 20/09/2018	-----
TEC.EM NEG. IMOBILIÁRIOS	Nº 210 de 27/03/14	Nº 1109 de 25/10/17	Em Extinção
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº 584 de 17/08/15	Nº 217 de 13/05/2019	-----

Tabela 2: Cursos e portarias de reconhecimento
Fonte: ICAPES, 2020.

Conforme estabelecido no Estatuto do ICAPES, a IES tem por objetivo contribuir para elevação do nível educacional e cultural na região em que a mesma sociedade está sediada, principalmente nos campos da graduação e pós-graduação. Para a realização de seus objetivos, estas IES utilizarão os recursos disponíveis, tendo por finalidade precípua:

- a) Criar, instalar, manter e administrar estabelecimentos de ensino e instituições de pesquisa e ensino;

- b) Estabelecer e manter serviços educacionais e culturais, bem como serviços auxiliares e assistenciais correlatos;
- c) Prestar colaboração e assistência a instituições similares ou outras entidades nos campos de sua especialidade.

Os dados do representante legal estão indicados no (quadro 2).

1.2.1 Caracterização e Inserção Regional

O Município de Guaratuba repousa em posição geográfica privilegiada, visto possuir em seu entorno a Mata Atlântica, a Baía de Guaratuba e o Oceano Atlântico, sendo praticamente todo o Município uma Área de Preservação Ambiental - APA, conforme figuras 01, 02 e 03 abaixo.

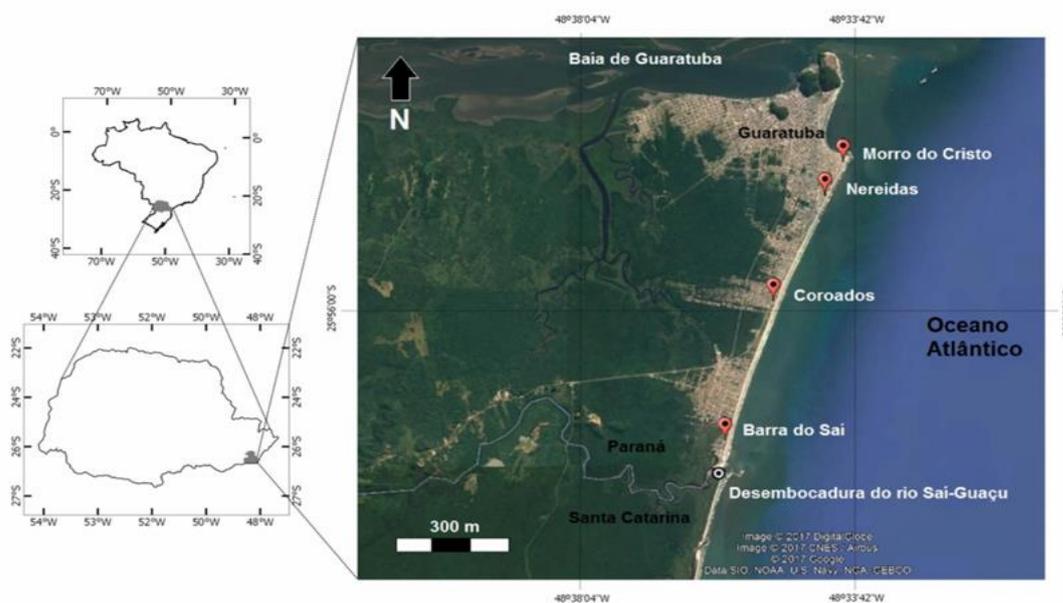


Figura 1: Território de Guaratuba -PR.
Fonte: CONSELHO DO LITORAL (2002).



Figura 2: Mapa territorial de Guaratuba-PR e os municípios limítrofes
Fonte: Web (2020).



Figura 3: Território de Guaratuba e Áreas de Preservação Ambiental.
Fonte: CONSELHO DO LITORAL (2002, p.81).

1.2.2 Geografia do Município

Guaratuba está entre os maiores municípios em extensão do Estado do Paraná (1.316,51 km²). Segundo dados de IPARDES (2019), a sede do município está localizada a 15m de altitude, possui área de 1.328,480 km² e dista 117,73 km de Curitiba, capital do estado, 65 Km de Joinville, em Santa

Catarina, e 54 Km de Paranaguá. Seu clima é tropical superúmido, sem estação seca definida, com temperatura média de 22° C no verão e 18°C no inverno. Sua latitude é 25° 52' 58" Sul e sua longitude é 48° 34' 29" Oeste. Limita-se ao norte com os municípios de Morretes e Paranaguá, a oeste com o município de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, a leste com o município de Matinhos e Oceano Atlântico e ao sul com os municípios de Itapoá e Garuva no estado de Santa Catarina. (SCHEUER, 2010)³.

A Baía de Guaratuba é a segunda maior do Estado do Paraná e uma das maiores do Brasil, tem cerca de 12 km, terra adentro, com uma largura variável entre 2 e 5 km. Bastante rasa, é formada por extensos baixios areno-argilosos e limosos, que emergem no baixo mar, e cortada por dois canais principais mais profundos, tendo entre eles uma linha de ilhas estreitas e alongadas.

Nas suas proximidades encontram-se belos manguezais, ilhas e rios que desaguam nela. Em seu interior e adjacências, estão diversos sítios arqueológicos, que se intensificam no entorno dos rios que a formam. Possui rica diversidade de fauna (inclusive marinha) e flora, conservando grande parte da Mata Atlântica. A cidade de Guaratuba tem 22 km de praias, das quais alguns trechos são poucos explorados turisticamente. (SCHEUER, 2010).

1.2.3 Aspectos Culturais Eventos e Lazer

O município possui vários eventos durante o ano e, principalmente, na temporada de verão. Acontecem eventos na praia, encontros musicais, náuticos, dentre outros. Os eventos mais relevantes e tradicionais de Guaratuba são a Festa do Divino e o Carnaval, conforme dados fornecidos por Guaratuba. A Festa do Divino acontece na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso.

³ SCHEUER, Luciane. Sazonalidade do Turismo no Município de Guaratuba – PR. 2010. 189f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, 2010.



Figura 4: Festa do Divino Espírito Santo em Guaratuba-PR
Fonte: WEB (2020).

Fronteiro ao Altar de São Luiz, o Altar do Divino Espírito Santo traz uma imagem que foi encontrada por um devoto que a levou para ser banhada na Fonte do Itororó (Largo Nossa Senhora de Lourdes), sendo depois recolhida para a igreja. Como consequência, posteriormente, essa fonte passou a ter valor de curas, que os devotos ainda cultuam (GUARATUBA, 2019)⁴.



Figura 5: Fonte do Itororó (Largo Nossa Senhora de Lourdes).
Fonte: WEB (2020).

O Divino Espírito Santo é festejado em Guaratuba todos os anos na segunda quinzena do mês de julho. A festa, que reúne grande número de fiéis, é previamente anunciada pelas Bandeiras Branca e Vermelha, da Santíssima Trindade e a do Divino Espírito Santo, respectivamente. Elas saem pelos sítios, levando cada uma, quatro foliões, que compõem o bando e que são: o mestre, o contra, o rabequista e o triple, com os instrumentos, respectivamente, a viola, o tambor e a rabeça. Começam as Bandeiras a sua peregrinação pelos sítios e

⁴ GUARATUBA, Prefeitura Municipal. 2019. Disponível em:
http://portal.guaratuba.pr.gov.br/abre.php?id_noticia=305&pagina=noticia.php

povoados distantes, recebendo donativos para o custeio das despesas da festa, em data que se fixou em 3 de maio de cada ano, dia de Santa Cruz. (GUARATUBA, 2013b). A aproximação é anunciada pelo toque simbólico do tambor, passando, ao aproximar-se da casa, ao som da cantoria. A dona da casa vai então ao seu encontro, recebendo a bandeira do seu condutor, leva-a para o interior da casa onde, ao chegarem os Foliões, com a música dos seus instrumentos, cantam o verso iniciado pelo mestre, que é acompanhado pelo Contra e o Triple (GUARATUBA, 2019). São 10 dias de festa que proporcionam aos visitantes espaços com vários tipos de produtos, apresentações musicais e de dança e uma feira gastronômica. O evento acontece na Praça Coronel Alexandre Mafra, em frente à Igreja Matriz. Além do que é oferecido no evento, os devotos participam de orações e novenas diariamente (GUARATUBA, 2019).

No município, ainda ocorrem outros eventos fora da temporada de verão, como é o caso da “Paixão de Cristo”, outras festas religiosas e também eventos esportivos, sendo que estes não fazem parte do calendário de eventos fixos: Festa de São Joaquim – agosto; Feira Caiçara – setembro; Festa de São Francisco de Assis - Final de Setembro; Festa de Dança Primavera – setembro; Festa de Santo Antônio – junho; Festa Perpétuo Socorro – junho; Festa Junina Municipal - final de junho; Festa da Tainha – junho; Campeonato de Pesca ao Robalo – julho; Campeonato de pesca submarina – maio (GUARATUBA, 2019). Acrescenta-se ainda o boi de mamão, que acontece no interior do município.

Outro evento relevante em Guaratuba é o Carnaval, que é um dos mais tradicionais do Paraná (GUARATUBA, 2019). São cinco noites de folia nas ruas da cidade nas quais as pessoas têm a oportunidade de acompanhar os trios elétricos e a Guaratubanda (Banda de Guaratuba), que desfila sempre na noite de segunda-feira. O município recebe anualmente em torno de 300 mil foliões nos dias de festa (GUARATUBA, 2019). Algumas festas de carnaval também são promovidas por estabelecimentos privados que atraem milhares de pessoas. O carnaval é considerado o evento que encerra a temporada de verão (GUARATUBA, 2019).



Figura 6: Carnaval em Guaratuba-PR
Fonte: WEB (2020).

1.2.4 Demografia e Descrição Socioeconômica de Guaratuba e Entorno

Na época de temporada de verão a cidade de Guaratuba, que na maioria dos meses apresenta uma população estimada de 35.986, chega a receber 1.000.000 (um milhão) de pessoas. A população rural é de 3.290 (11%) habitantes e a taxa de crescimento anual total é estimada em -3,67%. No ensino público fundamental existem 5.338 matriculados e no ensino médio 1.444, entre outras características demográficas. Por ser um município notadamente turístico e de prestação de serviços, os setores primários e secundários são menos relevantes, mas têm a sua participação na economia de Guaratuba. As atividades agrícolas apresentam um número expressivo, segundo o IPARDES (2019)⁵ é a aquicultura, a lavoura permanente (arroz, banana, cana de açúcar, feijão, mandioca, milho e tangerina) em relação a cultivo de banana, o Paraná é um dos maiores produtores desta fruta do Brasil e no Litoral do Paraná, esta atividade é desenvolvida por cerca de 400 famílias moradoras da localidade de Cubatão, no município de Guaratuba. São 3 mil hectares dedicados ao cultivo da banana. A produção anual chega a 96 mil toneladas e representa um ganho de 65 milhões de reais por ano (IPARDES, 2019). A pecuária e a criação de outros animais é pequena na região.

⁵ IPARDES <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais> Acesso em 2019.
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83280&btOk=ok>



Figura 7: Cultivo de bananas na localidade de Cubatão em Guaratuba-PR.
Fonte: WEB (2020).

Segundo levantamento da produção agrícola realizado pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura - DERAL (PMG, 2017), o camarão e o pescado marinho de captura, assim como a banana, estão entre os produtos que mais agregam valor de produção ao setor primário da economia.



Figura 8: Cultivo marinhos na Baía de Guaratuba-PR.
Fonte: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/verao/no-litoral-ostras-enchem-a-barriga-e-preservam-a-natureza-ar35gipvanvjw5iblr8z94je/> (2020).

No que diz respeito à produção industrial, o município recebe os royalties do governo federal, como forma de compensação financeira pela produção de petróleo e outros minerais. O setor industrial de Guaratuba está presente em todo o município através das atividades ligadas à construção civil, que representam aproximadamente 70% dos estabelecimentos industriais do município. (IPARDES, 2019). Há ainda uma ligeira diversificação para o ramo mobiliário, particularmente marcenaria, serralheria e alumínio, e a fabricação de alguns produtos alimentares.

Guaratuba possui o 4º IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) do litoral do Paraná, correspondendo a 0,717 (2017) e uma densidade demográfica (2017) de 27,09hab/km² (IPARDES, 2019). No ranking do IDH-M do litoral

paranaense, Paranaguá encontra-se em 1º lugar com índice de 0,750, seguido por Matinhos com 0,743 e em 3º lugar está Pontal do Paraná com 0,738 (IPARDES, 2019). De acordo com (IPARDES, 2019) e o Censo do IBGE (2012), a renda per capita no município é de R\$ 782,92 (Valor de referência: R\$ 1094,00 – salário mínimo em 2019). Conforme IPARDES (2019), nas atividades comerciais predominam aquelas voltadas para a comercialização de alimentos, respondendo a praticamente 50% do total dos estabelecimentos comerciais cadastrados no município, dando destaque para o setor da construção civil representado pelos estabelecimentos que comercializam materiais de construção, dado os contínuos investimentos na construção e reformas de edificações. Na configuração do comércio local destaca-se a presença de supermercados, farmácias, lojas de vestuário, artigos de praia e postos de combustíveis.

No que se refere à oferta de serviços, nota-se uma maior diversificação, embora a natureza do serviço prestado alinhe-se às características gerais do município. Neste sentido, predominam os serviços voltados à hospedagem e alimentação, reparação, conservação, limpeza e diversão pública. O setor terciário, que é a base da economia, encontra-se estruturado para atender a atividade de veraneio como, lojas de materiais de construção, condomínios náuticos, bares e restaurantes, panificadoras, aviários, autopeças, distribuidoras de bebidas, açougues, farmácias, vídeo locadoras, academias de ginástica, dentre outros.

Matinhos, município separado de Guaratuba pela baía, tem 116,54 km² de área territorial e 17 km de praias, envolvendo vários balneários. Caracteriza-se por ser uma cidade praiana com temperatura média de 20 graus, com praticamente as mesmas características territoriais, econômicas e demográficas de Guaratuba. Possui uma população estimada em 33.450 habitantes, dentre os quais 204 na zona rural. Apresenta um crescimento anual de 6,6%. Há que se falar, também, da proximidade de Guaratuba, com as cidades de Paranaguá, Antonina e Pontal do Paraná, que abrigam portos (as duas primeiras) e abrigará (a cidade de Pontal), isso para destacar a diversidade produtiva do contexto econômico que abriga a Faculdade do Litoral Paranaense, apontando os portos

vizinhos como grandes mobilizadores da produção econômica do litoral do Paraná. O Estado do Paraná conta dois portos, quais sejam, o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina. Além desses, existe ainda em projeto já iniciado a construção do Porto de Pontal ou Porto do Mercosul. O Porto de Paranaguá, maior porto graneleiro da América Latina, localiza-se a 40 km de Guaratuba e começou sua história no antigo atracadouro de Paranaguá, em 1872, com a administração de particulares. Batizado de Dom Pedro II, em homenagem ao Imperador do Brasil. Sua inauguração aconteceu em 17 de março de 1935, com a atracação do Navio “Almirante Saldanha”.



Figura 9: Cultivo marinhos na Baía de Guaratuba-PR.

Fonte: <http://copadubo.com.br/porto-de-paranagua-e-a-principal-porta-de-entrada-de-fertilizantes-do-sul-do-brasil/> (2020).

Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto de Paranaguá que recebeu melhorias que possibilitaram sua ascensão a maior Porto sul-brasileiro. Atualmente, o Porto de Paranaguá é um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo, unindo localização e estratégia a uma das melhores Infraestruturas portuárias da América Latina. Entre as principais cargas movimentadas em Paranaguá estão: Soja, farelo, milho, sal, açúcar, fertilizantes, contêineres, congelados, derivados de petróleo, álcool e veículos.

No contexto histórico do Estado do Paraná, o Porto de Paranaguá foi a porta de entrada para os primeiros povoadores do Paraná, e desde a segunda metade do século XVI, o Porto sempre foi o principal exportador da região que mais produz produtos agrícolas do Brasil. Área total do Porto Organizado: 424,50

km². As áreas terrestres, em faixa e acrescidos de marinha, bem como as desapropriadas ou adquiridas através de compra ou cessão, compreendem atualmente a Área total de 2.350.000 m². Conta com o Cais público, que abrange 2.816 metros de extensão com 14 berços para atendimento simultâneo de 12 a 14 navios, e um berço com dolphins, na extremidade a Leste do Cais público, para atracação de navios Roll-On/Roll-Off. Conta ainda com Píer de inflamáveis= Berços, interno de 174 metros de extensão e, externo com 184 metros de extensão. Píer de Graneis Líquidos = Berços interno e externo com 244 metros de extensão cada. Píer de Fertilizantes (Terminal da Fospar) = Berços interno e externo com 235 metros de extensão cada. A sua área de influência, no entanto, corresponde a mais de 800.000 km², compreendendo o Estado do Paraná e parte dos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e Rondônia. Inclui também o Paraguai, que dispõe de um entreposto de depósito franco no Porto. Neste contexto, o Porto de Paranaguá apresenta-se como a melhor opção para a movimentação das cargas com origem ou destino ao Mercado Comum do Sul – Mercosul, afinal, a localização do Estado do Paraná como a melhor “esquina” do Mercosul, integra estrategicamente a economia brasileira com as mais dinâmicas do globo.

O corredor de exportação tem uma capacidade de embarque de 16 mil toneladas/hora. Conta com 300 metros de cais para atracação compartilhada de navios de veículos e passageiros. Fora isso, a obra contempla uma retroárea de 30 mil metros quadrados para a construção de um receptivo para turistas.

O Porto de Antonina, localizado em um ponto estratégico para escoamento da produção, o Porto de Antonina amplia a agilidade e qualidade dos serviços do Porto de Paranaguá, oferecendo dois terminais portuários: o Barão de Teffé e a Ponta do Félix. As principais cargas movimentadas em Antonina são congelados, fertilizantes e minérios de ferro. No final do século XIX, com a conclusão da Estrada da Graciosa e do terminal ferroviário, ambos ligando Antonina a Curitiba, o Porto de Antonina intensificou suas atividades tornando-se, em 1920, o 4º Porto exportador brasileiro. As mudanças na economia mundial após a Segunda Grande Guerra Mundial, e o fim do ciclo da erva-mate, determinaram o declínio da economia da cidade e das atividades de seu Porto,

culmina nos anos 70 com a paralisação da indústria Matarazzo, importante geradora de negócios e empregos.

A partir dos anos 80, Antonina, com aproximadamente 20.000 habitantes e privilegiada por suas atrações naturais, passa a consolidar seu perfil de cidade turística, berço de manifestações folclóricas e culturais, integrando seu potencial turístico à sua vocação portuária. Como porto complementar do porto de Paranaguá, sob administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em conjunto abrange mais de 800 mil km², incluindo todo o Estado do Paraná, dos estados de Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, São Paulo, Rio Grande do Sul, além dos países da Bolívia, Argentina e Paraguai. O Porto de Paranaguá, maior porto graneleiro da América Latina, localiza-se a 40 km de Guaratuba. Atualmente, o Porto de Paranaguá é um dos mais importantes centros de comércio marítimo do mundo, unindo localização e estratégia a uma das melhores Infraestruturas portuárias da América Latina. Entre as principais cargas movimentadas em Paranaguá estão: Soja, farelo, milho, sal, açúcar, fertilizantes, contêineres, congelados, derivados de petróleo, álcool e veículos. Área total do Porto Organizado: 424,50 km². O Porto de Paranaguá fechou o ano de 2021 com movimentação recorde de 51,5 milhões de toneladas. Esse número representa um aumento de 14,2% em relação a 2020.

O Porto de Pontal do Paraná ou Porto do Mercosul teve sua definição para ser construído em 2012, quando o governo estadual e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) anunciaram o início dos trabalhos para a construção do Porto do Mercosul, que ficará localizado em Pontal do Paraná, na localidade da Ponta do Poço. O terminal, cujo orçamento inicial é de cerca de R\$ 400 milhões, será bancado totalmente com recursos públicos, em princípio. A Ponta do Poço é a única área disponível no Paraná para a construção de um novo porto. Mas o local é altamente estratégico, pois a profundidade na área onde será as cais é de 24 metros, o que permitirá a atracação de grandes navios. A profundidade média na bacia de evolução (onde as embarcações vão trafegar) é de 21 metros. Pelos planos da Appa, o novo empreendimento será um porto concentrador de cargas, com capacidade para receber grandes quantidades.



Figura 10: Construção do Porto em Pontal do Paraná-PR.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=88155&tit=Pontal-do-Parana-e-o-campeao-do-emprego-no-Estado-e-o-2o-do-Pais> (2020).

Itapoá, município localizado no litoral norte do estado de Santa Catarina, com extensão territorial de 256 km², distante a 260 km da capital Florianópolis e a 80 km de Joinville, possui 32 km de belas praias, possui as mesmas características territoriais e demográficas das demais cidades litorâneas e tem hoje sua economia alavancada em virtude das instalações portuárias do grupo Tecon – SC. Localiza-se a 28 km de Guaratuba, e possui uma população estimada em 2017 de 19.355 habitantes (IBGE). Segundo o site do IBGE (2010), Itapoá apresentou um impressionante aumento de domicílios ocupados, superando em 40% as estimativas do Instituto e posicionando Itapoá como o Município que apresentou o maior crescimento de domicílios ocupados do Brasil. Este fato pode ser associado à implementação do Porto no município. No ano de 2018, o Porto Itapoá registrou um novo recorde em suas operações, com 157,69 MPH (movimentos por hora) por navio, e 36,69 MPH por equipamento, na operação do navio Pedro Álvares Cabral, do armador Aliança Navegação e Logística, que faz o serviço de cabotagem no Terminal. O último recorde do Terminal era de 2015, com 155 MPH. Com o incremento dos volumes no Porto, somada às obras de expansão, as condições para se alcançar índices superiores a 80 MPH ficaram comprometidas. Nesse momento, com partes das obras já concluídas, o Terminal retoma os patamares de produtividade do início de suas operações. Uma parte da expansão do Terminal foi entregue no início de março de 2018 com uma nova área de pátio de 60 mil m².

A nova área adicionou uma capacidade estática de aproximadamente 4 mil unidades, abrindo um espaço importante para que as operações continuem sendo realizadas de forma ágil e segura. Com a nova área, o pátio de contêineres do Porto Itapoá passa a ter 210 mil m², com capacidade estática de 18 mil contêineres. As obras desta primeira fase de expansão deve estar finalizado mais 40 mil m² de pátio, totalizando 250 mil m², e mais 170 metros de píer, que passará a ter 800 metros de comprimento e, com isso, capacidade de movimentação do Terminal deve chegar em 1,2 milhão de TEUs/ano. O Projeto de expansão contempla ainda outros 200 mil m² adicionais de pátio, já com aterro em andamento, e 410 metros de píer (um berço), cuja evolução acontecerá nos próximos 3 anos.



Figura 11: Terminal Portuário de Itapoá-SC.
http://www.portoitapoa.com.br/noticia/Com_expansao_Porto_Itapoa_registra_novo_recorde_operacional/539 (2020).

Garuva, também município catarinense, está localizado dentro da reserva da Mata Atlântica, localizado a 36 km de Guaratuba. Segundo o IBGE tem uma população estimada no ano de (2019) de 17.479 habitantes. O município tem uma paisagem basicamente característica de áreas agrícolas e está na região nordeste do Estado, na microrregião de Joinville, a 226 km de Florianópolis e a 45 km de Joinville. Na avaliação dos setores produtivos de Garuva a agropecuária contribuiu com 5,9%, a indústria com 54,5% e os serviços com 39,6% do PIB municipal.

Potencializam-se os municípios de entorno como provedores de demanda, visto que há facilidade de acesso entre tais municípios, bem como ambos os municípios estão em franco desenvolvimento. O litoral paranaense

divide-se, geograficamente em: Litoral Norte (Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba) e Litoral Sul (Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba). Tais municípios estão inseridos em uma área de grande biodiversidade – em meio a santuários ecológicos, Parques Nacionais e Unidades de Conservação –, os sete municípios tiveram de readequar a produção tradicional às exigências de preservação e uso sustentável dos recursos naturais. Esse fator acabou determinando as vocações produtivas da região. No caso da agricultura, a impossibilidade de expandir as áreas de cultivo acabou levando à diversificação das atividades econômicas nos espaços já existentes, além da adoção de culturas amigas da natureza, como a plantação de palmáceas e banana, grandes destaques da região hoje, juntamente com o pescado e camarão marinhos. Entre uma série de outros produtos cultivados pela agricultura familiar no litoral paranaense destacam-se também a mandioca, o arroz, o gengibre e uma grande variedade de hortaliças.

A dificuldade de expansão das áreas de cultivo nos municípios do litoral levou os agricultores a buscarem formas de agregar valor aos produtos. É o caso das balas de banana de Antonina, da cachaça de Morretes, dos chips e farinha de mandioca e das compotas e conservas feitas com frutas e hortaliças da região. Coisa pouco difundida é o fato de existirem nesse contexto cerca de 50 fazendas, localizadas principalmente em Morretes, Antonina e Guaraqueçaba, investem na criação de búfalos para produção de leite, carne e venda de bezerros. De acordo com o Censo Agropecuário de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), último levantamento regional disponível, o litoral do Paraná tem 3,5 mil animais. As primeiras propriedades bubalinas se instalaram na região há 30 anos, embora não seja a o rebanho de búfalos como sua principal atividade dessas fazendas. Diferente dos bovinos, os búfalos se adaptam com mais facilidade a regiões com solos considerados pobres, tanto em nutrientes quanto no relevo, como os terrenos acidentados e esse animal tem a capacidade de produção muito alta. Mesmo em pastagens com condições mais pobres, os búfalos apresentam desempenho muito superior aos bovinos, tanto em taxas de natalidade, quanto nas questões de saúde.

O litoral é responsável pela produção média de três mil quilos de queijo de búfalo por mês, de acordo com a Associação Paranaense de Criadores de Búfalos (Abupar). Rico em cálcio e com alto rendimento – o dobro em relação ao bovino –, a destinação principal do leite bubalino é a produção da mussarela.

O litoral do Paraná é responsável por quase toda a produção de banana de todo o estado. Com uma produção menos desenvolvida devido às restrições ambientais e a dificuldade de acesso, Guaraqueçaba lidera o cultivo no litoral norte. Alta produtividade e trabalho em família caracterizam fazendas de banana, em Guaratuba e Guaraqueçaba. Existe, inclusive o cultivo de banana orgânica, cuja produção está sendo comprada pela indústria de alimentos orgânicos que está transformando o produto em banana passa orgânica. Este ano deverão ser produzidos 20 mil quilos de banana passa, volume que será totalmente exportado. Ou produto comum no litoral é a Mandioca, cultivada em abundância nos municípios do litoral, a mandioca é a matéria-prima de uma tradição que resiste ao tempo: a produção artesanal da farinha de mandioca nas farinheiras do litoral. O grande diferencial do produto é a adição do amido, parte nobre da mandioca, que o deixa mais rico e saboroso. Quando feita sem o produto, a farinha tende a ficar mais seca e perde em sabor.



Figura 12: Produtos do litoral do Paraná.

Fonte: [https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/dez-alimentos-paranaenses-que-voce-encontra-no-mercado-municipal/44009\(2020\)](https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/dez-alimentos-paranaenses-que-voce-encontra-no-mercado-municipal/44009(2020)).

As plantações de palmito são beneficiadas pelo clima úmido e chuvoso do litoral, que faz com que a região seja considerada a melhor do estado para o plantio de palmáceas. A produção de pupunha e palmeira real vem se consolidando com uma alternativa rentável para os cerca de 500 produtores do

litoral, que precisaram buscar formas de aliar produtividade e preservação ambiental.

A presença de 11 indústrias de beneficiamento do produto na região favorece ainda mais o cultivo das plantas rústicas, cujo manejo é simples e não exige grandes investimentos. Há destaque, também, para o plantio de hortaliças como das principais atividades produtivas da região litorânea. Fonte importante de renda para a agricultura familiar, a produção é absorvida pelo Litoral, Curitiba e Região Metropolitana. Junto com as frutas, as hortaliças produzidas no litoral são utilizadas para fazer conservas e compotas. A pesca é base do sustento de muitas famílias, a pesca artesanal ainda é predominante no litoral paranaense. Com exceção de Guaratuba, onde a atividade é mais industrializada, o restante dos municípios realiza a tradicional pesca de "sol a sol". Entre os destaques da região estão o pescado marinho e o camarão de captura. Aproveitando o grande potencial da região, estão sendo implantados projetos de cultivo de ostras e mexilhões em alguns pontos do litoral, em especial em Guaratuba.

Em alguns municípios como Morretes existe destacadamente o plantio de cana destinado à produção de cachaça, afinal não é à toa que o dicionário Aurélio traz como sinônimo de cachaça a palavra "morretiana". Maior produtor de cana-de-açúcar do litoral paranaense, Morretes tem tradição na fabricação da bebida. Um exemplo é a cachaça orgânica produzida pela Porto Morretes. A empresa não utiliza produtos químicos em nenhuma das fases do processo de produção da cachaça, vendida para todo o Brasil, além de Estados Unidos, Canadá e Suíça. Outro produto que costuma ser plantado, colhido e industrializado, é o Gengibre, cuja industrialização vem ganhando força no Brasil, em suas regiões litorâneas de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Espírito Santo, litoral nordestino a algumas regiões de Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro. No litoral do Paraná, a produção é manual e orgânica.

Enfim, embora a força produtiva do litoral paranaense se assente na pesca e no plantio da banana, seguem o rastro da produção, o plantio da mandioca, a criação de búfalos, o plantio da cana de açúcar e a produção de cachaça, o cultivo de ostras e mariscos, a olericultura e o plantio de gengibre, bem como a industrialização desses produtos para agregar valor, como a

produção de balas de banana e gengibre, a conserva de hortifrutigranjeiros. Naturalmente que o turismo, agora otimizado, pela atracagem de navios de cruzeiro no porto de Paranaguá, somado justamente à potência portuária da região litorânea do Paraná e litoral norte de Santa Catarina, mais a capacidade da produção agropecuarista e dos pescados e frutos do mar criam um ambiente altamente interessante para se criar cursos superiores que formem profissionais na área da gestão, da organização contábil e da organização produtiva, objetivo maior da Faculdade do Litoral Paranaense.

1.2.5 Cenário Educacional

Quanto à educação, segundo dados do IPARDES (2019) e o Núcleo de Ensino de Paranaguá, com base em pesquisa realizada em 2019-2020, o município de Guaratuba possui aproximadamente 5.338 alunos entre o ensino fundamental e 1.420 no ensino médio e aproximadamente 700 alunos matriculados nos dois estabelecimentos de ensino superior (particulares) do município.

Esta informação conjectura uma demanda crescente a ser atendida pelo ensino superior. A cidade de Matinhos possui no ensino público fundamental 5.129 matriculados e no ensino médio 1.702 alunos (IPARDES, 2019). Existe uma mescla de moradores, já que com o passar dos anos alguns aposentados passaram a se instalar na cidade, pois a cidade de Matinhos está localizada a 2 km de Guaratuba. Já a cidade de Itapoá Santa Catarina possui 2.456 alunos matriculados no ensino fundamental e 733 alunos no ensino médio. A cidade de Garuva também localizada em Santa Catarina apresentava ano de 2017 cerca de 2.256 alunos matriculados no ensino fundamental e 790 alunos no ensino médio. Ademais, no município de Guaratuba, segundo dados de ocupação do IPARDES (2019), 1002 (mil e duas) pessoas desempenham atividades remuneradas no setor da educação.

Total de Estabelecimentos Estaduais de Ensino do município de GUARATUBA Fonte: Replic- SAE
Data: 13/06/2020 20:30

Escola	Modalidade de Ensino									
	Educação Infantil - Pré Escola	Regular			Ed. Prof. Subs.- Nível Técnico	Educ. Prof. Integ. a EJA - PROEJA	Ed. de Jovens e Adultos			Educação Especial
		Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio			Fase I	Fase II	Ensino Médio	
29 DE ABRIL, C E-EF M			X	X				X	X	X
ANIBAL KHURY, E E DEP-EF			X							
CUBATAO, C E C - E F M			X	X						
GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS				X	X					
JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF			X	X						X
LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF			X							X
ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M			X	X						
Total do Município	0	0	6	5	1	0	0	1	1	3

Figura 13: Estabelecimentos Estaduais de Ensino no Município de Guaratuba-PR.
Fonte: SEED-PR (2020)

Conforme quadro abaixo no Município de Guaratuba existem 02 (duas) instituições de ensino Superior privadas, sendo uma apenas presencial e outra com ensino a distância e mais 03 Polos educacionais. Já ao longo do litoral do Paraná considerando instituições de ensino presencial, em Matinhos há um campus da Universidade Federal do Paraná, porém não oferta os mesmos cursos de graduação que nossa Instituição, em Pontal do Paraná há uma unidade da UTFPR, com cursos na área de engenharias e exatas e por fim em Paranaguá existe em atividade uma faculdade privada e uma universidade estadual com cursos afins.

1.3 MISSÃO

Para alcançar o respeito no contexto da educação, da ciência, da cultura e da tecnologia, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba têm por missão:

Melhorar a condição de vida das pessoas e da sociedade promovendo ensino e formação profissional com ética e qualidade.
02/out/2019

No cumprimento de sua missão institucional, essas IES têm como princípios norteadores:

- 1) Incentivo à paz, estimulando a harmonia universal.
- 2) Respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e à ética.
- 3) Consciência para uma sociedade livre, justa e solidária.
- 4) Desenvolvimento da cidadania, da fraternidade, solidariedade humana e respeito às diferenças e ao direito de expressão, liberdade e consciência.
- 5) Formação do profissional competente e responsável para o mercado de trabalho.
- 6) Estímulo à criação científica e cultural, mediante o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo, promovendo a integração entre a ciência, a cultura e a arte.
- 7) Criação de programas de educação continuada.
- 8) Preservação do meio ambiente e da diversidade cultural.
- 9) Prática de uma gestão democrática e participativa.
- 10) Defesa do ensino privado de qualidade.
- 11) Respeito aos princípios da legalidade, transparência, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade.

1.4 VISÃO

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba querem *Consolidar-se como plataforma⁶ de ensino e formação profissional reconhecida e respeitada pela qualidade e diversidade das soluções disponibilizadas à sociedade, em condições de tornar-se Centro Universitário*. Com base nesses postulados, e considerando que a educação não se resume apenas no ensino formal, mas também na extensão e na iniciação científica, direciona a sua atuação, nos próximos cinco anos, para o desenvolvimento da região litorânea do Estado do Paraná, tendo em vista o

⁶ Magaldi, Sandro. Gestão do Amanhã: Tudo o que você precisa saber sobre Gestão, Inovação e Liderança para vencer na 4ª Revolução Industrial / Sandro Magaldi e José Salibi Neto. – São Paulo: Editora Gente, 2018. Página 100

“... Definimos que a Plataforma pode, também, reunir um conjunto de negócios subordinados à uma estratégia única que, ancorado nas competências centrais da organização, constrói afinidade e relacionamento com sua comunidade de clientes, retroalimentando o sistema com os insumos gerados pelas interações entre todos os agentes do ecossistema.”

atendimento do aluno residente nessa região do estado, mais especificamente em Guaratuba e nos municípios circunvizinhos, atuando de maneira a reforçar a política de interiorização e universalização do ensino superior. Além disso, alinhada com a política educacional adotada no país e otimizando seus recursos logísticos, materiais e humanos, pretende, de forma sistemática, adequar-se às transformações tecnológicas da informação, aos interesses do contexto econômico e à busca da sustentabilidade orgânica, com o compromisso de corresponder às demandas institucionais e sociais.

1.5 VALORES E CRENÇAS

Os valores e crenças fundamentais que devem presidir essas IES são:

- 1) Compromisso com a melhoria contínua.
- 2) Pluralismo de ideias e respeito às diversidades.
- 3) Empreendedorismo e Inovação como garantia de modernidade e autossustentação.
- 4) Proximidade e acolhimento nas relações interpessoais.
- 5) Articulação com a sociedade, em especial com a comunidade local e regional.
- 6) A Integração interna, transparência e ética nas ações institucionais.

1.6 COMPROMISSOS

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba têm como princípios e compromissos:

- 1) A busca pela excelência;
- 2) Adoção de valores e trabalhos com transparência;
- 3) A justiça, a tolerância;
- 4) A igualdade e a solidariedade;
- 5) A formação da cidadania;
- 6) Defesa e preservação do meio ambiente;
- 7) Oferta de oportunidades de trabalho e de desenvolver pessoas;

- 8) Criação de condições para que suas equipes atuem em ambiente de trabalho que estimula o autodesenvolvimento, a criatividade e autonomia;
- 9) Trabalhar para a redução da desigualdade social;
- 10) Projetos que ampliem as oportunidades de acesso à educação e aos bens culturais na comunidade em que atua;
- 11) Patrocínio de iniciativas que incentivam a preservação do patrimônio cultural;
- 12) Envolver parceiros para consecução de sua missão, finalidades e objetivos;
- 13) Comprometer-se com o bem comum;
- 14) A valorização profissional dos docentes e do pessoal técnico e administrativo;
- 15) A promoção da comunidade.
- 16) Desenvolver ações em observância ao índice ESG⁷ – Environment, Social and Governance .

Observando esses princípios e compromissos, terá como linha básica de ação o desenvolvimento de ações permanentes e perseverantes que contribuam para a melhoria qualitativa da nossa Missão.

1.7 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

a) Objetivo geral

Proporcionar um processo de ensino e aprendizagem com metodologias pedagógicas científicas, multidisciplinares e dialéticas, com práticas educativas diversificadas, que contribuam para a formação e qualificação do aluno ao exercício profissional técnico, responsável e ético no desenvolvimento sócio-econômico-cultural na sua área de atuação.

b) Objetivos específicos

⁷ A IES deve olhar para um futuro próximo avaliando a observância do índice ESG – Environment, Social and Governance – que, é uma norma que orienta investimentos com foco em sustentabilidade e que tem sido utilizada para avaliar empresas conforme seu desempenho e impactos em três áreas: meio ambiente, social e governança corporativa.

- 1) Realizar o ensino de conteúdos de formação geral, formação básica e formação específica e profissional com as correspondentes atividades práticas e complementares de cada curso.
- 2) Promover eventos acadêmicos e culturais.
- 3) Incentivar a criação cultural, a consciência de cidadania e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, divulgando-os através do ensino presencial e de outras formas de comunicação do saber.
- 4) Buscar a formação do profissional técnico, responsável e ético.
- 5) Levar a efeito estudos metódicos dos problemas regionais e nacionais, à luz do contexto mundial.
- 6) Oferecer condições de prestação de serviços à comunidade, estabelecendo laços de reciprocidade e parceria.
- 7) Desenvolver trabalho de pesquisa e investigação, em especial os de iniciação científica.
- 8) Promover a extensão, visando à difusão dos resultados, da criação cultural e da pesquisa científica.
- 9) Formar profissionais e docentes aptos para o exercício de suas funções e para participação no desenvolvimento do estado e região, suscitando nos mesmos o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.
- 10) Estudar a possibilidade de implementar intercâmbio interinstitucional com diversos sistemas de ensino nacionais e estrangeiros, através da presença e da participação contributiva dessas IES.
- 11) Buscar incentivos à pesquisa por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.
- 12) Incentivar a permanente interação com a sociedade, com fins educativos, científicos e culturais.
- 13) Consolidar a organizacional institucional coerente com os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucionais.
- 14) Investir em cursos e programas na modalidade EAD.
- 15) Garantir a auto sustentabilidade financeira.

1.8 AÇÕES E METAS ESTRATÉGICAS DAS IES

Além de promover a continuidade da oferta do curso de graduação em funcionamento, na modalidade presencial, e a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional. A IES buscará autorização para novos cursos de graduação e Pós-Graduação, no redirecionamento do Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2021/2026, as metas das IES seguem descritas em diferentes etapas e formas, a fim de melhor acompanhar o alcance do proposto. Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas conforme apresentadas a seguir:

- 1) Discussão de alternativas de mudança, mobilização de envolvidos diretamente com os cursos de bacharelado, licenciaturas e cursos tecnológicos, na concepção de propostas inovadoras.
- 2) Consolidação das iniciativas implementadas, avaliação de processos e resultados, com vistas à reorientação e aperfeiçoamento das ações em curso, desenvolvimento de pesquisa, de iniciação científica e de extensão, bem como, indicação de novos caminhos relativos ao ensino e à produção acadêmica.
- 3) Promoção de ações de responsabilidade social e de inclusão social, contribuindo com alunos de baixa renda para que permaneçam no curso, mediante incentivo de bolsas e descontos especiais nas mensalidades, propiciando, com o ensino superior, o desenvolvimento econômico e social.
- 4) Criação de programas de defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, inclusive participando, por meio de convênios e parcerias, de projetos com órgãos públicos e organizações empresariais locais e da região, estabelecendo, em nível externo, comunicações com a sociedade e, em nível interno, interação na comunidade acadêmica.
- 5) Possibilitar que os cursos superiores presenciais reservem até 40% de sua carga-horária para serem ministradas por meio da tecnologia EAD e implementar cursos totalmente a distância.
- 6) Protocolar o pedido de credenciamento Institucional para a oferta de cursos a distância, 100% (EAD).
- 7) Unificação das Mantidas, em que a Faculdade do Litoral Paranaense incorpore o Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

O planejamento dessas ações visa à garantia dos objetivos estratégicos, que são fins ao cumprimento da Missão Institucional e o alcance de da visão de futuro dessas IES. Já as relações de causa e efeito representam a correlação causal existente entre os objetivos listados no Mapa Estratégico dessas IES e apontam como um objetivo é impactado por outro.

A estratégia neste PDI pode ser definida, portanto, como um conjunto de hipóteses de causas e efeitos, sobre um objetivo, que impacta no alcance de outro. Desse modo, a cadeia de causa e efeito deverá permear todas as perspectivas do Mapa Estratégico, que foi elaborado a partir do quadro de objetivos e de metas assim descritos:

Tabela 3: Objetivos e metas institucionais

META 1	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
<p>1. Promover a continuidade da oferta do curso de graduação em funcionamento, na modalidade presencial, e a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional</p>	<p>Fortalecer os cursos oferecidos pela instituição.</p>	1.1. Manter a oferta dos cursos de graduação em Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia da Produção, Pedagogia e Negócios Imobiliários.	<p>Índice Geral de Cursos da IES (IGC);</p>	<p>Permanente</p>
		1.2. Desenvolver ações de conscientização e esclarecimento que permitam que o planejamento institucional estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional seja implementado e consolidado.		
		1.3. Discutir as diretrizes curriculares nacionais (DCNs) dos cursos e o disposto no catálogo nacional dos cursos superiores de tecnologia, o mercado de trabalho e os avanços tecnológicos como forma de atualização e aprimoramento dos PPCs.	<p>Número de titulados – Graduação*;</p>	
		1.4. Promover oficinas envolvendo as Coordenações de curso e os núcleos docentes estruturantes (NDEs), contemplando os docentes e discentes do curso, visando à valorização dos PPCs.	<p>Relatórios da CPA;</p>	
		1.5. Promover com as Coordenações de curso e os NDEs e com os gestores acadêmicos, reuniões de trabalho, visando ao aprimoramento e cumprimento dos PPCs.		
		1.6. Rever os PPCs dos cursos para adequá-los às novas exigências da legislação educacional em vigor.	<p>Avaliações Intermediárias.</p>	
		1.7. Acompanhar a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes nas atividades curriculares dos cursos.		
		1.8. Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de graduação de modo transversal, contínuo e permanente.		
		1.9. Implantar as políticas institucionais de ensino, de extensão e de investigação científica constantes no PDI no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.		
		1.10. Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs.		
		1.11. Garantir a oferta da disciplina de Libras para os alunos da Instituição e promover atividades de relacionadas à língua brasileira de SINAIS.		
		1.12. Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, garantindo uma formação cidadã e humanizada aos alunos da IES.		
<p>*Até o ano de 2018 essas IES têm 906 titulados.</p>				

META 2	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
2. Educação a distância EAD.	Possibilitar que os cursos superiores presenciais reservem até 20% de sua carga horária para serem ministradas por meio da tecnologia EAD.	2.1. Criar o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional para a Implantação de 20% a distância nos cursos reconhecidos.	- Relatórios da CPA; Relatórios da Gestão dos Cursos e NDEs; Representantes de Turmas.	2021-2026
		2.2. Criar o NEaD – Núcleo de Educação a distância para coordenar as atividades de EAD nos cursos reconhecidos e na oferta de cursos livres EAD.		
		2.3. Desenvolver projetos EAD para a implantação em cursos reconhecidos		
		2.4. Desenvolver material didático a ser utilizado nas atividades EAD.		
		2.5. Investimento em infraestrutura e tecnologia para oferta em EAD.		
		2.6. Credenciais a IES para oferecer cursos a distância.		
META 3	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
3. Aprimorar o processo de ensino aprendizagem.	Orientação de novas práticas educativas, por meio de uma construção coletiva que tome a inter e multidisciplinar e inovativos os princípios do ensino.	3.1. Implementar e desenvolver um sistema de ensino e aprendizagem, centrado no conhecimento aplicado de forma integrada, permitindo deste modo, desenvolver capacidades, habilidades, competências acadêmicas, científicas e profissionais dos alunos.	Avaliações externas; Relatórios da CPA; Relatórios da Gestão dos Cursos e NDEs; Representantes de Turmas.	Permanente.
		3.2. Introduzir um modelo de ensino e aprendizagem que responda às exigências do mercado de trabalho, articulando as competências acadêmicas às competências profissionais.		
		3.3. Apoiar e desenvolver a capacitação de toda a estrutura pedagógica.		
		3.4. Inovar os métodos e técnicas pedagógicas, didáticas em sala de aula, projetos fora da sala de aula, em contexto real ou simulado, de modo que os alunos sejam cada vez mais os atores ativos do seu projeto educativo e formativo, reservando aos professores o papel de dinamizadores do conhecimento.		
META 4	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover a oferta de novos cursos de graduação, na modalidade presencial.	Aumentar a oferta de cursos de graduação e programas de educação continuada.	4.1. Protocolar no Ministério da Educação pedido de autorização de cursos novos para a IES.	De acordo com necessidades da comunidade local, conforme levantamento de necessidades ou pesquisas de mercado.	2021-2026

META 5	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu.	Promover a formação continuada dos alunos.	5.1. Promover a oferta dos cursos de lato sensu.	Egressos e comunidade.	Permanente.
META 6	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Desenvolver atividades de investigação científica e extensão no âmbito dos cursos.	Articular e intensificar atividades integradas de pesquisa, ensino e extensão socialmente relevantes. Produção de conhecimento social.	6.1. Incentivar a elaboração de projetos de investigação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	Produção Científica Acadêmica; Relatórios da CPA; Feedback Social.	Permanente.
		6.2. Incluir os alunos matriculados, em projetos de investigação científica.		
		6.3. Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica em eventos e/ou revistas.		
		6.4. Consolidar a revista institucional.		
		6.5. Estabelecer para cada ano, o percentual de receita da IES para investimento em investigação científica e publicação de seus resultados.		
		6.6. Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.		
		6.7. Promover seminários e eventos nas áreas dos cursos, em parceria com órgãos públicos, privados e organizações do terceiro setor.		
		6.8. Incluir os alunos matriculados em programas de extensão.		
		6.9. Estabelecer para cada ano, percentual de receita da IES para investimento em extensão.		
META 7	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Incentivar o desenvolvimento da formação artística e cultural do corpo discente.	Desenvolvimento integral dos acadêmicos enquanto cidadãos.	7.1. Consolidar as atividades de formação artística e cultural do corpo discente.	Relatórios da CPA; Relatórios de Gestão; Representantes de turma.	Permanente.

META 8	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Manter o corpo docente adequado ao desempenho das atividades de ensino, investigação científica e extensão da IES.	<p>Qualificar e capacitar o quadro dos servidores;</p> <p>Valorizar servidores com foco em resultados;</p> <p>Fortalecer a atividade de controle interno da qualidade do serviço prestado.</p>	8.1. Consolidar a implantação do Plano de Carreira Docente.	<p>Satisfação dos colaboradores;</p> <p>Relatórios da CPA;</p> <p>Pesquisa Intermediária;</p> <p>Avaliações externas.</p>	2021 – 2026.
		8.2. Contratar para cada curso ministrado, pelo menos 60% do corpo docente com titulação de doutorado ou mestrado.		
		8.3. Contratar, para cada curso ministrado, pelo menos 60% do corpo docente nos regimes de tempo integral ou parcial.		
META 9	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Garantir a implementação do Plano de Carreira Docente.	Valorização e reconhecimento profissional.	9.1. Socializar o plano de carreira docente.	<p>Satisfação dos colaboradores;</p> <p>Relatórios da CPA;</p> <p>Pesquisa intermediária;</p> <p>Avaliações externas;</p>	2021 – 2026.
		9.2. Implantar o plano de carreira docente beneficiando os docentes enquadrados nas políticas institucionais.		
META 10	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Manter o corpo técnico administrativo adequado ao desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.	Adequar o quadro dos colaboradores às necessidades institucionais.	10.1. Consolidar a implantação do plano de carreira do corpo técnico administrativo.	<p>Satisfação dos colaboradores;</p> <p>Relatórios da CPA;</p> <p>Pesquisa Intermediária;</p>	2021 – 2026.
		10.2. Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da IES.		
		10.3. Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.		

META 11	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Desenvolver programas de capacitação do corpo docente e do corpo técnico administrativo.		11.1. Consolidar a implantação do plano de capacitação docente e o plano de capacitação do corpo técnico administrativo.	Avaliações externas.	2021 – 2026
		11.2. Consolidar o apoio docente efetuado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAE.		
		11.3. Promover a política de capacitação do corpo docente e a política de capacitação do corpo técnico administrativo.		
META 12	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover as condições adequadas de acesso e permanência do aluno.	Implantação de mecanismos de combate à repetência e evasão escolar.	12.1. Elaborar e amplamente divulgar o edital de processo seletivo.	Relatórios da CPA; Relatórios de Gestão; Representantes de turma; Avaliações externas.	Permanente.
		12.2. Divulgar amplamente o resultado do processo seletivo.		
		12.3. Matricular os aprovados no processo seletivo.		
	Revisão e atualização dos processos seletivos e projetos de cursos.	12.4. Desenvolver maiores incentivos à participação do corpo discente em eventos.		
		12.5. Organizar e amplamente divulgar a agenda de eventos internos e externos.		
	Satisfação e permanência dos acadêmicos.	12.6. Divulgar para a utilização dos alunos, o programa de financiamento ao estudante do ensino superior – FIES, PROUNI e demais bolsas institucionais.		
		12.7. Aumentar o número de bolsas institucionais e programas de descontos.		
		12.8. Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio de processo seletivo.		
		12.9. Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.		
		12.10. Ampliar o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.		
		12.11. Divulgar melhor os serviços prestados pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico.		
	12.12. Promover maior participação dos acadêmicos nas instâncias deliberativas da IES.			
	12.13. Aumentar o número de profissionais qualificados para o atendimento psicopedagógico aos discentes, docentes e técnicos administrativos.			
	12.14. Criar estratégias e parcerias institucionais que aumentem a oferta de estágios e atividades prático-profissionais para os acadêmicos.			

META 13	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
		12.15. Fomentar a representação estudantil no âmbito da IES.		
Promover condições de aprimoramento da formação acadêmica dos estudantes.	Promover maior interação da faculdade com empresas e comunidade. Incentivo ao empreendedorismo e Integração com empresas e entidades da sociedade civil.	13.1. Consolidar o projeto de monitoria mediante a sua oferta em todos os cursos. 13.2. Garantir condições adequadas de prática pré-profissional, mediante a disponibilidade de convênios para a realização dos estágios 13.3. Promover eventos e incentivar a participação em eventos externos de cunho científico, cultural e artístico. 13.4. Fomentar parcerias estratégicas com empresas públicas, privadas e ONGs.	Relatórios da CPA; Relatórios de Gestão; Representantes de turma; Avaliações intermediárias.	2021 - 2026
META 14	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Incentivar o desenvolvimento da organização estudantil.	Fortalecer a representação estudantil na IES.	14.1. Incentivar os alunos a implantarem o centro acadêmico. 14.2. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para o funcionamento do centro acadêmico.	Relatórios da CPA; Gestão dos cursos; Avaliações externas.	2021 - 2026
META 15	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica IES.	Manter o acompanhamento e o bom relacionamento	15.1. Fortalecer o Programa de acompanhamento de egressos. 15.2. Alimentar e atualizar continuamente a base de dados dos egressos. 15.3. Incentivar a criação de grupos de egressos. 15.4. Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de investigação científica e de extensão desenvolvidas na IES.	Índice de empregabilidade dos egressos da graduação;	Permanente.

	com o egresso da IES.		Relatórios de Gestão das Coordenações;	
META 16	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Proporcionar à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela IES, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.	Adequação dos ambientes para a acessibilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. Prover acesso a tecnologias educacionais assistivas.	16.1. Disponibilizar salas de aula adequadas.	Relatórios da CPA; Relatórios de Gestão; Representantes de turma; Avaliações intermediárias.	Permanente.
		16.2. Organizar salas para as novas coordenações de curso que virão.		
		16.3. Organizar a sala dos professores e salas/gabinetes de trabalho para os professores em regime de tempo integral.		
		16.4. Ampliar os laboratórios de informática.		
		16.5. Criar salas de aula ou espaços de aprendizagem diferenciados.		
		16.6. Melhorar os laboratórios específicos para os cursos.		
		16.7. Manter as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e laboratórios existentes.		
		16.8. Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiência física.		
		16.9. Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da IES.		
		16.10. Promover serviços – diretamente ou terceirizados de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.		
		16.11. Concluir as obras do 3º piso do prédio.		
META 17	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Assegurar que a IES disponha de equipamentos de informática e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu adequado funcionamento.	Intensificar o uso de tecnologias educacionais e sociais. Promover a modernização da infraestrutura	17.1. Disponibilizar computadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas por discentes e docentes.	Relatórios da CPA; Relatórios de Gestão; Avaliações Intermediárias.	
		17.2. Incentivar o uso de tecnologia de ensino na sala de aula.		
		17.3. Capacitar os docentes para o uso de tecnologias alternativas/inovativas para as aulas.		
		17.4. Dotar as salas com equipamentos de tecnologias necessários para as disciplinas ministradas.		

META 18	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico.	física e tecnológica. Adequação e atualização do acervo bibliográfico. Aquisição de biblioteca virtual	18.1. Adquirir bibliografia básica e complementar a partir da indicação dos professores dos cursos.	Relatórios da CPA;	Permanente.
		18.2. Expandir e atualizar acervo a partir das sugestões apresentadas pelas coordenações de curso, corpo docente e corpo discente.	Relatórios de Gestão e do NDEs;	
		18.3. Estabelecer para cada ano, um percentual da receita da IES para investimento em acervo e bibliografia digital.	Avaliações Intermediárias; Avaliações Externas.	
META 19	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Promover e fortalecer a auto avaliação institucional.	Atender e diminuir o número de recomendações da CPA.	19.1. Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do projeto de auto avaliação institucional.	Relatórios da CPA;	2021 – 2026
		19.2. Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da auto avaliação.	Avaliações Externas.	
		19.3. Sensibilizar a comunidade interna e externa da IES a participar de forma efetiva da avaliação.		
META 20	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Desenvolver ações de responsabilidade social.	Aumentar parcerias entre entidades públicas, privadas e não governamentais para oferta de estágios, projetos e outros.	20.1. Manter a articulação com o setor público, setor privado, o terceiro setor e o mercado de trabalho, promovendo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.	Relatórios da CPA;	Permanente.
		20.2. Divulgar as ações com vistas à inclusão social.	Relatórios de Gestão e do NDEs;	
		20.3. Promover ações com vistas à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.		

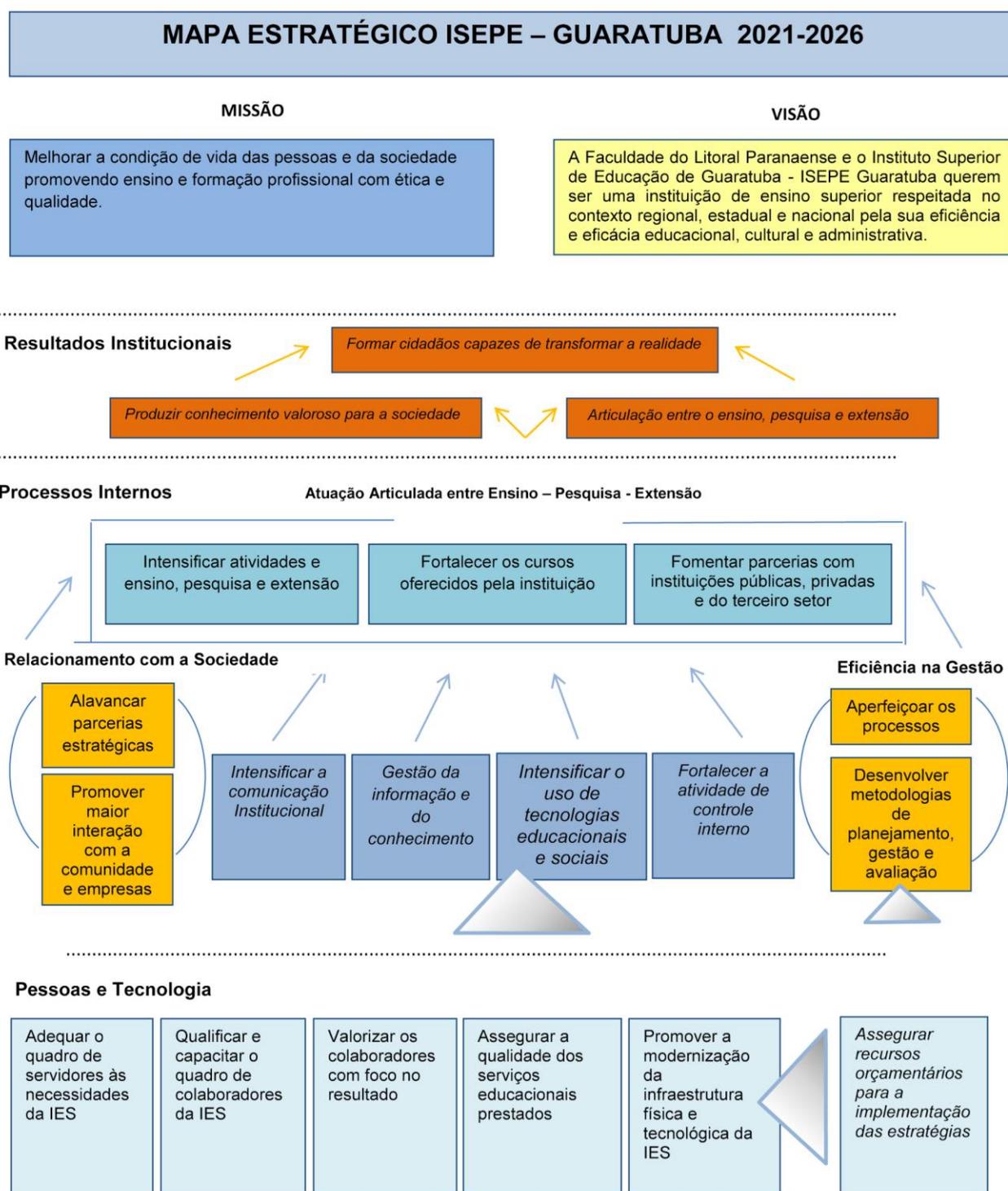
	Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social.	20.4. Consolidar o atendimento adequado aos portadores de necessidades especiais: facilitar o ingresso e a permanência como estudante e proporcionar oportunidades profissionais para PNEs.	Avaliações Intermediárias; Avaliações Externas	
META 21	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Consolidar as políticas institucionais contidas no PDI no âmbito acadêmico e administrativo.		21.1. Utilizar as políticas institucionais contidas no PDI para adequação dos projetos pedagógicos de curso	Relatórios da CPA;	Permanente.
		21.2. Desenvolver práticas de releitura das propostas pedagógicas dos cursos.	Relatórios de Gestão e do NDEs;	
		21.3. Garantir que o planejamento estratégico estabelecido no PDI seja efetivamente utilizado nas ações institucionais.	Avaliações Externas.	
META 22	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Consolidar a comunicação com a sociedade.	Gerenciar e Intensificar a comunicação Institucional.	22.1. Fortalecer os canais de comunicação externa e interna, o acesso da comunidade às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e investigação científica, da existência de mecanismos de transparência institucional da ouvidoria, entre outros.	Relatórios da CPA;	2021 - 2026
	Assegurar recursos orçamentários necessários para implantação das estratégias.	22.2. Manter o site Institucional.	Relatórios de Gestão e do NDEs;	
		22.3. Fortalecer o Momento ISEPE e fomentar outros meios de circulação de informações das atividades acadêmicas e administrativas da faculdade.	Avaliações Intermediárias; Avaliações Externas.	

META 24	OBJETIVO	PLANO DE AÇÃO	INDICADOR	PRAZOS
Manter o equilíbrio ² do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	Assegurar investimentos nas atividades operacionais da IES.	24.1. Solicitar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício.	Relatórios da CPA;	2021 - 2026
		24.2. Aprovar anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a à Mantenedora.	Relatórios de Gestão e do NDEs;	
		24.3. Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da IES.	Relatórios do Departamento Financeiro;	
		24.4. Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da IES, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	Avaliações Externas.	

² Os investimentos nestes Pavimentos são oriundos do Locador do prédio.

O valor anual previsto para investimentos de natureza de infraestrutura física e tecnológica está orçado em R\$. 28.000,00 (vinte e oito mil) anuais. Divididos da seguinte forma; *18% do recurso, **29% do recurso, ***36% do recurso e ****17% do recurso.

1.9 MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS INSTITUIÇÕES

Essas Instituições de Ensino são comprometidas com ensino, a pesquisa e extensão aplicadas ao desenvolvimento, humano, social e ambiental, e suas ações resumem-se pelas práticas e orientações constantes no projeto pedagógico de cada curso. Entende que os muitos e múltiplos fatores integrados ao processo pedagógico aperfeiçoam-se e se desenvolvem por meio de estruturas curriculares flexíveis e interligadas, considerando as distinções necessárias entre as áreas no âmbito de competência de cada curso.

A ação de educar pessoas para a sociedade exige da instituição um tratamento pedagógico voltado para a motivação do estudante que seja capaz de pensar criticamente, analisar e propor soluções para os problemas sociais, econômicos e ambientais que afligem a comunidade de inserção da Instituição. Conforme descreve Delors (2004, p.89)

[...] A educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. [...]. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele. Nesta visão prospectiva, uma resposta puramente quantitativa à necessidade insaciável de educação – uma bagagem escolar cada vez mais pesada - já não é possível nem mesmo adequada. Não basta, de fato, que cada um acumule no começo da vida uma determinada quantidade de conhecimentos de que possa abastecer-se indefinitivamente. É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo de mudanças.

Neste contexto, a construção de uma proposta pedagógica deve sustentar-se nos quatro pilares da educação (DELORS, 2004) contemporânea: **aprender a conhecer**, que significa o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir. O aumento dos saberes favorece o despertar para a ciência, estimula o sentido crítico e permite discernir o real do ilusório. É o aprender a aprender,

exercita a atenção, a memória e o pensamento; **aprender a fazer**, que relacionada à questão da formação profissional, consubstancia-se na prática dos conhecimentos. É fazer uso das potencialidades e qualidades empreendedoras. É edificar um núcleo de conhecimento suficiente que permita rápido acesso e flexibilidade entre áreas; **aprender a viver juntos**, cujo significado permite, em primeiro lugar, a descoberta do outro, tolerar e aprender a articular a multiplicidade de diferenças, viver em harmonia, realizar objetivos comuns. É respeitar padrões de relações entre os seres que compõem uma coletividade e; **aprender a ser**, que significa considerar os valores de formação, desenvolver a personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Berbel e Gomes (2005, p.209) descrevem que:

[...] a prática educacional, realizada conscientemente ou não, revela a visão de mundo e de sociedade do professor e direciona a formação dos educandos. Cabe ao professor ter consciência de qual tipo de homem e de sociedade deseja formar e encaminhar sua prática para a realização desses objetivos. Para que o aluno tenha uma aprendizagem significativa, e se torne crítico reflexivo, são necessários meios que proporcionem tais desenvolvimentos, pois não nascem espontaneamente.

A operacionalização do PDI e do PPI 2021-2025 está orientada para a construção do perfil do egresso da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, mediante ações de ensino e atividades acadêmicas desenvolvidas pelos docentes, estudantes, dirigentes e participação dos colaboradores técnico-administrativos. Nesta perspectiva projeta-se que:

- **o professor:** educador que tem o papel determinante na formação de atitudes positivas. Deve contribuir para a capacidade crítica, discernimento e do sentido das responsabilidades individuais dos estudantes; assim, para exercer suas atividades deverá orientar-se pela formação profissional, preparação pedagógica, condições de trabalho e meios de ensino.

- **o aluno:** pessoa que busca a aquisição de competências e a satisfação de suas expectativas profissionais. Espera-se que esse estudante seja responsável pela construção da base própria de conhecimentos requeridos para atuação como cidadão e como profissional comprometido com o meio.
- **o dirigente:** no exercício da liderança e organização do trabalho assume as responsabilidades de natureza política, técnica e burocrática voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades acadêmicas. O dirigente, ao atuar nesta perspectiva, cumpre o papel de minimizar os conflitos e os distanciamentos entre as atividades de suporte e de ensino. Dessa forma, deve buscar a colaboração, adotar postura proativa, entender o contexto institucional, capacitar-se mais, empenhar-se no alcance das metas e relacionar-se com a equipe de trabalho.
- **os colaboradores:** agem no contexto de seu cargo, nas diferentes unidades da Instituição, como corresponsáveis pelos serviços e resultados. No contexto da comunidade acadêmica, assumem as tarefas relacionadas ao atendimento, demonstrando receptividade, rapidez, competência, confiabilidade, cortesia, comunicação e outros, visto que a qualidade no atendimento requer habilidade para ouvir, identificar, agir e encaminhar. Neste sentido, devem buscar a atualização profissional que favoreça o equilíbrio emocional e a superação das adversidades e conflitos.

Os participantes da comunidade acadêmica, acima citados, relacionados interpessoalmente, deverão estar orientados para o processo e métodos de ensino.

A prática da conexão entre disciplinas, no ambiente de aula, implica na vivência do espírito de parceria e de integração entre a teoria e prática, conteúdo e realidade, objetividade e subjetividade, ensino e avaliação, meio e fins, tempo e espaço, professor e aluno, reflexão e ação dentre muitos dos múltiplos fatores do processo pedagógico.

A orientação metodológica destas IES, em relação aos alunos ingressantes, parte do pressuposto de que esses mesmos alunos são diferentes, assim a maneira de fazer avançar e materializar o seu potencial não pode ser a mesma e a aprendizagem deve ser de forma dinâmica, relacionando teoria à prática. O desenvolvimento do aluno envolvido no processo ensino-aprendizagem depende

de seu interesse em construir e reconstruir sua própria aprendizagem. Portanto as desigualdades existentes entre os alunos ingressantes requerem diferenças no tratamento como forma mais eficaz de garantir um resultado comum.

Nesse contexto, a construção do conhecimento deve partir do próprio aluno, encarando as diferentes situações como um desafio que pode ser superado. As metodologias de trabalho devem partir, não só do professor, mas também da experiência concreta do aluno no sentido de desenvolver o pensamento superior.

Com flexibilidade procurar-se-á promover a adaptação às diferenças individuais, respeitar os diversos ritmos de aprendizagem, integrar as diferenças locais e os contextos culturais e acompanhar o progresso tanto individual quanto coletivo. Inclui-se aqui o nivelamento de conteúdos básicos do Ensino Médio, que se constitui em uma alternativa para amenizar o problema da disparidade de aprendizagem destes.

Existe uma estreita relação entre os resultados obtidos pelos alunos na aprendizagem e os procedimentos de ensino utilizados pelo professor. O aproveitamento daquele reflete, em grande parte, a atuação didática deste. A aprendizagem abrange ainda outros fatores como o uso e aproveitamento do tempo, do espaço físico disponível, das instalações e equipamentos para o ensino, dos recursos didáticos e humanos, da capacidade do professor e de sua credibilidade no compromisso de ensinar e de aprender.

Considerando fundamentalmente que o ensino de teorias é normalmente ministrado por meio de aulas expositivas, as políticas referentes às práticas pedagógicas deverão alicerçar-se para:

1. Criar e difundir culturas e conhecimentos.
2. Desenvolver o raciocínio crítico.
3. Formar, nas diversas áreas do conhecimento, profissionais comprometidos com a realidade regional e nacional.
4. Preservar ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo.
5. Socializar conhecimentos técnicos, sociais e políticos.
6. Priorizar o atendimento às carências regionais.

O currículo de cada curso, além de dinâmico e flexível, face às rápidas mudanças do ambiente, deverá mobilizar conteúdos e meios, na forma de recursos facilitadores, para a construção da competência e metodologia de ensino ajustadas à realidade dos alunos. É imprescindível garantir a articulação entre conteúdos e os métodos.

Assim, cursos, programas, metodologia e avaliação devem estar para aquisição das competências cognitivas e habilidades e atitudes que promovam o pleno desenvolvimento do profissional e ser cidadão, integrado às orientações políticas, diretrizes, parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos para cada nível educacional e para cada curso específico, com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE e demais orientações emanadas do MEC, além das normas internas da IES.

Referindo-se à Instituição de Ensino, como lugar de cultura e de estudo aberto a todos, Delors (2004, p.145) descreve que "o trabalho de grupo, a cooperação com a comunidade circunvizinha, o trabalho de estudantes a serviço da comunidade são alguns dos fatores que podem enriquecer o papel cultural das instituições de ensino superior e como tal merecem ser encorajados". Tal fundamento será privilegiado em toda gestão da IES, de modo especial em seu aspecto pedagógico.

Estudos revelam que um número significativo de IES particulares tende a manter a tradição no ensino de graduação e exploram de forma reduzida a pesquisa e a extensão. A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba não fogem à regra, no que se refere à pesquisa, restrita a oferecer ensino no período noturno em cursos tradicionais, para vestibulandos, na grande maioria, oriundos de escolas públicas desta e de cidades circunvizinhas, em mais de 10 anos de existência, centrou sua atenção no ensino da graduação e serviços de extensão. A pesquisa de ponta não integra as políticas de atuação da Instituição, no entanto, reconhece na figura do professor o papel de pesquisador e produtor do conhecimento para, em seguida, orientar os estudantes em seus objetivos profissionais.

Quanto à extensão, preocupada com a sua aproximação e inserção na comunidade, a IES reconhece a necessária ampliação, cada vez mais, dos canais de interlocução para que a realidade social seja adequadamente interpretada e significativamente representada pelas ações extensionistas da Instituição.

Assim, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba interessados na adoção de práticas pedagógicas que consideram a compreensão da realidade local e regional, sem desconsiderar as questões nacionais e internacionais que impactam as áreas socioeconômicas, tecnológicas e humanas, direcionam seus esforços para aprofundar e ampliar a articulação teoria e prática na estrutura curricular, para dotar os alunos de um perfil genérico, através das múltiplas disciplinas e campo do saber, com a intenção de integralizar as atividades acadêmicas fundamentais para a produção do conhecimento na área de cada curso.

Estas ações serão empreendidas, de forma coletiva, primeiro, pela participação consciente e efetiva da administração da Instituição no alcance dos objetivos dirigidos para a melhoria da qualidade do ensino e, segundo, pelos professores e funcionários, diretamente relacionados com os estudantes, que submeterão à articulação estreita dos saberes e capacidades, à necessidade do trabalho interdisciplinar, à relação teoria e prática e a uma avaliação permanente. Nesse sentido, tanto o PDI quanto o PPI (2021-2025) têm a finalidade de direcionar ações para a melhoria dos serviços e qualidade do ensino, e contemplam o planejamento e a realização gradativa de projetos de ensino pelos docentes e discentes, envolvendo, na medida do possível, atividades de extensão diretamente relacionadas aos interesses da comunidade na área de abrangência da Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

Para isso, observam-se os seguintes elementos como apoio fundamental para seguir seus princípios norteadores e promover ação acadêmica de forma didaticamente organizada:

- a) **Currículo:** determina-se que a organização das disciplinas é de fundamental importância na definição do tipo de ensino que se pretende oferecer, na medida em que os currículos procuram expressar, em primeira instância, os princípios ou valores que se pretende legitimar com a prática educativa.
- b) **Gestão da qualidade:** trata-se de um conjunto de princípios e métodos organizados que visam à mobilização e cooperação de todos os membros da organização, com o objetivo de melhorar a qualidade dos produtos e serviços em prol da máxima satisfação dos clientes. Trata-se de harmonia entre as pessoas na realização de tarefas. Logo, nessas IES, a gestão da qualidade deve: **focar o aluno** e o seu envolvimento total para realizar as tarefas de modo diferente;
- medição** para avaliar não somente o rendimento escolar dos alunos, mas os processos que integram o processo de ensino;
- visão sistêmica** como uma necessidade de ter metas comuns baseadas nas necessidades dos estudantes;
- liderança** visionária que valoriza o patrimônio intangível humano, ingrediente necessário para alcançar o sucesso.
- c) **Gestores** que devem estar voltados ao fortalecimento das atividades acadêmicas. Os gestores, ao atuarem nessa perspectiva, cumprem papel decisivo no sentido de minimizar os conflitos e o distanciamento entre os níveis da administração acadêmica e das atividades de ensino.

Ainda nesta perspectiva, o PPI orienta que as estruturas curriculares de cada curso impliquem em:

1. **Incentivar** o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares, visando à aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
2. **Fortalecer** a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como a monitoria, os estágios e participação em atividades de extensão.
3. **Promover** a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados.
4. **Estimular** práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual.

5. **Conduzir** avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar o docente acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.
6. **Considerar** a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada;
7. **Articular** com os segmentos produtivos, associações e órgãos públicos com a finalidade de identificar demandas educacionais e ampliar os espaços para a iniciação científica e a extensão da Instituição.
8. **Identificar** as experiências de pesquisa e extensão de outras instituições do estado no campo educacional para que possam ser aproveitadas como modelo no desenvolvimento institucional;
9. **Apoiar** a atuação do Núcleo de Prática Jurídica como elemento de ligação entre a teoria e prática na abordagem de questões relacionadas a problemas socioeconômicos.
10. **Reestruturar** os currículos dos diferentes cursos de graduação, adotando flexibilidade como característica de métodos e critérios para atender às peculiaridades regionais, além da integração dos conhecimentos multidisciplinares e tecnológicos.

Com esta perspectiva, a administração superior e as demais unidades executivas e deliberativas desta IES promoverão ações visando a:

1. **Compatibilizar** os instrumentos institucionais com os princípios e orientações deste PPI.
2. **Incentivar** o conhecimento e a discussão, por parte da comunidade universitária e da sociedade local e regional, do PPI proposto.
3. **Incentivar** a revisão periódica dos projetos pedagógicos de curso a fim de adequar progressivamente ao PPI.
4. **Estimular** a qualificação de todos os docentes e funcionários da Instituição.
5. **Aumentar** o acervo da biblioteca.
6. **Investir** na melhoria das salas de aula no que se refere aos fatores recursos de ensino multimídia, microcomputadores, climatização do ambiente, iluminação, ruído, carteiras escolares, entre outros.

No entanto, sempre existem outras possibilidades. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo, tais como a formação por competências, entendida como o conjunto harmônico constituído pelos conhecimentos, habilidades, competências técnicas e as atitudes, que uma pessoa possui, por ter desenvolvido ao longo da vida ou por meio de estudos dedicados a isso. Afinal, o conhecimento tem relação com a formação acadêmica, a habilidade está ligada ao prático, à vivência e ao domínio do conhecimento e a atitude representa as emoções, os valores e sentimentos das pessoas, isto é, o comportamento humano.

A formação de profissionais dotados de capacidades e competências que lhes permitam enfrentar o complexo mundo do trabalho, requer, em contrapartida, docentes com perfil adequado à promoção de situações de aprendizagem que colaborem não só para o enfrentamento das exigências aí implícitas, mas também para adoção de uma atitude transformadora. Ampliam-se para o docente e demais agentes do processo os espaços de intervenção educacional e pedagógica, a partir dos quais se faz possível alimentar o desejo de que, nestes tempos conflituosos, de incertezas, de competição às vezes exacerbada, de supervalorização do ter em detrimento do ser, um novo ser humano possa emergir.

Diante desse cenário social, à educação superior credita-se o importante papel de contribuir para a formação de pessoas autônomas, capazes de mobilizar conhecimentos, habilidades, valores e atitudes diante de situações de vida pessoal e profissional, de formar um quadro referencial que fomente a possibilidade de melhor qualidade de vida, nos planos individual e coletivo. E do docente de educação superior se requerem competências que ultrapassem o domínio científico e tecnológico. Assim sendo, a uma formação inicial compatível soma-se a necessidade de educação continuada. A referência à educação continuada indica a multidimensionalidade dessa formação, que abrange o campo da ciência e da tecnologia, o pedagógico e o de cultura geral.

A multiculturalidade, a sociedade do conhecimento, a proliferação de meios e formas de comunicação, como fenômenos do tempo atual, trazem implicações para atuação do docente, que passa a ser, muito mais, um líder de grupos, um gestor mediador de situações de aprendizagem, capaz de mediar esse processo, diferindo substancialmente da postura de "repasse" de conhecimentos ou de transmissão de práticas profissionais rotineiras, o que não significa desvalorização das habilidades, cuja importância se reconhece, pois a concepção educacional e metodológica anima o docente e demais agentes educacionais, em busca dos pressupostos que fundamentam o fazer educacional. Há que se fortalecer, como pressuposto fundamental, uma comunhão de valores que permita a constituição de uma base axiológica e pedagógica, pois Educação não se faz sem consciência de finalidades e de forma neutra. Supõe intencionalidade e abertura ao outro.

Visto que a ação pedagógica deve ser impregnada da valorização do senso estético, da sensibilidade, da equidade, estimuladora do fazer bem feito, do gosto pela qualidade no trabalho, da busca pela perfeição no exercício profissional, no realce do mérito, no respeito à diversidade, isso se traduz, no desenvolvimento dos currículos, em estímulo à criatividade, à iniciativa, à autonomia, ao senso crítico com responsabilidade, à expressão de diferentes capacidades. Deste modo, para uma prática pedagógica eficaz, capaz de definir o perfil profissional do egresso desejado, elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa:

1. **Uma organização curricular flexível**, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.
2. **A interdisciplinaridade**, que se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles pela qual se assume o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado e que o recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as

situações com as quais o aluno se depara solicitam arregimentação de competências, de forma integrada. Ainda na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida, rompe-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica, que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

3. **Contextualização** é outro princípio orientador de práticas pedagógicas, que fortalece a aprendizagem significativa e por isso mais duradoura. Contextualizar implica em conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, a partir das percepções, conhecimentos e experiências aportados pelos alunos, enfim, às representações sociais que eles trazem. Os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo professor e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.
4. **Desenvolvimento das capacidades que sustentam competências**, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências, ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo-se que as mesmas se aprimoram ao longo da vida.
5. **Privilegiar o aprender a aprender**, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar. Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido, abrange também a descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significados próprios ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso, pois o conhecimento não deve gerar respostas definitivas, mas questionamentos da realidade.
6. **Aproximar a formação ao mundo real, ao trabalho e às práticas sociais** através do desenvolvimento de tarefas autênticas que possuem

utilidade e significado para o trabalho e para a vida. Tal aspecto poderá se constituir em facilitador da inserção profissional e da manutenção do trabalhador em atividade produtiva, reforçando a sua laboralidade e empregabilidade.

7. **Integrar teoria e prática:** sabe-se que a prática constitui e organiza o currículo, o que evidencia a centralidade desse aspecto. Por meio de uma visão ampliada do que seja prática profissional e pela oportunidade de colocar em ação o aprendizado, percebe-se a importância de tratar os fundamentos técnicos e científicos e as bases tecnológicas a partir de situações que reflitam os contextos de cada profissão. Cabe ressaltar, igualmente, que integrar teoria e prática não se esgota nas relações que se estabelecem entre as duas dimensões. É necessário ir mais além, através da capacidade que permita ao aluno ter um olhar atento sobre os seus próprios processos de raciocínio. Isso o habilita a explicitar e avaliar caminhos e alternativas pelos quais optou na resolução de problemas.
8. **Avaliação da aprendizagem:** vista sob a ótica de função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora da melhoria contínua, no âmbito do ensino e da aprendizagem.
9. Por fim, deseja-se que a prática pedagógica tenha também presente o **valor da afetividade**, como condição para uma aprendizagem significativa. Assim, ao lado da seriedade e da atenção que o estudo exige, resguarda-se o espaço da alegria, da convivência, da empatia e da solidariedade no ambiente escolar. Isso remete, em essência, ao papel fundamental da educação: apoiar a realização de cada um e de todos, através do desenvolvimento da metacompetência.

Complementando os dois eixos aqui abordados, a saber: formação docente e concepção educacional e metodológica, destaca-se no PPI a importância do ambiente de aprendizagem, visto que as metodologias de ensino e aprendizagem não existem num vazio e, para que produzam os efeitos desejados, requerem um ambiente compatível. Assim, quando se busca uma aprendizagem significativa, que considere as diferenças individuais, que reflita contextos reais, que privilegie o fazer e o porquê de se fazer de determinada

forma e estimula a criatividade e a autonomia, faz-se necessário que os ambientes escolares correspondam a esses objetivos.

É importante lembrar que, quando se fala em ambiente de aprendizagem, não se está focalizando unicamente a sala de aula convencional, a oficina pedagógica. Múltiplas são as oportunidades de aprender e múltiplos são os espaços de aprendizagem. Pode-se aprender tanto na escola como fora dela, desde que a aprendizagem seja pautada de intencionalidade educativa. Potencializar o uso dessas diversas possibilidades, recorrendo a outros ambientes, como bibliotecas, espaços da comunidade e das empresas, ambientes naturais, entre outros, alarga horizontes e enriquece a formação. Algumas características se mostram desejáveis nos ambientes de aprendizagem com os recursos nele presentes, bem como:

1. Possibilitar a expressão de diferentes modos de aprender e com diferentes tecnologias;
2. Flexibilizar o atendimento a demandas e a necessidades individuais de aprendizagem;
3. Expressar, sempre que possível, a complexidade do mundo real empresarial e social;
4. Possibilitar a integração funcional no sentido de que os diversos atores que interagem no processo formativo, em especial os docentes, possam se articular, discutir questões comuns, afinar entendimentos, o que fortalece a ação coletiva, quando necessária, e a gestão compartilhada.

Os recursos de diversas ordens presentes nesses ambientes precisam estar sintonizados com as concepções que animam a comunidade escolar, propiciando o desenvolvimento de competências e a formação de cidadãos atuantes, protagonistas de sua história, construtores de um país mais justo.

2.2 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

2.2.1 Educação Presencial

As Diretrizes Pedagógicas da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua visão, compromissos e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual a IES está inserida. Essas condições são garantidas pelo acompanhamento e avaliação do desempenho institucional.

Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação necessárias à adequação constante do planejamento institucional às necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, o SINAES e as diretrizes preconizadas pelo MEC. Nesse contexto, a organização das IES busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares da pesquisa, da extensão e das demais atividades não previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança no processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de desenvolver instrumentos intelectuais que garantam ao educando a autonomia na aprendizagem, tal qual reafirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais, e que envolvam o desenvolvimento das capacidades de integração e

de crítica das informações e das competências atuais, assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo-se a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais a partir de uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de tecnologias apropriadas.

Portanto é possível aliar ao ambiente “sala de aula” uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores e a formação de atitudes, para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando-o para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

2.2.2 Concepção de Educação a Distância (EAD)

A concepção de EaD ampara-se na legislação vigente que a caracteriza como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos de modo síncrono ou assíncrono por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação -TICs (BRASIL, 2005).

Além do uso de ferramentas tecnológicas, há que se considerar que a abordagem se dá de forma diferenciada, pois, neste contexto, a aprendizagem depende em maior grau da disciplina pessoal e comprometimento do acadêmico com o planejamento do tempo de estudo, que determina a si mesmo, para acessar os conteúdos trabalhados e efetuar as atividades concebidas. Neste sentido o acadêmico se torna protagonista, e pode determinar a velocidade e profundidade de seu aprendizado.

A metodologia empregada na educação a distância almeja um aprendizado ativo onde os conteúdos e as estratégias pedagógicas são planejados para que ocorra a interação entre o aluno, seus professores e seus colegas. Essa interação pedagógica com os professores e ou tutores deverá ser mediada por meio das TICs. Dentre as vantagens da modalidade a distância, considera-se:

1. Democratização do saber, em virtude do acesso facilitado por meios tecnológicos;
2. Determinação da rotina e do ritmo individual de estudos, o que flexibiliza a organização da aprendizagem, onde o aluno explora seu próprio potencial;
3. Flexibilização espaço-temporal;
4. Possibilidade de aprendizagem de forma perene e, ou continuada;
5. Oportunidade de um ensino participativo pelo uso das TICs;
6. Articulação da organização curricular com o mundo do trabalho e as demandas da sociedade contemporânea.

2.2.3 Concepção de Ensino

Na IES o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais, como o respeito, a solidariedade e a ética.

Para atingir essa finalidade o ensino na graduação e na pós-graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades capazes de preservar o conhecimento adquirido e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Estabelecem-se, nesse sentido, as seguintes diretrizes para a ação pedagógica e de ensino nas Instituições

- Busca da qualidade e do ensino, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;

- Formação do profissional com ampla e sólida base teórico-prática, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- Valorização das dimensões sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais. Essas dimensões subsidiarão a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção. O egresso assume, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas, buscando a cidadania, referenciada por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação. Entre os quais, cabe destacar:

- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade e como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- Articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- Integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como situações, espaços e convivência privilegiados para o processo continuado de ensino-aprendizagem;
- Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços oferecidos à comunidade;
- Desenvolvimento de paradigmas pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- Estruturação de currículos que, a par da diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo;
- Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

2.2.4 Currículo

Comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas aos princípios que norteiam a organização dos currículos dos cursos de graduação, que são:

Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa e extensão, permitindo trajetórias e liberdade de escolha aos envolvidos no processo.

Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).

Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.

Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problemas, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.

Interdisciplinaridade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade.

2.2.5 Seleção de Conteúdos

Os conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados aos alunos serão sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de cursos e de aulas realizados pelos professores, sob a supervisão da Coordenação do Curso e da Coordenação Pedagógica. Além disso, esses mesmos conteúdos estarão sempre adequados ao devem levar em consideração no momento de sua formação, também o contexto da realidade local e regional, uma vez que a instituição exerce um importante papel na região. Para que isto aconteça plenamente, o planejamento e acompanhamento didático-pedagógico serão realizados amplamente, visando aos objetivos de implementar, operacionalizar, reavaliar, quando necessários, os projetos pedagógicos com a comunidade acadêmica, no início de cada período letivo, as ementas e conteúdos dos programas das disciplinas a serem desenvolvidas durante o semestre. Esse trabalho é sistematizado e regulado por este PDI, e somente pode acontecer mediante o acompanhamento da Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico. Assim, o coordenador exerce o papel de gestor do curso e trabalha também com o objetivo de motivar o aluno para que possa ter uma boa formação.

Assim, as Instituições promovem a:

- Formação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, capacitando esse aluno para o enfrentamento das complexas condições do exercício profissional;
- Construção da cidadania, formando um sujeito capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento às demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de iniciativa, de liderança e de solução de problemas;

- Preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, a médio e longo prazos;
- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças;
- Formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos que contemplem aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

A Instituição apresenta proposta diferenciada que integra formação teórica e prática, a iniciação científica e a extensão. Isso implica na definição clara do perfil do corpo docente (com qualificação e excelência para o magistério) e a produção científica interdisciplinar (crítica e transformadora). Partindo desse princípio, as IES pautaram-se nos fundamentos que idealizaram a formação do profissional, tendo sempre em vista que é necessário:

- Acompanhar as rápidas mudanças sociais e do mundo, a partir de uma política de graduação que contemple o caráter transformador como um imperativo;
- Entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (professores, técnico-administrativos e alunos);
- Definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão dos currículos, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas;

- Identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) é realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As competências comuns e específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelas Instituições no contexto nacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso. Desse modo, as principais competências definidas pela Faculdade e pelo Instituto a serem desenvolvidas são:

- Tomada de decisões e resolução de problemas: o trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando ao uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para esse fim, os egressos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas e propor soluções baseadas em evidências científicas;
- Comunicação: os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas na interação com outros profissionais e o público em geral. Devem estar aptos à comunicação verbal, não-verbal e apresentar habilidades de escrita e leitura, o domínio de tecnologias de comunicação e informação;

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação; devem, da mesma forma, estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram;
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

2.2.6 Princípios Metodológicos

No que se refere aos princípios metodológicos, a direção dessas IES incentiva os professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana. Já a mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade. Dentre essas metodologias de ensino, destacam-se:

- **Interdisciplinaridade.** A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se

questionamentos permanentes que permitam a ressignificação do conhecimento;

- Formação profissional para a cidadania. As Instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais;
- Estímulo à autonomia intelectual. A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional;
- Responsabilidade, compromisso e solidariedade social. A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos;
- Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem. A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e realidade socioeconômica, cultural e política;
- Interação constante entre professor e aluno;
- Visitas a empresas e viagens técnicas para conhecer a dinâmica do mundo do trabalho;
- Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a interagir uns com os outros;
- Prática de Seminários, Colóquios, mesas redondas, palestras eventos diversos para oportunizar a falar em público a argumentação e o debate de opiniões;
- Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas.

- Apresentação de vídeos técnicos, artísticos e culturais, seguidos de debates.
- Pesquisas dos alunos na internet, disponibilizada nos Laboratórios de Informática, na Biblioteca e nas Salas de Multimídia.
- Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos).
- Utilização do Núcleo de Estudos e Aperfeiçoamento Científico (NEAC) como instrumento importante para coordenar as iniciativas de pesquisas, a extensão e os eventos da instituição.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiam descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico e ao protagonismo do estudante no seu processo de aprendizagem.

Destaca-se a utilização de metodologias ativas, como o uso do *classroom*, sala de aula invertida, aprendizagem por projetos, na qual os estudantes, por meio das aulas estruturadas, acessam previamente os conteúdos que serão utilizados pelos professores. Outras metodologias que favoreçam o clima de aprendizagem ativo, ou a ergonomia cognitiva, são preconizados por meio de aulas dialogadas, expositivas e práticas, dinâmicas de grupo, visitas técnicas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, iniciação científica e outras.

2.2.7 Conteúdos ofertados na Educação a Distância (EaD)

É importante ter em mente que o advento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), têm transformado o mundo da educação, bem como o do ensino e da aprendizagem. Considerando que todo ser humano é capaz de buscar o conhecimento por diversos veículos e ferramentas tecnológicas, a premissa básica é de considerar que é possível debater assuntos e seus

desdobramentos a partir de instrumentos utilizando-se de ferramentas que superam o tempo e a distância, graças aos recursos tecnológicos disponíveis atualmente. Atualmente as Instituições ofertam apenas ensino presencial e utilizam apenas um percentual de carga horária do curso de graduação para o ensino à distância, oferecendo algumas unidades curriculares de modo EaD e outras que utilizem o Ensino Híbrido ou *Blended Learning*⁸. Essa iniciativa teve o intuito de definir uma metodologia que integra o ensino presencial, com o aprendizado *on-line*. Em outras palavras, mistura as atividades online com as *off-line*, mantendo o foco na personalização do aprendizado do estudante. As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) são recursos que podem auxiliar e contribuir de maneira significativa para o processo de ensino e aprendizagem, desde que haja intencionalidade pedagógica, objetivos traçados pela Instituição. Na atual realidade, utilizar metodologias ativas de ensino e criar aulas mais dinâmicas ajudam a motivar os alunos para a construção do seu próprio conhecimento, com práticas pedagógicas inovadoras e bem estruturadas para que participem do seu processo de aprendizado e passem a ser protagonistas nesse cenário. Para garantir a realização da metodologia híbrida, a estrutura dos encontros dos estudantes ocorre da seguinte forma: conforme horário semestral específico para cada semestre e curso, em alguma noite entre segundas e quintas feiras, participam da aula presencial com a possibilidade de interagirem no momento da aula com o professor. Em outro dia da semana, quase sempre na sexta feira, salvo situações excepcionais, os estudantes têm conteúdo curricular postado no *Classroom* (ambiente virtual de aprendizagem) ou encontros virtuais síncronos pelo *Gmeet* (ferramenta de conferências online) de aprendizado elaborado pelo próprio professor da disciplina, sem o intermédio de professores tutores. A carga horária para o ensino a distância, poderá ser até 40% da carga horária total da Matriz Curricular das graduações de acordo com a legislação vigente e cada curso, por meio de seu NDE e Colegiado definem esses percentuais, bem como as unidades que se utilizam deste modo de ensino.

⁸ Este termo foi apresentado pelo Instituto Clayton Christensen.

As metodologias híbridas, assim como os conteúdos à distância na educação superior conferem ao estudante a posição de protagonista do seu próprio aprendizado, proporcionando-lhe a capacidade de acessar informações, conectar-se a pessoas, tomar decisões e aprender em qualquer hora e em qualquer lugar. A aplicação das metodologias imersivas na modalidade EaD ocorre por meio de diferentes objetos de aprendizagem, como nas aulas síncronas, aulas conceituais, atividade de estudo, Material de Avaliação Prática de Aprendizagem, Fóruns, nivelamentos e avaliações.

A Mantenedora vislumbra o credenciamento para oferta da modalidade EAD com o objetivo de ampliar sua atuação no Ensino Superior da região e democratizar o acesso ao ensino. Neste sentido o modelo proposto para os cursos EAD utilizará o Classroom como ambiente de disponibilização de conteúdos e de interação entre os atores envolvidos, sejam eles: professor, professor tutor, aluno e coordenação de curso. As disciplinas serão compostas de 4 ou 8 unidades de estudo, com 40h e 80h respectivamente. As avaliações serão presenciais e realizadas no pólo sede inicialmente.

No EAD o aluno não estuda sozinho, conta com o apoio de ferramentas on-line para estudar os conteúdos com a mediação docente. E no momento em que o aluno leva para o ambiente virtual as dúvidas e o aprendizado, discute com os pares e com o professor, ele valoriza a interação e o aprendizado coletivo e colaborativo. Essa metodologia permite aos professores e estudantes ensinarem e aprenderem em espaços e ambientes diferenciados, promovendo competências importantes para a vida profissionais, tais como: autonomia, autoaprendizagem, organização, comunicação, interação e uso da tecnologia.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem às IES, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a iniciação científica e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, desenvolvem-se capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao

mesmo tempo em que criam condições para que o aluno possa ter respostas aos desafios impostos pelas constantes mudanças sociais como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e consequentes. Além disso, essas IES, identificadas com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, têm como objetivo a construção de novas relações e assumem uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

2.3 PERFIL DE EGRESSO

Sobre o perfil do egresso, a Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba ministram um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém, com aprofundamento técnico em sua área de formação profissional. Isto é, o perfil do profissional que a instituição pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional:

1. Analisar o ambiente interno e externo das organizações, identificando as variáveis que afetam o processo da tomada de decisão.
2. Demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico para intervir criativamente em diferentes contextos organizacionais e sociais.
3. Desenvolver processos de criação, organização, acesso e uso de informações que facilitem a gestão do conhecimento nas organizações.
4. Identificar, analisar, implementar e desenvolver novos negócios.

5. Desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes configurações organizacionais e de processos de mudança, apresentando-se como profissional flexível.
6. Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação interpessoal necessária ao exercício da profissão.
7. Apresentar uma postura ética e socialmente responsável na sua atuação profissional.
8. Demonstrar senso de responsabilidade.
9. Demonstrar capacidade de identificar as próprias potencialidades e limitações.
10. Apresentar capacidade de envolvimento e participação em iniciativas de interesse comum.
11. Revelar preocupação em manter-se atualizado em áreas sujeitas às alterações mais frequentes.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Com base no artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a educação superior abrange os seguintes cursos e programas:

- I – Cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;
- II – De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III – De pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros,

abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

As atividades das IES são desenvolvidas nas grandes áreas das Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias; Ciências Humanas, que inclui a Educação como a Licenciatura em Pedagogia e no Eixo Tecnológico de gestão; mediante o oferecimento de cursos de graduação, ainda, oferece pós-graduação *lato sensu*, especialização. Para o período 2021-2025 estão previstos novos cursos de graduação nessas áreas do conhecimento. Paralelamente ao ensino, a Faculdade ISEPE, desenvolve atividades de extensão e investigação científica nas áreas de conhecimento dos cursos oferecidos.

2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.5.1 Política e Diretrizes para a Graduação

Tanto na Faculdade do Litoral Paranaense quanto no Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, a política para o ensino de graduação fundamenta-se em conteúdos e práticas pedagógicas atualizadas e coerentes que devem conduzir à inserção profissional e à construção do conhecimento técnico e científico, tendo em vista o verdadeiro domínio de seus fundamentos e não sua mera aplicação, objetivando a qualidade acadêmica e a excelência na formação profissional. Mediante isso, os cursos de Tecnologia e Bacharelado devem oferecer formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas às respectivas áreas de formação.

Já as licenciaturas, como cursos de graduação voltados para a formação de professores, devem assumir características peculiares. Assim, devem garantir, além de competências relacionadas à formação específica para a

docência nas diferentes etapas da educação básica, a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, econômicas, sociais e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência.

Além desses, os cursos superiores de tecnologia, por sua característica, devem ser baseados em demandas de mercado, pré-estabelecidas, combinar o conhecimento acadêmico com atividades práticas e técnicas aplicadas ao setor produtivo e à prestação de serviços. Devem, ainda, enfatizar a inovação e a difusão tecnológica, por meio de conteúdos práticos associados à formação teórica, caracterizados pela especificidade da área profissional. Assim como, contemplar aspectos disciplinares e interdisciplinares que fornecerão ao aluno formação científica voltada à compreensão teórica das operações a executar, em áreas de mercado bem determinadas, direcionada a nichos não atingidos pela graduação tradicional.

Como o processo de ensino nos cursos de graduação deve valorizar a cultura regional e com adoção do ensino a distância como instrumento de qualificação, de expansão e de modernização educacionais, deve realizar-se a custo acessível e possibilitar maior abrangência e participação do estudante, o acompanhamento dos egressos deve constituir ação permanente para possibilitar, por meio de avaliação, a verificação da pertinência e da qualidade desses cursos, incentivo à inserção na educação continuada, por meio de cursos de especialização, *Stricto Sensu*, entre outras atividades acadêmicas. Enfim, este PDI assevera adoção de mecanismos de atendimento personalizado, tanto para evitar a evasão e a repetência dos alunos, quanto para possibilitar os avanços dos estudantes que demonstrarem efetiva competência acadêmica.

Pauta-se a ação do ensino é fundamentada na construção de um processo de socialização do conhecimento. O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto em nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e a integração das diversas áreas do conhecimento.

A política de ensino adotada pelo ISEPE- Guaratuba pretende:

- Assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa e do cidadão, proporcionando o acesso ao saber global, a fim de introduzi-lo na civilização do trabalho como profissional especializado e moderno;
- Desenvolver a consciência social para a preservação do patrimônio cultural, dos valores e compreender os direitos e deveres constitucionais necessários à construção de uma sociedade mais justa e democrática e respeitar as diferenças individuais.

A IES adota as seguintes diretrizes para o ensino de graduação e pós-graduação:

- Metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação pós-graduada do educando;
- Planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as extensionistas;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- Sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias.

As IES atuam no sentido em que o ensino de graduação deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, buscando formar profissionais capazes de incorporar uma sociedade mais humanitária, atuando

sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humanística, crítica e reflexiva, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, representam orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs. As propostas de formação são construídas a partir das competências básicas e devem ser pautadas na organização de conhecimentos e habilidades, na capacidade de relacionar a teoria com a prática e na preparação para o trabalho e a cidadania.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino do ISEPE - Guaratuba está pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo à formação generalista, interdisciplinar e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
- Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
- Acompanhamento dos egressos.

A política de graduação da Instituição é um processo de melhoria contínua, elaborada com base nas deliberações do CEPE e nas proposições

apresentadas e gerenciadas pelos NDE e pelos colegiados de cada curso, bem como pelo colegiado integrado por coordenadores de curso, levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais e de entidades profissionais.

2.5.2 Políticas para a Educação a Distância (EaD)

A Instituição inicia suas atividades na modalidade híbrida no ano de 2020 por meio da oferta de disciplinas e conteúdos on-line, nos cursos presenciais, sendo estes os primeiros passos na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Este modelo de educação coloca-se como modalidade estrategicamente importante para a inovação e uso das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse contexto, cabe ressaltar que educar a distância significa oferecer ao estudante referenciais teórico-práticos que, por sua vez, levem à aquisição de competências cognitivas, de habilidades e atitudes promotoras do pleno desenvolvimento da pessoa, do exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho que o mercado profissional exigirá. Na busca pela concretização do uso do modelo EaD em parte da carga horária dos cursos presenciais e pedido de credenciamento institucional para oferta EAD, as IES estabelecem as seguintes diretrizes:

- I. Assegurar a estrutura administrativa, pedagógica e organizacional de forma que as propostas decisórias para o EAD, contemplem as contribuições, as demandas e as sugestões coletivas;
- II. Propiciar à comunidade acadêmica a participação dialógica nas definições das políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, favorecendo a relação inclusiva na IES;
- III. Viabilizar as condições necessárias para a promoção da qualificação e da educação continuada do corpo docente e administrativo;
- IV. Articular e promover a interdisciplinaridade e o uso de metodologias inovativas (ativas e imersivas) para desenvolver as

competências e os saberes necessários à realidade profissional do egresso;

V. Aprimorar constantemente os processos educativos, garantindo a qualificada atualização de sua proposta pedagógica das atividades e conteúdos a distância, considerando:

- Preparar os profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e de apoio ao discente;
- Elaborar propostas metodológicas que favoreçam a aprendizagem e a experiência acadêmica;
- Desenvolver objetivos de aprendizagem coerentes com a identidade metodológica institucional;
- Aperfeiçoar e atualizar continuamente os meios de comunicação já implantados entre os discentes e as diversas áreas institucionais;
- Fortalecer o uso da modalidade EaD por meio da preparação dos Docentes e discentes.

Outro ponto importante a destacar é que as IES vêm investindo também na Educação a Distância desde o ano de 2020, em consequência da pandemia de covid-19. Inicialmente implantou o Ambiente Virtual de Aprendizagem Classroom para todas as disciplinas, fazendo a integração com o sistema acadêmico Mentor Web. O objetivo inicial era a utilização do Ambiente para uso de professores e alunos, como ferramenta para ampliação do espaço de sala de aula. Com o novo contexto da Educação Superior, a modalidade EAD foi inserida como oferta para as disciplinas em curso e para garantir que os estudantes não tivessem prejuízos em sua trajetória acadêmica. As disciplinas foram desenvolvidas em sua totalidade por professores da IES com supervisão das Coordenações de Curso. A adesão por parte dos alunos foi excelente, apesar da situação inesperada vivida. Com isso as IES decidiram que é o momento de solicitar o credenciamento para a oferta de cursos de graduação, na modalidade de Educação a Distância, com um único polo, o polo sede. O

primeiro curso preparado pela IES é o de Pedagogia, escolhido em função da tradição do curso na modalidade presencial e ótimo perfil docente institucional. O credenciamento para a oferta de graduação na modalidade de educação a distância visa atender demandas da sociedade, possibilitando acesso aos cursos da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba a dois públicos; um que está distante do campus, e que precisa ou prefere flexibilidade de horários e, outro, que opta pela modalidade EAD como estilo de aprendizagem.

Na condução deste processo, será institucionalizado o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) das IES, setor responsável pelo desenvolvimento de projetos de EAD da instituição, em todos os níveis, pela coordenação de ações no sentido de disseminar a cultura da EAD e, também, por mobilizar recursos para execução dos futuros projetos e programas.

A partir do estabelecimento da modalidade híbrida pode-se observar o envolvimento de docentes na utilização dos recursos tecnológicos, no planejamento, e na execução propriamente dita das disciplinas.

Neste sentido as IES planejaram e estabeleceram metas para o credenciamento e implantação da modalidade EAD no próximo quinquênio.

2.5.3 Políticas para o Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Além da oferta dos cursos de graduação, as IES oferecem cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* há mais de uma década entendendo esta modalidade de ensino como um dos principais componentes do processo de educação continuada. Estes cursos têm seu público centrado em profissionais graduados (recém-formados ou não) motivados pela necessidade de aprofundar o conhecimento em suas respectivas áreas, construir novas oportunidades de atuação profissional ou de ascensão na carreira, aumentar a empregabilidade, desenvolver o pensamento crítico e reflexivo, preparar-se para a carreira acadêmica ou para concursos públicos, bem como para ampliar relacionamentos profissionais e acadêmicos. Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* visam ao

aprimoramento profissional e a educação continuada de profissionais inseridos nos mais variados mercados de trabalho.

A política de criação de novos cursos de Pós-graduação *lato sensu* obedece inicialmente à demanda automática dos alunos (sobretudo recém-formados), e ainda às necessidades do mercado de trabalho da região. Isso tem contribuído para a apresentação de projetos que permitem ao aluno dar continuidade a estudos mais aprofundados em suas áreas, permanecendo, por mais tempo, ligados à IES. Além disso, para o atendimento às demandas do mercado, a oferta de cursos de especialização tem crescido significativamente, observando a política institucional que estabelece sejam propostos, sempre que possível, cursos que tenham ligação com os cursos de graduação oferecidos. Também, paulatinamente, se procura que os cursos sejam estruturados em módulos, de maneira que cada módulo constitua em si, um curso curto de Extensão e possa ser oferecido independentemente do curso de especialização. Para a política de ensino de pós-graduação *lato sensu*, as IES estabelecem, no presente PDI, o compromisso institucional de ampliação da oferta de ensino, o aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, as políticas de interação com egressos, o fortalecimento das políticas de acessibilidade educacional e do atendimento às demandas socioeconômicas das regiões atendidas pelas Instituições, no Litoral do Paraná.

De modo estratégico, alinhado à missão, aos princípios e ao desenvolvimento institucional propostos, são políticas institucionais para o ensino de pós-graduação *lato sensu*:

- Fortalecer a pós-graduação *lato sensu*, respeitando os padrões de qualidade, a legislação vigente, a articulação da oferta dos cursos *lato sensu* com as áreas da graduação, de modo a formar cidadãos para o desenvolvimento profissional e social das regiões envolvidas, bem como do país;
- Consolidar a pós-graduação *lato sensu* com o objetivo preferencial de ampliação do atendimento à Faculdade e ao Instituto de Educação e de aproveitamento da sua massa crítica e potencialidades;

- Implementar práticas pedagógicas inovadoras e metodologias diversificadas que corroborem a melhoria da aprendizagem;
- Realizar estudos de mercado para a criação e o aprimoramento de cursos de pós-graduação coerentes com as demandas identificadas;
- Promover o estabelecimento de relações em parceria e em cooperação com programas de pós-graduação de outras instituições universitárias e de pesquisa na região ou até mesmo no país;
- Desenvolver a responsabilidade social sem restrição aos limites geográficos e ofertar educação superior de qualidade para a qualificação profissional;
- Garantir o ensino orientado por professores qualificados e titulados (mestres e doutores);
- Ampliar os mecanismos de apoio à publicação aos professores e estudantes;
- Incentivar constante participação de professores e estudantes de pós-graduação em eventos científicos, tecnológicos e culturais;
- Estimular apresentações e publicações de artigos científicos;
- Oferecer flexibilidade curricular como condição de aprimoramento nas áreas de conhecimento.

2.5.4 Política para a Pesquisa

As políticas definidas para a pesquisa na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba visam ao desenvolvimento da investigação científica e tecnológica como instrumental pedagógico e social para consecução dos objetivos educacionais, bem como: incentivar o trabalho de pesquisa, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística e contribuir, significativamente, para a formação de recursos humanos.

A pesquisa, nessas IES, é entendida como um esforço permanente dos docentes e dos alunos no sentido de contribuir para o avanço da ciência por meio

da criação e da reinterpretação do conhecimento. Deve se concretizar, especialmente, nos núcleos de pesquisa, com preferência para as áreas de concentração dos programas de Pós-graduação (*lato sensu*).

As linhas de pesquisa e áreas temáticas podem ainda ser aproveitadas para a capacitação de docentes, além de dar suporte aos programas de iniciação científica. O desenvolvimento da pesquisa e os esforços realizados nesse campo devem subsidiar as ações a serem empreendidas pelas IES no atendimento aos anseios regionais.

A avaliação sistemática do desenvolvimento da pesquisa na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba determinará, de acordo com a produtividade e relevância científica, com o engajamento no Projeto Institucional e nos Programas de Pós-graduação, a manutenção e/ou substituição das linhas de pesquisa e áreas temáticas por outras as quais a Instituição e a comunidade universitária apontem como prioritárias.

2.5.4.1 Pesquisa e Iniciação científica

O Núcleo de Estudos e Aperfeiçoamento Científico – NEAC – é o departamento responsável pelo planejamento e execução de atividades de pesquisa da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE - Guaratuba. Esse Núcleo tem o objetivo de fomentar e acompanhar grupos de estudo e pesquisa, desenvolvimento de Programa de Iniciação Científica e, atualmente, está viabilizando a implantação de uma revista científica na instituição. Para o cumprimento desses objetivos e visando atender as potencialidades e demandas do município e região, o NEAC atua em quatro grandes áreas de pesquisa, a saber: a) Capacitação comunitária; b) Geração de trabalho e renda; c) Educação ambiental e patrimonial; d) Legislação ambiental e patrimonial.

No que se refere a essas áreas, elas abrangem as seguintes linhas de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo NEAC: Patrimônio Material e Imaterial, Memória Cultural, Turismo em Unidades de Conservação, Conservação da

Natureza, Educação ambiental e patrimonial e a Inclusão produtiva / economia criativa.

Os resultados preliminares, parciais ou finais dos trabalhos a serem desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelo NEAC são disponibilizados no site da IES, link: <http://www.isepe.edu.br/neac>.

A existência da pesquisa nas IES é inseparável das atividades de ensino e de extensão, pois, acreditamos que a pesquisa contribui para a elevação da qualidade dos processos educacionais, pois melhora melhorando a qualificação docente, aprimora e aprimorando a formação do corpo discente e gerando benefícios para a comunidade. Diante disso, as atividades de pesquisa estão articuladas com os cursos de graduação, com os de pós-graduação e com as atividades de extensão das IES. Essa articulação se dá pela participação de docentes, estudantes, funcionários técnico-administrativos e comunidade, nas atividades de pesquisa e pela utilização da produção científica no ensino e na extensão realizadas por essas instituições de ensino.

As ações de pesquisa e extensão são entendidas aqui como um esforço permanente dos docentes e dos alunos no sentido de contribuir para o questionamento, a reflexão e a reinterpretação do conhecimento. Além disso, essas ações concretizam experiências humanas vividas e que são aprofundadas nas áreas de concentração dos programas institucionais de Pós-graduação (*lato sensu*).

As atividades de pesquisa nas IES passaram a ser mais amplamente efetivadas a partir do ano de 2012, todavia, mesmo que modestamente, os resultados já surgiam em 2013, com o ajustamento dos eventos científicos dessa instituição, nos quais foram apresentados textos científicos e resultados de pesquisas realizados pelos acadêmicos e demais participantes da comunidade e de outras Instituições de ensino da região.

A seguir são descritas as diretrizes para a Pesquisa, que integram o presente Plano de Desenvolvimento Institucional,

- Programas de fomento para iniciação à pesquisa

A iniciação científica é considerada um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. Trata-se de um mecanismo de apoio teórico e metodológico à formação de uma nova mentalidade no estudante. Esse programa tem por objetivo promover o desenvolvimento da Pesquisa na Instituição, mediante o encaminhamento de estudantes de graduação para a descoberta científica, além da convivência com o procedimento e a metodologia adotada para as produções científicas.

Os programas de Iniciação Científica da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba são gerenciados pela Direção Acadêmica, por meio do NEAC e da Extensão e estão estruturados em três modalidades:

- PIC/AC – Programa de Iniciação Científica como Atividade Complementar

O PIC/AC – Programa de Iniciação Científica como Atividade Complementar – faz parte da integração das IES, Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, com a comunidade local.

A quem se destina: aos estudantes da graduação que estejam regularmente matriculados, a partir do segundo semestre da graduação, e que não se enquadram em nenhuma outra modalidade de Iniciação Científica da IES. Formas de Concessão: duas vezes ao ano, de acordo com os editais Institucionais.

Como solicitar: nos momentos de abertura dos editais das Iniciações Científicas.

Avaliação: Os processos serão submetidos à avaliação da coordenação do núcleo NEAC.

Fomento: Os estudantes desta modalidade passam a fazer parte da categoria de AIC (Aluno de Iniciação Científica na biblioteca) pela qual se é

permitida a retirada de 4 exemplares de livros da Biblioteca dessa IES e permanecer com eles por 10 dias.

Obrigações: entregar relatório parcial e final da pesquisa.

- Programa de Auxílio à Participação em Reuniões Científicas e Programas de divulgação da produção científica

O Programa de Auxílio à Participação em Reuniões Científicas apoia a participação de pesquisadores das IES em eventos científicos, nacionais e internacionais, para apresentação de trabalho de sua autoria, resultado de projeto de pesquisa desenvolvido e/ou financiado pelas IES.

A quem se destina: destina-se aos docentes que possuam, preferencialmente, os títulos de Mestre e/ou Doutor.

Formas de Concessão: em qualquer época do ano, obedecendo à data de 60 dias de antecedência da data do evento.

Como solicitar: o docente deverá ter o comprovante de aceite do trabalho no evento e por meio de formulário próprio solicitar ao Setor financeiro da IES o auxílio à participação no evento.

Avaliação: os processos serão submetidos à avaliação do NEAC e à Direção das IES.

Fomento: são concedidos abonos das horas em que o docente estiver fora apresentando o trabalho; esse abono consistirá, no máximo, um dia antes da data do evento e um dia depois para eventos fora do estado.

Obrigações: aos docentes com auxílios aprovados serão exigidos: fazer referência expressa do apoio, com a identificação clara das IES, em todas as formas de divulgação; o docente solicitante programará as atividades para os estudantes nos dias em que estiver ausente.

As atividades realizadas pelo professor participante, nesse caso, em eventos científicos, nacionais e internacionais, deverão ser aprovadas pela coordenação do curso e postadas aos discentes via *Classroom*.

- Encontro Científico da Faculdade do Litoral Paranaense

O Encontro Científico proporciona espaço próprio para divulgar as pesquisas desenvolvidas por estudantes e docentes de toda a comunidade acadêmica com o objetivo de propiciar a interação entre pesquisadores, docentes dos diferentes níveis de ensino, acadêmicos, egressos e comunidade, a fim de discutir ideias e difundir propostas.

A quem se destina: destina-se a estudantes e docentes de toda a comunidade acadêmica interna e externa a Faculdade.

Formas de Concessão: as inscrições para o evento são abertas sempre no início do segundo semestre de cada ano.

Como solicitar: de acordo com as datas informadas via comunicado online e divulgação no portal, os interessados submetem os trabalhos via portal das IES.

Avaliação: todos os trabalhos submetidos ao Encontro Científico são submetidos à avaliação do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação.

Fomento: espaço próprio para discussões acadêmicas.

Obrigações: apresentar o trabalho à comunidade acadêmica participante.

Além desses três programas de Iniciação Científica, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba têm o objetivo de implantar as seguintes Ações Futuras:

- 1) PIBIC/ ISEPE – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba.

A quem se destina: aos estudantes da graduação que estejam regularmente matriculados, a partir do terceiro semestre de curso, não podendo estar no último ano de curso.

Formas de Concessão: os editais para a Iniciação Científica são publicados no mês de outubro de cada ano, para início em abril do ano subsequente.

Como solicitar: conforme as regras publicadas no edital, que são divulgados via comunicado online e em portais de estudantes e docentes das IES, o estudante apresenta sua proposta de pesquisa, anexados a esta mesma proposta os documentos solicitados.

Avaliação: os processos serão submetidos à avaliação do NEAC e a Coordenação Pedagógicas por meio de ato normativo.

Fomento: os estudantes que tiverem seus projetos aprovados receberão bolsa, por meio de desconto na mensalidade, no valor estipulado e corrigido anualmente, durante o período de 12 (doze) meses. Os estudantes desta modalidade passam a fazer parte da categoria de AIC – Aluno de Iniciação Científica na biblioteca – pelo qual lhe é permitido retirar 4 exemplares de livros da biblioteca dessa IES e permanecer com eles por 10 dias.

Obrigações: entregar relatório parcial da pesquisa, apresentar o trabalho em eventos científicos (Seminário, Congresso etc), entregar Relatório Final juntamente com o comprovante de envio do artigo à publicação em Revista de Iniciação Científica específica da área.

2) Grupos de Pesquisa da IES: os Grupos de Pesquisa têm como principal objetivo a prática da pesquisa durante a graduação, e como esta pode contribuir para a completa formação do aluno, ajudando em sua formação enquanto cidadão consciente e profissional melhor preparado para os desafios impostos pelo mercado e pelo desenvolvimento.

A quem se destina: aos docentes, titulados mestres, ou doutores, que pretendem desenvolver pesquisa em grupo, com linhas específicas de atuação. Os estudantes podem participar dos Grupos de Pesquisa desde que enquadrados na categoria estudante e se for interessante ao grupo é permitido a participação de egressos e da comunidade.

Formas de Concessão: em qualquer época do ano.

Como solicitar: o docente solicita a implantação do Grupo de Pesquisa por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico pesquisa@isepe.edu.br.

Avaliação: as análises desses processos baseiam-se no fato de evitar o conflito com as linhas de pesquisa já existentes em grupos de pesquisa já cadastrados na Instituição.

Fomento: não há fomento para essa modalidade, os docentes atuam de forma voluntária.

Obrigações: encontros são determinados pelos pesquisadores.

3) **Conselho Editorial:** o Conselho Editorial será designado para elaborar as políticas de publicações da Revista que será implantada e estabelecerá os critérios de excelência e os padrões de qualidade da publicação. É ele quem orienta os processos de apreciação e seleção dos artigos e materiais a ela submetidos pela comunidade científica e acadêmica.

A quem se destina: estudantes e docentes.

Formas de Concessão: de acordo com a periodicidade da revista.

Como solicitar: de acordo com as datas informadas via comunicado on-line e divulgação no portal das IES, os interessados encaminham seus artigos de acordo com normas da revista.

Fomento: não há fomento institucional para essa modalidade.

Obrigações: não há obrigações para essa modalidade.

2.5.4.2 Políticas e Diretrizes para a Produção Científica

A produção científica institucionalizada se faz por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa, previamente avaliados, aprovados e executados nos núcleos de pesquisa. Deste modo, torna-se necessária a participação efetiva de alunos dos programas de iniciação científica e Pós-graduação, para que a Faculdade cumpra seu papel de formação e aperfeiçoamento de pessoas.

Produzir cientificamente, significa gerar conhecimento novo que deve ser submetido à análise crítica dos pares e comunicado para a sociedade. A produção e a transmissão do conhecimento novo, portanto, devem ser efetuadas de forma sistemática e consistente, especialmente em termos de apresentação,

ordenando, sistematizando e padronizando a comunicação das IES com a Sociedade.

Assim sendo, essas IES procuram engajar nos seus projetos de pesquisa os funcionários, alunos e docentes que guardem interação com as temáticas pesquisadas. Com a finalidade de realizar a pesquisa institucionalizada, podem valer-se da colaboração de instituições de fomento à pesquisa e ainda contratar, por prazo determinado, professores e pesquisadores-colaboradores, com os seguintes objetivos:

- estimular o desenvolvimento do espírito científico e a integração com a educação básica, promovendo a apropriação de conhecimentos por meio do ensino presencial e a distância e de outras formas de comunicação do saber;
- promover o trabalho de pesquisa, desde a iniciação até a consolidação e a divulgação da produção científica;
- desenvolver a extensão em suas várias modalidades e áreas de conhecimento;
- formar profissionais, docentes e pesquisadores, aptos para o exercício de suas funções e para participação no desenvolvimento da região e do país;
- contribuir para o avanço da ciência e para formação da cidadania;
- garantir a qualidade do ensino ministrado;
- promover, na consecução das atividades de ensino, a iniciação científica e a prática profissional.

2.5.5 Política para a Extensão

As atividades de extensão consideradas nos seus diversos enfoques, inclusive de ação comunitária entendida como um princípio educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade. Como local privilegiado do saber científico, a Faculdade precisa abrir-se à comunidade e às exigências da realidade para gerar, em seu interior, um processo de produção de conhecimento novo, testado e alimentado pelo confronto com a realidade. Assim, a relação Faculdade e sociedade ratifica a integração

extensão-ensino-pesquisa à medida que estabelece contínua revisão do saber acadêmico.

No que tange às IES, a extensão está embasada nas áreas de concentração de seus programas e a integração da extensão com o ensino e a pesquisa permite que as ações emanem dessa relação e integrem as ações institucionais. A política de Extensão está estabelecida em atendimento aos princípios da cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, e responsabilidade institucional e social.

Ela se orienta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelas Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (Resolução no 7, de 18 de dezembro de 2018), que regulamenta a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, agregando, também, os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

As atividades de extensão, diversificadas em modalidades e meios, devem catalisar recursos alternativos para a Instituição, favorecer o aprendizado prático dos estudantes (sem confundir-se com as práticas de estágio), envolvendo-os em projetos específicos; além disso, essas atividades de extensão, especialmente as de natureza desportiva, artística e cultural, devem visar à valorização e à estimulação da criação e difusão da arte e da cultura e serem realizadas em parcerias e/ou, preferencialmente, patrocinadas pela comunidade externa. Devem refletir o enraizamento da Instituição de Ensino no contexto social, sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e para a produção do saber, recolhendo elementos para a contínua revisão do fazer acadêmico. Tais atividades devem ser amplamente divulgadas e a participação de docentes e funcionários, bem como da comunidade externa em que a IES se insere, deve ser estimulada.

A avaliação das atividades de extensão é pressuposto fundamental para o aperfeiçoamento dos aspectos políticos e estratégicos dessa área de atuação. Deve contar com a participação efetiva da comunidade externa, alvo principal dessas ações, cuja análise crítica permite constante evolução do processo.

Finalmente, as atividades de extensão constituem uma importante ferramenta para capacitar membros da nossa comunidade interna, seja através da participação em cursos de extensão ou no envolvimento com diferentes projetos desta natureza que podem funcionar como um importante campo para intensificar a produção acadêmica dos corpos docente e discente.

Portanto as IES, consideram a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para seu aperfeiçoamento profissional. Para tanto, de acordo com o interesse de cada curso, conforme deliberado pelo Colegiado de Curso e referendado, Coordenação Pedagógica, devem ser oferecidos programas que visem ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos professores, na perspectiva da construção de um padrão de qualidade que venha a se constituir em diferencial competitivo da Instituição.

As atividades de extensão se caracterizam pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na IES.

São objetivos da política de extensão da IES:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e inter-profissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;

- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

São exemplos de atividades de extensão desenvolvidas pelo ISEPE-Guaratuba:

- Cine Educação;
- Prêmio Empreendendo seu Próprio Futuro;
- Ciclo de Palestras;
- Semana Intercursos;
- Oficina de Petição inicial;
- Semana Socioambiental;
- Páginas da Liberdade;
- Mostra de Direitos Humanos;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Yoga;
- Inglês e Francês Instrumental;
- Informática básica;
- Arara Solidária.

2.5.6 Políticas para a Inovação Tecnológica

No contexto das IES, a inovação tecnológica é incorporada aos processos de ensino e aprendizagem com o uso de dispositivos de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs). Por meio deles, é possível ofertar subsídios metodológicos, com foco didático-pedagógico, que auxiliem os acadêmicos na construção de suas habilidades e competências. Diante de uma sociedade que se encontrem transformação constante e na qual a tecnologia tem grande influência, as ferramentas de educação a distância, por exemplo, passam a ser fundamentais na construção do conhecimento acadêmico.

No que tange aos recursos inovativos, as políticas institucionais deverão ser dispostas de forma que permitam:

- Desenvolver estratégias de gestão, comunicação e aprendizagem, suportadas por soluções tecnológicas convergentes;
- Utilizar as ferramentas essenciais que possibilitem aos estudantes clareza acerca dos recursos metodológicos e tecnológicos trabalhados ao longo do processo educativo;
- Desenvolver processos formativos contínuos que visem ao letramento e à atualização digital do corpo docente e acadêmico;
- Estimular o uso de recursos e objetos de aprendizagem que facilitem o processo educativo;
- Desenvolver recursos de aprendizagem na estrutura de simuladores que permitam uma segura imersão nas diferentes realidades científicas e profissionais;
- Desenvolver tecnologias de aprendizagem que facilitem experiências de aprendizagem gamificadas, colaborativas e imersivas;
- Aproximar as práticas profissionais modernas dos recursos tecnológicos contemporâneos, garantindo a formação atualizada acerca das tendências mercadológicas;
- Disponibilizar recursos que, ao serem dispostos e ofertados, deverão garantir a obtenção de informações e de indicadores capazes de aferir a assertividade do recurso e da metodologia, além de eventuais necessidades de correção, reparo ou substituição;
- Produzir recursos e objetos que proporcionem a aprendizagem por meio de dispositivos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) que garantam também a viabilidade e a facilidade do acesso;
- Prever a estruturação tecnológica física e lógica necessária para atender às necessidades de ensino, pesquisa e extensão.
- Estruturar um plano de contingência que preveja o suporte, o pleno atendimento e a garantia de estabilidade dos recursos e serviços tecnológicos;

- Atualizar constantemente os recursos, sempre prevendo a aquisição de novos dispositivos que garantam a contemporaneidade das produções institucionais;
- Manter um corpo técnico-administrativo que esteja apto a desenvolver as atividades necessárias, sendo ampliado sempre que houver demanda;
- Fomentar o desenvolvimento e a criação de startups.

2.5.7 Políticas para a Produção Artística, Memória e Patrimônio Cultural

A Faculdade, assim como o Instituto de Educação, partilham da visão de que a constituição dos bens culturais possibilita a formulação de conhecimentos diversos no campo das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, partindo dessa premissa, entende que é por meio dos patrimônios culturais que uma sociedade pode compreender aspectos da organização social, política, econômica e religiosa que a formam.

E Guaratuba por ser um município com mais de 240 anos, ainda possui remanescentes materiais do período de sua colonização que figuram esplendidamente em meio à arquitetura contemporânea do município, como é o caso da Igreja Centenária de Nossa Senhora do Bom Sucesso, na Praça Alexandre Mafra e a Praça dos Namorados. Esses patrimônios da cultura são testemunhos válidos para a compreensão social e histórica, pois vinculam os homens e as mulheres do tempo presente a um mundo de experiências e vivências dos sujeitos de outrora.

Nesse sentido, as IES, têm como parte de sua proposta pedagógica o desenvolvimento de ações que sirvam para identificar, conservar e socializar as diversas expressões e manifestações culturais, os patrimônios culturais e a memória. Essas ações são traduzidas em uma série de atividades voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural do município e região. Também em ações

afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo transversal aos cursos ofertados. Tais ações e atividades ampliam as competências dos egressos e ofertam mecanismos de transmissão dos resultados para toda a comunidade.

As ações aqui citadas, envolvem toda a comunidade interna das IES, a saber: docentes, discentes, colaboradores dos diferentes setores, bem como o público que, de uma forma ou outra, é atendido pelos projetos de extensão social na área da cultura e dos patrimônios culturais. Ao contemplar uma comunidade tão ampla, atende aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações e responsabilidade institucional e social, além de se orientar pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

Para atender à integração das políticas de produção artística, memória e patrimônio cultural, deve-se estabelecer, ainda, as seguintes diretrizes que norteiam as ações, como apresentadas a seguir:

- Participar, efetivamente, com comissões de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural dos municípios de abrangência das IES;
- Assessorar o poder público para medidas pertinentes em relação aos patrimônios culturais e à preservação da memória local, regional e nacional;
- Educar para a percepção e o respeito à cultura e aos patrimônios culturais como forma de contribuir com a construção de políticas culturais sólidas;
- Desenvolver projetos que produzam registros dos bens materiais e imateriais, bem como das histórias e lendas do município e região onde as IES se fazem presente.

2.5.8 Políticas para a Valorização da Diversidade, Meio Ambiente, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-racial

A problematização sobre a realidade social, a aproximação do estudante com o ambiente em que vive e a participação da comunidade em ações institucionais são iniciativas que buscam proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e competências críticas, empáticas e de resolução de problemas relativos à realidade em que esses estudantes estão inseridos.

Proporcionar ao estudante um olhar sistêmico, ampliando a reflexão sobre a sua futura atuação profissional, favorece, por sua vez, o desenvolvimento de um profissional comprometido e consciente de sua ação no mundo. Para tanto, a Faculdade e o Instituto proporcionam aos estudantes vivências e experiências em diferentes modalidades:

- Ofertar aos estudantes das IES disciplinas obrigatórias que tratam da formação Sociocultural e Ética, que discute as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena, permitindo a reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e o resgate histórico da população brasileira, além de políticas públicas de inclusão social e a formação da identidade nacional brasileira. Também explora as políticas educacionais de valorização das diversidades e dos direitos humanos e de Educação Ambiental e Sustentabilidade, por meio das premissas do ESG⁹;

⁹ A organização quando implementa o índice ESG passa a estudar tanto seus aspectos financeiros e econômicos, como também os éticos, sociais e de sustentabilidade. Com isso, aderindo aos padrões de sustentabilidade a empresa diminui riscos, custo de capital e aumenta seu valor econômico. As empresas que levam em consideração os fatores do índice ESG se preocupam com os seguintes pontos na sua instalação: mudança climática e emissão de carbono; uso de recursos naturais; poluição ambiental; gestão de resíduos; saúde, segurança, diversidade e treinamento de colaboradores; responsabilidade com o consumidor; relação com a comunidade; atividades beneficentes; direitos dos acionistas; composição do Conselho de Administração (independência e diversidade); política de remuneração da diretoria; fraudes. A aderência a esse indicador é uma necessidade para a IES como uma organização presente numa região onde a questão ambiental é relevante por ser o município de Guaratuba uma APA – Área de Proteção Ambiental, segue também a questão social com a inclusão do povo caiçara.

- Manter, em parceria com o município de Guaratuba e outros circunvizinhos, atendimentos à população local através dos núcleos de práticas, reforçando o compromisso de melhoria e de responsabilidade social em relação às pessoas mais necessitadas;
- Promover palestras e eventos abordando temas como: ética, diversidade étnico- racial, violência, educação etc;
- Realizar encontros, simpósios, projetos e semanas acadêmicas com temáticas relacionadas aos direitos humanos, à pluralidade cultural, ao meio ambiente e à sustentabilidade;
- Atuar na comunidade por meio das consultorias juniores na área ambiental, educacional e do trabalho, com foco no desenvolvimento de ações de sustentabilidade, de respeito às diferenças, de ética e responsabilidade social;
- Realizar pesquisas acadêmicas resultantes de projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, inseridos nos grupos de pesquisa da IES voltados às temáticas ambientais, culturais e de direitos humanos;
- Apoiar a inclusão dos estudantes com deficiências e outras necessidades por meio de ações, eventos, programas dos setores dos núcleos de apoio ao estudante;

2.5.9 Políticas para a Organização e Gestão Institucional

Quanto à política de gestão, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba vêm se constituindo ao longo dos anos, regidos pela legislação federal, pelo seu Regimento Interno e pelas Resoluções dos Conselhos dessas IES e modelando-se pelo contexto político-institucional em que a instituição está inserida. Assim, entendem que a gestão participativa facilita o alcance dos objetivos institucionais, além de estar em sintonia com sua proposta pedagógica.

E, para que tudo isso possa concretizar-se a IES deve estar ciente do papel de governança, responsável pela sustentação desse índice.

A estrutura organizacional dessas IES, em termos de concepção gerencial, em seus aspectos funcionais, de sua interação, de sua relação intrínseca com a Missão Institucional, caracteriza-se como simplificada, flexível e comprometida com as finalidades da Instituição. Além disso, a estrutura acadêmico-administrativa da Instituição é composta por órgãos colegiados e órgãos diretivos e executivos. O Conselho Diretor (COD), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e a Diretoria constituem a Administração Superior dessas IES; já os coordenadores de cursos de graduação compõem a Administração Básica.

A manutenção de órgãos colegiados em seus diferentes níveis deve refletir o modelo de gestão participativa adotado pelas Instituições.

Para o atendimento da comunidade interna e externa, essas IES contam com espaços gerenciais e mecanismos de tecnologia e informação, bem como: Ouvidoria, Meios de Comunicação com a Sociedade, Relações e parcerias com a comunidade, Cooperação e parcerias com instituições e empresas. Todos esses mecanismos, além de representarem canais abertos de comunicação entre as IES e a comunidade da qual fazem parte, são também facilitadores comunicacionais que oferecem meios para a avaliação do atendimento e dos serviços educacionais prestados pela Faculdade do Litoral Paranaense e pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, possibilitando aferir se os mesmos são ofertados com a qualidade que tanto a comunidade interna quanto a externa merecem. A Faculdade e o Instituto Superior de Educação, por meio do seu Diretor, estabelece os seguintes princípios:

- Acompanhar as diretrizes definidas pelas políticas institucionais para a área acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), gestão e organização institucional (pessoas, orçamento, gestão administrativa, infraestrutura);
- Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para implementação das políticas de gestão;

- Analisar e apresentar indicadores sobre o orçamento de modo a permitir a elaboração de diretrizes e metas para a otimização de gastos sem prejuízo da qualidade institucional;
- Acompanhar as decisões tomadas de forma colegiada nos conselhos superiores e Colegiados de Cursos, para que se estabeleça a base para a gestão;
- Aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão;

2.5.10 Políticas para o Apoio, Qualificação e Reconhecimento do Corpo Docente

Os desafios da profissão docente precisam ser trabalhados e repensados, considerando o reposicionamento do seu papel e as mudanças necessárias desse fazer. Isso só é possível em espaços propícios à sensibilização, à reflexão e à análise de maneira contínua.

Por isso, a formação docente é imprescindível, pois, os professores têm grande responsabilidade na formação do estudante e, portanto, é indispensável o desenvolvimento de um programa que promova, com foco na melhoria contínua, o alinhamento das necessidades institucionais, da formação e das estratégias de apoio ao docente, as quais impactarão diretamente a qualidade das IES.

Além disso, compreender as expectativas do papel do professor é fundamental para orientar a sua formação. Nesse sentido, as IES alinham a sua proposta de formação docente às competências esperadas dos professores que nelas atuam. As competências definem as habilidades, os conhecimentos e as atitudes necessários para a atuação eficiente na docência e estão ancoradas nos pilares institucionais. Nesse contexto, as Políticas de Formação Docente seguem os seguintes compromissos:

- Promover ações para o desenvolvimento e a reflexão da prática educativa permanente aos docentes da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba;
- Estimular a inserção de novas práticas e metodologias de ensino por meio de ações de formação e de divulgação entre os docentes;
- Desenvolver estratégias de compartilhamento e valorização das boas práticas educativas entre os docentes das instituições;
- Propor ações de acompanhamento, apoio e com foco na melhoria da prática pedagógica;
- Valorizar professores pela sua atuação em sala de aula, o seu comprometimento, engajamento, suas publicações científicas e as suas boas práticas pedagógicas;
- Favorecer espaços de discussão e aprendizado docente com desenvolvimento de ações preventivas, de inovação e reflexão da atuação desse profissional na Instituição;
- Aprimorar a titulação e a qualificação acadêmica do corpo docente e incentivar os professores a melhorarem a sua titulação *stricto sensu*;
- Manter e aperfeiçoar a semana de formação docente, a fim de garantir a divulgação das diretrizes internas, propiciar a discussão da prática educativa e da qualidade dos processos acadêmicos;
- Organizar espaços criativos e grupos de formação que reflitam, na práxis dos docentes, a cultura, as necessidades institucionais e a identidade pedagógica das IES;
- Desenvolver o projeto “professor inspiração”, que permita a socialização e o reconhecimento de boas práticas pedagógicas;
- Promover a criação de grupos de trabalho com o objetivo de melhoria constante da didática docente;
- Favorecer a integração de novos professores e coordenadores de curso com o objetivo de promover o acolhimento e a ambientação de novos colaboradores;

- Ofertar curso em docência no ensino superior para todos os professores das IES;
- Implementar programas de reconhecimento dos docentes que se destacam ao longo do ano por seu comprometimento com os princípios da IES;

2.5.11 Políticas para o Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

Na Faculdade, bem como no Instituto, o incentivo à produção acadêmica, assim como a divulgação desta, impacta diretamente o exercício da docência, enaltecendo o ensino e a aprendizagem por meio da atualização de materiais didáticos, de aulas ministradas e pela circulação interna e externa dos resultados das pesquisas. Conforme Convergente ao exposto, as IES estabelecem as seguintes políticas de estímulo e de difusão para a produção acadêmica docente:

- Prever a inserção do corpo docente em eventos locais, regionais e nacionais em diferentes áreas do conhecimento;
- Promover eventos acadêmicos com oportunidade de publicação de trabalhos científicos;
- Apoiar a participação em eventos científicos nacionais e internacionais;
- Criar periódicos científicos institucionais;
- Prestar apoio financeiro aos docentes da IES para a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e de elevado impacto de circulação nacional e internacional;
- Garantir o estímulo e difusão para a produção acadêmica quanto às publicações institucionais, oportunizando o desenvolvimento da produção intelectual;
- Apoiar a publicação de livros científicos que exponham resultados originais de pesquisa oriundas de estudos docentes;
- Estimular a produção acadêmica tecnológica, artística e cultural, assim como a sua difusão.

2.5.12 Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

As Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo da IES visam definir procedimentos para as práticas voltadas à formação dos colaboradores, baseando-se nos princípios da: identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica, aplicável a todos os colaboradores administrativos. Ademais, a política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional, bem como, apoia a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, na IES, ou fora dela. Nesse sentido, procura:

- Estabelecer critérios, métodos e ferramentas de Gestão de Capacitação e formação Continuada do Corpo Técnicos Administrativos;
- Zelar pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza institucional;
- Oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação;
- Acompanhar e avaliar, no âmbito das IES, o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético;
- Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;

- Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional, bem como, aspirações pessoais.

2.5.13 Políticas para a Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente Presenciais e a Distância

Para a Faculdade do Litoral Paranaense, assim como para o Instituto Superior de Guaratuba, o processo de formação continuada de seus colaboradores é fundamental como base para a educação de qualidade ofertada pela IES. Essa busca constante é orientada para a demanda da formação educacional continuada, a qual exige atenção às constantes inovações de natureza didático-pedagógica, do mundo do trabalho e das particularidades na formação do desenvolvimento pessoal e profissional dos seus alunos e colaboradores.

Desse modo, entende-se que contemplar as expectativas desses estudantes implica em ações de capacitação e formação continuada de forma articulada, entendendo que o sucesso acadêmico percorre as várias instâncias acadêmicas. A capacitação, portanto, é entendida como a possibilidade de consolidação de novas competências e habilidades ao fortalecimento do exercício profissional com autonomia, e a formação continuada tem o intuito de manter os profissionais em permanente aperfeiçoamento dos saberes já consolidados, além da atualização dos novos conhecimentos.

A política de capacitação e formação continuada para tutores do ensino presencial e a distância deve:

- Incentivar a formação continuada para os tutores presenciais e a distância como forma de desenvolver as competências e habilidades

necessárias à atuação pedagógica, tendo em vista o atendimento das especificidades da modalidade de educação a distância;

- Garantir capacitação técnico-pedagógica para a utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, assim como os demais recursos tecnológicos institucionais disponíveis;
- Garantir a participação em cursos de desenvolvimento pessoal;
- Incentivar a participação do corpo de tutores presenciais e a distância em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- Incentivar, entre o corpo técnico-administrativo e os tutores presenciais, a qualificação acadêmica em cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação;
- Incentivar, entre os docentes, a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

2.5.14 Políticas para o Atendimento aos Discentes

As estratégias de apoio e desenvolvimento acadêmico aos estudantes da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, envolvem diversas iniciativas que vão desde o estímulo ao autodesenvolvimento até programas que promovam o sucesso, a permanência acadêmica e a oportunidade de ampliação da vivência na Faculdade.

Deste modo, as iniciativas de atendimento discente vinculam-se aos pilares institucionais, promovendo a compreensão dos estudantes na sua totalidade: profissional, intelectual, emocional e espiritual, articulando essas iniciativas à missão institucional. Os objetivos da política de atendimento aos discentes são:

- Desenvolver programas e políticas de apoio ao estudante que ampliem e potencializem a sua experiência de aprendizagem por meio de ações de acolhimento, de inclusão e de melhoria da performance acadêmica;

- Promover ações com foco no desenvolvimento do sucesso e na permanência acadêmica desde o ingresso até a conclusão do seu curso;
- Facilitar o acesso e a integração dos novos estudantes, apoiando-os na integração e na adaptação à rotina do ensino superior;
- Estimular a participação discente em atividades que ampliem a sua experiência e vivência educacionais, por meio de empresas juniores, programas de monitoria, intercâmbio e iniciação científica;
- Favorecer o acolhimento, a inclusão e o apoio ao estudante em suas múltiplas necessidades, respeitando-o em suas diferenças, reconhecendo-o em sua integralidade e promovendo o desenvolvimento de suas competências socioemocionais;
- Estruturar o processo de ingresso das Instituições por meio de edital publicado no site da IES, observadas as normas e a legislação vigente;
- Os processos seletivos, para o acesso aos cursos de graduação da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, devem contemplar:
 - a. Processo seletivo classificatório para concluintes do Ensino Médio, realizado por meio de provas tradicionais;
 - b. Vagas remanescentes para ingresso serão avaliadas pelas médias gerais do histórico escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau), ou pela nota do Enem;
 - c. Ao Portador de diploma: o ingresso em curso de graduação feito por portadores de diploma de nível superior ou equivalente. O deferimento da solicitação estará condicionado à existência de vaga no curso pretendido;
 - d. Transferência externa para o preenchimento de vagas remanescentes, sendo indicada para alunos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. O deferimento está condicionado à existência de vagas no curso

pretendido. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico;

e. Reabertura de matrícula de retorno ao curso: o acadêmico deve requerer por escrito, na Secretaria Acadêmica, dentro dos prazos estabelecidos, a reabertura de sua matrícula. O acadêmico que tiver interrompido o seu curso por desistência pode retornar às IES, desde que atendidas às seguintes condições: existência de vaga no curso e cumprimento de adaptação curricular, quando for o caso.

- Desenvolver estratégias de acolhimento aos discentes com o foco da promoção do acesso, da inclusão, da adaptação e da permanência do ingressante;
- Estruturar programa de reconhecimento discente a partir do mérito acadêmico “melhores alunos”;
- Implantar Núcleo de Gestão da Permanência como estrutura pedagógica: um núcleo dedicado à gestão do sucesso e da permanência discente;
- Organizar programas preventivos, programas preditivos e programas reativos que permitam um olhar sobre o sucesso da jornada acadêmica dos estudantes;
- Criar canais de atendimento discente para garantir suporte aos assuntos pedagógicos e administrativos;
- Manter e divulgar a Ouvidoria presencial e on-line;
- Manter e revitalizar continuamente os setores de apoio à aprendizagem inclusiva;
- Manter, estruturar e ofertar cursos de nivelamento;
- Ofertar programas de monitoria;
- Organizar apoio ao desenvolvimento de carreira;
- Manter áreas específicas para o atendimento e a gestão dos estágios remunerados e obrigatórios;

- Fortalecer a relação academia-mercado, tendo o empreendedorismo como base para as suas ações;
- Criar oportunidades distintas de aprendizado, por meio de intercâmbio e convênios com outras Instituições;
- Apoiar a inovação e a iniciação científica;
- Desenvolver programas de apoio financeiro.

2.5.15 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo para a Produção Discente e à Participação em Eventos

Os eventos discentes são apoiados e estruturados pela Faculdade do Litoral Paranaense, bem como pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba, tanto no âmbito do planejamento anual dos cursos quanto por iniciativa da Direção Geral e das Coordenações. Diante da importância das atividades de estímulo à produção e à participação em eventos, assim como, do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ações de estímulo garantem apoio financeiro ou logístico para a organização e a participação em eventos na IES e em âmbito local, regional e nacional, pois, a participação em eventos (graduação e pós-graduação) servem de instrumento norteador do fazer científico e extensionista, por meio de;

- Viabilizar, de acordo com as políticas de ensino constituídas neste PDI, a participação de discentes em eventos realizados em âmbito local, regional, nacional e internacional, quando for o caso, visando à divulgação das produções científicas, tecnológicas, culturais e desportivas;
- Contribuir para a produção do conhecimento e para a melhoria do desempenho discente;
- Oportunizar trocas de experiências entre discentes, docentes, profissionais e pesquisadores de outras Instituições;
- Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

- Potencializar a permanência dos estudantes, desenvolvendo ações para a redução da evasão e para a consolidação do sucesso acadêmico;
- Promover a integração do ensino e da investigação científica, convergentes com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais relacionadas com as áreas de educação, geração de emprego e ampliação da renda e desenvolvimento local;
- Apoiar a produção acadêmica discente e a sua publicação em encontros e periódicos locais, nacionais e internacionais.

2.5.16 Políticas para o Acompanhamento dos Egressos

A política de acompanhamento de egressos da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de educação de Guaratuba é delineada em consonância com a sua missão, visão e valores, na medida em que visa à melhoria contínua da qualidade de ensino e o alinhamento dos saberes acadêmicos às expectativas e demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

Na Instituição, o acompanhamento dos egressos se justifica pela relevância das informações, que esse público agrega, fundamentais para a concretização de um processo avaliativo e de gestão que potencialize as suas qualidades, e a busca constante por melhoria nas propostas político-pedagógicas, observando as habilidades e competências previstas nas matrizes curriculares, visando a melhor qualificação e formação acadêmica, adequando-as às demandas econômicas, sociais, técnicas e tecnológicas do momento em que vivemos.

Considerando que há concepções distintas a respeito do conceito de egresso, as Instituições os compreendem como aqueles que concluíram todas as disciplinas do currículo de um curso e colaram grau, sendo portadores de diplomas de uma das IES, mantidas pelo ICAPES.

Constituem-se objetivos da Política de Acompanhamento dos Egressos:

- Reintegrar os egressos à comunidade acadêmica da Faculdade do Litoral Paranaense e, ou do Instituto Superior de educação de Guaratuba;
- Consolidar o vínculo com o egresso, por meio da criação e implementação de ações, tendo em vista o compromisso e a responsabilidade com a comunidade;
- Promover a realização de atividades de cunho técnico-profissional, buscando atualização e valorização do egresso;
- Acompanhar a carreira profissional dos egressos, por meio de análise das informações obtidas, para propor ações que contribuam na inserção e manutenção no mundo do trabalho;
- Incentivar e oportunizar aos egressos, sempre que possível, a realização e/ou participação em eventos e cursos promovidos pela Faculdade do Litoral Paranaense e ou pelo Instituto Superior de educação de Guaratuba;
- Ampliar a oferta de ensino, o aperfeiçoamento das interações entre graduação e pós-graduação, as políticas de interação com egressos às demandas socioeconômicas das regiões de abrangência das IES;
- Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada.

A partir de seus objetivos, o acompanhamento dos egressos é realizado por meio de um conjunto de ferramentas, projetos e ações que visam fortalecer a integração entre Instituição de ensino, aluno, organizações e sociedade.

2.5.17 Políticas para a Responsabilidade Social

A delimitação da política de responsabilidade social é exigência do Ministério da Educação. Para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino

Superior – SINAES, essa política está relacionada à contribuição com a inclusão social, a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural, completando o compromisso social da IES na qualidade de portadora de um bem público e dos princípios de cidadania, independentemente de sua natureza jurídica. Desse modo, durante toda a sua trajetória, estas Instituições de Ensino Superior - ISEPE Guaratuba têm-se voltado para a comunidade a que servem, pois entendem que o ensino, a pesquisa e a extensão devem harmonizar-se com as demandas sociais. Além disso, como Instituições de Ensino Superior:

- 1) Estão conscientes da responsabilidade social que pressupõe o reconhecimento da comunidade e da sociedade como partes interessadas, com necessidades que precisam ser identificadas, compreendidas e atendidas;
- 2) Reconhecem que a construção de um relacionamento baseado em respeito e confiança mútuos pressupõe comportamento ético e transparência, princípios que se aplicam a todos os aspectos da convivência com pessoas da força do trabalho, com alunos, com fornecedores, com órgãos do governo etc.;
- 3) Identificam o respeito à individualidade e ao sentimento coletivo e admitem que os impactos sobre a sociedade podem decorrer de suas instalações, processos e produtos;
- 4) Sabem ainda que o exercício da cidadania pressupõe o apoio a ações de interesse social, às quais se incluem a educação, a promoção da cultura, do esporte, do lazer e a participação no desenvolvimento nacional, regional ou local, e que isso implica em estabelecer parcerias e estimular o engajamento da clientela e da própria força de trabalho em atividades que propiciem a inclusão social.

Assim, para atender à vocação – ensino superior de qualidade – a proposta pedagógica das IES, orienta-se por uma concepção inovadora e humanística, desenvolve as suas políticas de responsabilidade social em consonância com a sua missão, com vistas ao atendimento de seus funcionários, professores, gestores, acadêmicos e membros da comunidade em geral, pautada por valores institucionais norteadores, quais sejam: respeito ao ser humano de forma

integral, excelência intelectual e profissional, promoção do desenvolvimento emocional e espiritual, compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade, ética, cidadania, integridade e transparência, e responsabilidade com o meio ambiente e com a promoção do desenvolvimento sustentável.

Para tanto, as ações das Políticas de Responsabilidade Social da Faculdade do Litoral Paranaense, assim como, do Instituto Superior de Guaratuba, são estabelecidas conforme as diretrizes a seguir:

- Desenvolver e aprimorar, continuamente, os programas de bolsa de estudos Institucionais e/ou parcerias com empresas da região e com Instituições públicas e privadas;
- Aprimorar, continuamente as práticas e ações inclusivas na IES e nos cursos;
- Ampliar e manter os programas de extensão;
- Fortalecer o programa de cessão de espaços e de recursos institucionais para a sociedade organizada;
- Atentar para a atualização da oferta de programas de Educação Continuada;
- Zelar pelos programas de atendimento à comunidade, por meio de práticas pedagógicas realizadas na Empresa Júnior, na Brinquedoteca, no Núcleo de Práticas Jurídicas e contábil;
- Ampliar os projetos artísticos e culturais;
- Fortalecer o programa de incentivo à preservação do meio ambiente e de práticas sustentáveis.

Em relação aos aspectos econômicos, as IES buscam, também, atreladas à responsabilidade social, a promoção do desenvolvimento regional, por meio de iniciativas que objetivam a educação inclusiva e dialógica em relação a aspectos de natureza econômica, social, cultural, política, ambiental e tecnológica.

As IES enquanto agentes transformadores da sociedade e promotores de educação para todos, estabelecem entre todos os órgãos responsáveis pela

Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba estratégias de ação conjunta com a Política de Acessibilidade e fomento à remoção de obstáculos físicos e atitudinais a saber.

Acessibilidade educacional: a acessibilidade pedagógica deve alcançar suas metas por meio dos serviços de apoio especializados, voltados a eliminar as barreiras pedagógicas que possam obstruir os processos de aprendizagem e de trabalho. As IES, têm a assistência de uma equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas do conhecimento em questão, acompanhando, sempre que necessário, estudantes ou servidores para que possam, de modo eficiente, eficaz e com efetividade, alcançar seus objetivos na instituição. Idealmente, devem ser incentivados projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de ampliar o apoio pedagógico aos estudantes.

Acessibilidade atitudinal: a acessibilidade atitudinal objetiva destituir as barreiras de atitudes ou comportamentos que possam estar presentes nos atendimentos administrativos, prestações de serviços, nas atividades pedagógicas e outros. Algumas atividades já vêm sendo desenvolvidas, tais como ações de conscientização, conhecimento, informação por meio de palestras, curso e eventos alusivos. Essas ações devem ser incentivadas e ampliadas por diferentes setores das instituições.

Inclusão e adaptação pedagógica: Fomentar a inclusão pedagógica através de parcerias envolvendo a Coordenação Pedagógica e o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) e demais órgãos a serem estabelecidos para esse fim na instituição.

Igualdade étnico-racial: Promover eventos temáticos sobre as desigualdades sociorraciais e combater o racismo institucional, através da identificação de situações, no âmbito de atuação da Política de Assistência ao Aluno;

Diversidade sexual e igualdade de gênero: promover o debate sobre preconceito, violência e tolerância de gênero e Direitos Humanos, bem como fomentar ações de inclusão e ações afirmativas para grupos vulneráveis.

Política estudantil Construção da ética, cidadania e formação política: Busca da formação ética com atuação transparente, fomentando a formação política e cidadã através da participação estudantil em fóruns, GTs e Conselhos com função deliberativa e fiscalizadora da política de assistência ao Aluno. Junto a isso, devem ser reafirmados valores éticos como responsabilidade, convivência, respeito, solidariedade e reconhecimento. Fomentar a participação político-acadêmica: através do engajamento dos estudantes à participação em entidades representativas, propiciando aos participantes, condições de acesso a reuniões e eventos bem como material necessário à divulgação e manutenção dessas atividades.

2.5.18 Políticas para a Comunicação com a Sociedade

As IES, entendem que o diálogo é a base para o relacionamento com a comunidade, seja ela interna e/ou externa. Deste modo, há o compartilhamento de informações pertinentes aos diversos setores da IES e da sociedade, fomentando a participação de todos num processo de melhoria contínua.

Para que esse diálogo possa ser constante, é importante sempre inovar nos canais de comunicação para a divulgação das diversas ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, para favorecer e democratizar o acesso às informações referentes aos processos de avaliação interna e externa, como a divulgação dos resultados da CPA, do Enade e de reconhecimento de cursos.

As IES publicam dados e documentos institucionais pertinentes aos diversos setores, para as devidas análises e propostas de planos de ação, visando à tomada de decisão qualificada. Dessa forma, para que a missão, a visão e os valores institucionais possam ser propagados, foram criadas as seguintes ações:

- Incentivar a comunidade acadêmica a participar ativamente das eventuais melhorias das práticas institucionais por meio da divulgação dos canais de ouvidoria e de outros mecanismos específicos;
- Fomentar o uso dos diversos canais como Rádio, TV e-Mail, Web e Mídias Sociais que permitem aos receptores se sentirem dentro da Faculdade, gerando engajamento e valor;
- Otimizar formas de comunicação voltadas à divulgação das ações pedagógicas, de gestão e de administração geral;
- Promover o relacionamento e o fortalecimento com a sociedade por meio da Coordenação de Comunicação e Marketing;
- Reforçar os valores institucionais no âmbito da Responsabilidade Social por meio das ações e dos serviços oferecidos aos diversos públicos, articulando sua história, seus objetivos e suas projeções para o futuro, contribuindo para a formação de imagem social positiva;
- Disponibilizar e atualizar as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs);
- Intensificar o fluxo de comunicação com os egressos e com a sociedade como um todo;
- Manter atualizados os canais de comunicação;
- Buscar ferramentas inovadoras de apoio à comunicação via web e via software de relacionamentos.

2.5.19 Políticas para a Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira apresenta importância substancial para o desenvolvimento das duas mantidas do ICAPES. Sua fundamentação advém de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado e autorizado pelo ente mantenedor, que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais. Essa dimensão é norteadas pelas seguintes políticas:

- Manter processo orçamentário que assegure a sustentabilidade financeira das IES para consecução das metas e objetivos estabelecidos no PDI;
- Garantir que a proposta orçamentária tenha como base o PDI, que seja aderente às políticas de ensino, extensão e pesquisa, que considere as análises constantes do relatório de avaliação interna e que contenha metas objetivas e mensuráveis;
- Promover a capacitação e atualização dos participantes do processo orçamentário para elaboração e acompanhamento do orçamento e para gestão de recursos;
- Fomentar o departamento de Gestão financeira da IES para que haja o estabelecimento, institucionalização e controle de indicadores de desempenho;
- Controlar a realização do orçamento por meio da utilização de indicadores de desempenho que auxiliem na tomada de decisões internas, visando ao atingimento das metas institucionais e a adequada distribuição dos créditos;
- Estimular o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino médio, para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba;
- Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão.
- Promover a realização de projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade das IES;
- Fomentar e viabilizar a realização de consultorias pelos docentes e discentes, intermediada pelos Núcleos de Atendimento da IES;
- Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização serviços ofertados na Instituição.

2.6 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional, é construído coletivamente, a partir de reflexão de conceitos, métodos, compromissos, pesquisas institucionais e da legislação vigente, que visam, em seu conjunto, dar ciência da identidade institucional, o reflexo de sua inserção regional, a prospecção de futuro e a valorização de seus objetivos presentes. Deste modo, os princípios defendidos devem ser apropriados e multiplicados por toda a comunidade acadêmica, possibilitando o alcance das metas e consecução da missão institucional proposta.

Para tanto, há de se garantir procedimentos formais de sua afirmação e publicitação. Os gestores, os coordenadores e líderes de setores institucionais, cada qual em seu âmbito, são os responsáveis pela consolidação do PPI e conseqüentemente pela divulgação de suas ações.

O Projeto Pedagógico Institucional impõe, por seu caráter estratégico, uma série de responsabilidades aos agentes e atores institucionais. Requer conhecimento dos princípios e conceitos declarados e exige a implementação de posturas de planejamento e de construção de métodos e formas de atuação conjunta, sistêmica e sinérgica.

As suas estratégias são disseminadas e cumpridas por meio do compartilhamento de responsabilidades e ações, que são repassadas e propostas por meio de reuniões. E os resultados alcançados são publicados e reproduzidos em material informativo nos canais de comunicação institucionais e pela CPA. Cabe à Instituição a competente idealização e consolidação de recursos e de políticas de sustentação necessárias à efetiva continuidade de implementação do Projeto Pedagógico Institucional.

3 PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS

Planejamento da Implantação de Infraestrutura Administrativa e Pedagógica					
	2021	2022	2023	2024	2025
Reforma e Finalização do 3º Andar				x	x
Salas de aula – Reparos e melhorias	x	x	x	x	x
Implementação Elevador			x	x	x
Estudo da ampliação da capacidade elétrica do predial		x	x	x	x
Aquisição de novo sistema de gestão educacional e tecnologia para o ensino EAD	x	x	x	x	
1º Fase de instalação de infraestrutura para ar condicionado	x	x	x	x	x
Reforma na parte externa do prédio e pátio	x	x	x	x	x
Melhorias da biblioteca e aquisição de acervo digital		x	x	x	x
Melhoria do mobiliário nos dep. Técnico administrativos			x	x	x
Salas para atendimento docente e discente			x	x	x
Laboratório de informática coletivo para 2º andar		x	x	x	x
Aquisição de softwares didáticos e impressora 3D		x	x	x	x
Concluir a Sinalização tátil no prédio		x	x	x	x

Adequação de salas multifuncionais para as graduações			X	X	X
Melhoria dos Núcleos de práticas		X	X	X	X
Melhoria do laboratório de práticas		X	X	X	X

PROJEÇÃO DE OFERTA DE NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD								
Nome do Curso	Grau	Modalidade	Vagas Anuais	2021	2022	2023	2024	2025
Educação especial e inclusiva	Licenciatura	Presencial	50	x				
Estratégia e logística empresarial	Tecnólogo	Presencial	50				x	x
Análise de sistema e tecnologia da informação	Tecnólogo	Presencial	50	x			x	x
Recursos Humanos	Tecnólogo	Presencial	50				x	x
Processos Educacionais	Tecnólogo	Presencial	50		x			
Pedagogia	Licenciatura	EAD	200		x			

PROJEÇÃO DE OFERTA DE NOVOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO PRESENCIAL								
Nome do Curso	Grau	Modalidade	Vagas Anuais	2021	2022	2023	2024	2025
Direito processual civil	Lato Sensu	Presencial	40		x	x	x	x
Psicopedagogia e metodologia do movimento	Lato Sensu	Presencial	40		x		x	x
Educação Especial Inclusiva, com ênfase no atendimento Educacional Especializado	Lato Sensu	Presencial	40	x	x	x	x	x

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Faculdade do Litoral Paranaense, bem com o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba entendem, que a organização didático-pedagógica entrelaça um conjunto de decisões coletivas, necessárias à realização das atividades acadêmicas e educacionais, para garantir o processo pedagógico das IES. Desse modo, entendemos que o aluno é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e, de acordo com as suas políticas de ensino, definidas no PPI, busca, na sua organização, a construção de uma proposta pedagógica sustentada nos quatro pilares da educação (DELORS, 2004) contemporânea: aprender a conhecer, significa o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir. O aumento dos saberes favorece o despertar para a ciência, estimula o sentido crítico e permite discernir o real do ilusório. É aprender a aprender, exercitar a atenção, a memória e o pensamento; aprender a fazer relacionado à questão da formação profissional, consubstancia-se na prática dos conhecimentos. É fazer uso das potencialidades e qualidades empreendedoras. É edificar um núcleo de conhecimento suficiente que permita rápido acesso e flexibilidade entre áreas; aprender a viver juntos significa, em primeiro lugar, a descoberta do outro, tolerar e aprender a articular a multiplicidade de diferenças, viver em harmonia, realizar objetivos comuns. É respeitar padrões de relações entre os seres que compõem uma coletividade e; aprender a ser significa considerar os valores de formação, desenvolver a personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal.

Assim, entende-se que o processo de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é algo fundamental para garantia do alcance de seus objetivos e metas institucionais, além de possibilitar uma melhoria no desempenho acadêmico, visando a otimização dos resultados apresentados pelo corpo docente. Sendo o processo de acompanhamento e

avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, algo dinâmico, as IES ISEPE Guaratuba estão atentas às novas demandas que surgem no decorrer do desenvolvimento dos cursos e, assim, buscar supri-las realizando adequações, porventura, necessárias. Além disso, as IES procuram prestar aos seus professores, assistência necessária à sua realização pessoal e profissional oferecendo condições ao bom desempenho.

Essas IES, acompanham o avanço das novas tecnologias, tanto no que tange ao mercado de trabalho, para poder reestruturar suas matrizes curriculares, bem como os avanços tecnológicos que ocorrem na área de educação para rapidamente implementar, junto a seus discentes, essas novas perspectivas, pois a globalização e os meios de comunicação de grande agilidade transformam, com intensa velocidade, o mercado de trabalho e a sociedade. E se não acompanhadas essas mudanças, não estarão cumprindo o papel como educadores e transformadores de opinião.

O avanço da tecnologia é fruto da criatividade e do trabalho humano. O uso benéfico da tecnologia transforma a realidade que nos cerca em algo melhor para nós mesmos e para a sociedade. A área da educação precisa dominar o potencial educativo das tecnologias e colocá-las a serviço do desenvolvimento de um projeto pedagógico que vise à construção da autonomia dos alunos e a formação para o exercício pleno da cidadania.

Os avanços técnicos e tecnológicos na área da tecnologia da informação serão incorporados aos equipamentos de informática e à tecnologia da comunicação. Os equipamentos (hardware) e os programas (software) usados nos laboratórios de informática, laboratórios específicos e nos serviços de apoio técnico-administrativo da instituição serão atualizados permanentemente, com a periodicidade indicada pelos técnicos da área e pelos professores.

As IES incorporam de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Será estimulado o uso, entre os

professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Instituição incentivará, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

O currículo de cada curso, além de dinâmico e flexível, face às rápidas mudanças do ambiente, deverão mobilizar conteúdos e meios, na forma de recursos facilitadores, para a construção da competência e metodologia de ensino ajustadas à realidade dos estudantes. É imprescindível garantir a articulação entre conteúdos e métodos.

Assim, cursos, programas, metodologia e avaliação devem estar para aquisição das competências cognitivas e habilidades e atitudes que promovam o pleno desenvolvimento do profissional e ser cidadão, integrado às orientações políticas, diretrizes, parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos para cada nível educacional e para cada curso específico, com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE e demais orientações emanadas do MEC, além das normas internas da IES.

Os conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados aos alunos serão sistematizados nas respectivas ementas das disciplinas e nos conteúdos programáticos contidos nos planos de curso e de aula realizados pelos professores, sob a supervisão da Coordenação do Curso. Além disso, esses mesmos conteúdos estarão sempre adequados ao contexto da realidade local e regional, uma vez que a instituição exerce um importante papel na região. Para que isto aconteça plenamente, o planejamento e acompanhamento didático-pedagógico serão realizados amplamente, visando os objetivos de implementar, operacionalizar, reavaliar, quando necessários, os projetos pedagógicos com a comunidade acadêmica no início de cada período letivo, as ementas e conteúdos dos programas das disciplinas a serem desenvolvidas durante aquele determinado semestre. Esse trabalho é sistematizado e regulado pelo PDI, e

somente pode acontecer mediante o acompanhamento da Coordenação do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico.

Assim, o coordenador exerce o papel de gestor do curso e trabalha também com o objetivo de motivar o aluno para que possa ter uma boa formação. Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso.

Sobre as Práticas Profissionais e Atividades Complementares, as IES - ISEPE Guaratuba mantêm convênio permanente com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) entre outros, de modo a permitir que seus alunos busquem, na prática profissional, atividade de estágio (remunerado ou não). Além disso, mediante a manutenção da Coordenação de Estágio, executa uma política de contribuir efetivamente para a colocação de alunos em estágios, como parte de sua metodologia de trabalho.

Já em relação às Atividades Complementares, as mesmas fortalecerão o desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão e, sendo um componente do curso, terão uma carga horária conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e deverão ser somadas ao currículo do curso, podendo ser iniciadas a partir do primeiro semestre

Desta forma, as IES, orientam a elaboração de seus projetos pedagógicos com uma organização curricular, em que o conjunto de atividades de ensino-aprendizagem programadas, período a período, contribui para a construção do conhecimento em bases científicas sólidas, flexíveis, capazes de orientar para a tomada de decisão e para a ação efetiva, propiciando ao futuro profissional a possibilidade de resolver problemas com fundamentação científica e princípios éticos.

Referindo-se à Instituição como lugar de cultura e de estudo aberto a todos, Delors (2004, p.145) descreve que "o trabalho de grupo, a cooperação com a comunidade circunvizinha, o trabalho de estudantes a serviço da

comunidade são alguns dos fatores a que podem enriquecer o papel cultural das instituições de ensino superior e como tal merecem ser encorajados". Tal fundamento será privilegiado em toda gestão das IES, de modo especial em seu aspecto pedagógico. Para tanto, os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atenderem à concepção filosófica da organização didático-pedagógica, devem apresentar:

1. Concepção da estrutura curricular fundamentada em metodologia de ensino que articule ensino, pesquisa e extensão.
2. Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional. Ressaltam-se aqui parcerias com diversas organizações do mercado;
3. Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares;
4. Incentivar a aquisição e assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar;
5. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
6. assim como a monitoria, os estágios e a participação em atividades de extensão;
7. Estimular práticas de estudo que promovam a autonomia intelectual;
8. Considerar a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

4.1 FLEXIBILIDADE CURRICULAR

A flexibilização curricular é amplamente discutida nos meios acadêmicos, porém tem sido pouco praticada em seu sentido estrito. Devido à dificuldade de romper as concepções tecnicistas vividas na educação, assim a concretude da

flexibilização demanda a construção de uma nova cultura pedagógica no interior dos espaços escolares e na sociedade como um todo.

Considera-se que os currículos dos cursos oferecidos pela Faculdade do Litoral Paranaense e pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba, em consonância com o Regimento, Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Político Pedagógico (PPP), expressam cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Para tanto, abrangem uma política cultural que envolve o conjunto de conteúdos comuns, específicos e eletivos, projetos, experiências, parcerias e estágios relacionados à formação profissional, cidadã e integral dos nossos estudantes. A concepção de currículo inclui, desde os aspectos básicos, que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos, os referenciais técnicos e tecnológicos que o concretizam em sala de aula, bem como as estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores.

A matriz curricular é um conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo. É parte integrante e fundamental do processo de ensino e aprendizagem e deve se configurar como um sistema que possibilite a articulação e a funcionalidade entre seus elementos constitutivos. Os conteúdos curriculares atendem ao que preveem as Diretrizes Curriculares de cada curso, por isso serão organizadas em três eixos norteadores: 1. eixo comum; 2. eixo específico; 3. eixo complementar.

Os conteúdos de formação básica, do eixo comum, contemplam conteúdos essenciais para a formação profissional de cada curso oferecido. Os conteúdos de formação específica, do eixo específico, são inerentes à formação e à prática profissional, dependendo do Projeto Pedagógico de cada curso, e devem, obrigatoriamente, contemplar atividades que promovam integração entre teoria/prática e iniciação profissional. Os conteúdos para a formação complementar, do eixo complementar, agregam a prática como componente curricular vivenciado em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional. Ainda acerca da formação complementar, os conteúdos se organizam de forma a permitir reflexão sobre a prática em busca de

contextualização e significância das abordagens, o que é realizado por meio de atividades acadêmicas complementares, de estágios supervisionados e de práticas pedagógicas diferenciadas.

A organização da matriz envolve a saber, cinco componentes:

I. Disciplina ou Unidade Curricular: caracterizada por um conjunto de conteúdos e atividades inerentes a um programa, o qual será desenvolvido durante o período letivo com número de horas prefixadas;

II. Estágio curricular: atividades previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, conforme determinação de cada DCN. São atividades de caráter teórico-prático, formativo e supervisionado, que ocorrem dentro e fora da IES. A IES mantém convênios e parcerias com empresas, Instituições públicas e particulares e demais organizações de cunho regional e nacional para garantir o cumprimento dos estágios;

III. Monografia, Artigo ou trabalho de conclusão de curso: atividade que se estende aos cursos e graduação e pós-graduação, atendendo às especificidades das Diretrizes Curriculares dos Cursos. Seu objetivo é o exercício do aprendizado do estudante, o incentivo à investigação científica, a fixação de competências e habilidades em consonância com a proposta pedagógica do curso, por meio de temas relevantes e pertinentes ao exercício profissional do estudante e da vida acadêmica consolidada. Essas atividades são acompanhadas, orientadas e avaliadas por professores ou coordenadores de curso;

IV. Atividades complementares: atividades dos cursos de graduação, exigidas para a formação dos estudantes, que integram o conteúdo e a carga horária dos cursos conforme suas especificidades. São regulamentadas pela Resolução do CEPE e cumpridas pelos estudantes de forma independente, fora do horário regular de aula. Para o cumprimento da carga horária dessas atividades, explicitadas nos projetos pedagógicos dos cursos, são oferecidas sugestões aos

estudantes que podem optar por realizá-las dentro ou fora da Instituição, de forma presencial, semipresencial ou a distância.

V. Atividades Extensionistas: atividades dos cursos de graduação, exigidas para a formação do estudante, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estão integradas à matriz curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que visa a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa. São regulamentadas pela Resolução CEPE e cumpridas pelos estudantes de forma independente, fora do horário regular de aula. Para o cumprimento da carga horária dessas atividades, explicitadas nos projetos pedagógicos dos cursos, são oferecidas sugestões aos estudantes que podem optar por realizá-las dentro ou fora da Instituição, de forma presencial, semipresencial ou a distância.

VI. PROVAR - Programa Avaliativo Acadêmico - com o objetivo de disponibilizar ao aluno a possibilidade de avaliação de conhecimentos nas disciplinas nas quais tenha sido reprovado (dependência) ou para os casos de alunos adaptantes. Essa atividade tem base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, bem como na Resolução do CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade do Litoral Paranaense - n. 01/2018 de 16 de abril de 2018.

Assim, a partir da realidade dessas IES, o Projeto Pedagógico do Curso- PPC, no exercício de sua autonomia, prevê, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de atividades optativas e nem se traduz com simples aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, nem tampouco se limita à inclusão de atividades complementares ou extensionistas. A flexibilização curricular pressupõe,

sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estrutura curricular, ponto no qual as IES vêm trabalhando, considerando a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia e buscar a própria direção de seu processo formativo.

4.2 FLEXIBILIZAÇÃO DA GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) e o Colegiado de Curso são *locus* privilegiados de discussão e implementação da flexibilização e Gestão dos Projetos Pedagógicos, sendo responsáveis por acompanhar os trabalhos realizados no âmbito dos cursos. De acordo com os preceitos legais para a oferta de ensino superior, é preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil do egresso, do curso e da Instituição. Desse modo, a respeito da flexibilização da gestão do projeto pedagógico e da gestão administrativa dos cursos de graduação e pós-graduação, as IES atentam-se:

- A composição do currículo que será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico, e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso, e em torno do qual, se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista, e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis;
- A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida, logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve se resumir à mera reorganização de um conjunto de disciplinas;
- Antes de qualquer ação concreta no âmbito da flexibilização, é preciso definir qual a orientação que vai reger esse processo curricular;

- As atividades complementares e extensionistas, devem contribuir para a flexibilização curricular, porém não devem ser consideradas o único meio de realizá-la;
- O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la;
- Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, contudo não devem se limitar ao simples aumento da carga horária;
- O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica, visando aproximar os sujeitos das experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional;
- É preciso buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos;
- Deve-se desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais;
- A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos.

Quanto às decisões do Colegiado e do NDE, é necessário considerar que os sistemas institucionais possuem um fluxo pré-determinado para o correto registro em atas, encaminhamento e acompanhamento da execução das decisões, portanto, o registro dessas deliberações nos sistemas institucionais permite uma ampla visão das necessidades de implementação ou ajustes das práticas de gestão no âmbito do curso.

4.3 PROCESSO AVALIATIVO

4.3.1 Estrutura e Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo, sistemático e integral de acompanhamento e julgamento do nível no qual os alunos e professores se encontram, em relação ao alcance dos objetivos desejados na formação do egresso. É um processo indissociável da dinâmica de ensino e aprendizagem, pois implica a realização de verificações planejadas para obter diagnósticos periódicos do desempenho dos alunos e professores.

Estas IES trabalham os diferentes momentos da avaliação durante o processo ensino aprendizagem legitimando-os como produto apreendido em termos de resultado final. É importante que haja clareza nas propostas de avaliação dos cursos priorizando-se a avaliação como:

- Contínua: deve acontecer ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem;
- Sistemática: deve ser um ato intencional, consciente e planejado como parte do processo de ensino e aprendizagem;
- Integral: deve estender-se a todos os domínios do comportamento: cognitivo, afetivo e psicomotor;
- Objetiva: deve ser planejada de acordo com o perfil profissional delineado no projeto curricular;
- Indissociável: da dinâmica de ensino e aprendizagem, deve ser coerente com projeto pedagógico;

- Inclusiva: deve facilitar ao professor, quando detectar problemas e/ou dificuldades de aprendizagem;
- Abrangente: deve fornecer subsídios para avaliar o desempenho do professor e de outros profissionais envolvidos na formação acadêmica;
- Cooperativa: deve ter atuação ativa de todos os participantes do processo ensino e aprendizagem.

Portanto, a avaliação é um processo de reflexão-ação-reflexão, ao assumir uma vertente crítica e reflexiva da própria ação, com o objetivo de analisá-la e melhorá-la, como bem menciona Zabalza:

Quando falamos de avaliação não estamos a falar de um facto pontual ou de um ato singular, mas de conjunto de fases que se condicionam mutuamente. Esses conjuntos de fases ordenam-se sequencialmente (são um processo) e atuam integralmente (são um sistema). Por sua vez a avaliação não é (não deveria ser) algo separado do processo ensino-aprendizagem, é um apêndice independente do referido processo (está nesse processo) e joga um papel específico em relação ao conjunto de componentes que integram o ensino como um todo (está num sistema). (ZABALZA, 1995, p.239).

A avaliação na prática pedagógica das IES, visando à integração do cidadão na sociedade com eficácia e competência, objetiva segundo propostas do processo de avaliação do ensino-aprendizagem:

- Transformar o espaço da sala de aula no ambiente para observação de desempenho do aluno com o objetivo de reformular ação didática;
- Realçar a dimensão diagnóstica da avaliação que favorece a emergência gradativa da autonomia, mediante o desenvolvimento da consciência verificatória que estimula a responsabilidade pessoal e a necessidade de complementação de lacunas de aprendizagem;

- Utilizar inúmeros procedimentos avaliatórios para compor o “retrato” adequado do aluno; tanto os procedimentos objetivos como os subjetivos deverão ser acionados no sentido de se obter a melhor configuração da classe e dos alunos em particular;
- Estabelecer metas conjuntas com os alunos, definindo com a classe o mínimo de qualidade esperado do estudante, após o processo de ensino-aprendizagem;
- Considerar a avaliação de aprendizagem como um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmo e de seu melhor modo de ser na vida.

Naturalmente o processo de avaliação do processo ensino aprendizagem do curso atende às normas legais do Sistema Nacional de Ensino e o que está estabelecido no Regimento Geral da Faculdade do Litoral Paranaense que segue:

Art. 76. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina de forma processual, quantitativa, qualitativa e contínua, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 77. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos em legislação específica.

§ 1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art.78. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final.

§ 1º. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de avaliações e determinar os demais trabalhos, bem como lhes julgar os resultados.

§ 2º. As avaliações da aprendizagem, em número mínimo de 03 (três) por semestre, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de avaliações escritas, sob a forma de testes dissertativos e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, que poderão compreender:

- I. provas escritas, gráficas, orais, seminários e arguições;
- II. trabalhos práticos, inclusive extraclasse;
- III. pesquisa ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor;
- IV. relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes;
- V. elaboração de projetos, monografias, dissertações e tese e sua defesa;
- VI. outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

Art. 79. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez) sendo obrigatória a atribuição de notas bimestrais.

§ 1º. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§ 2º. Ao aluno que deixar de comparecer à avaliação na data fixada, poderá ser concedida segunda oportunidade, requerida, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

Art. 80. Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e às demais atividades escolares é aprovado:

- I. independente de exame final, o aluno que obtiver média de aproveitamento não inferior a 07 (sete) correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o semestre letivo;
- II. o aluno que, mediante exame final, obtiver média aritmética igual ou superior a 05 (cinco), resultante da média aritmética do semestre letivo e a nota do exame final.

§ 1º. As notas de cada avaliação poderão ser arredondadas em até 0,2 (dois décimos).

§ 2º. As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

§ 3º. Fica reprovado, sem direito a exame final, o aluno que atingir média inferior a 04 (quatro) nas avaliações realizadas durante o semestre letivo.

Art. 81. O aluno reprovado por falta, mesmo que obtenha as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina obedecendo aos critérios de frequência e aproveitamento, estabelecidos neste Regimento Institucional.

Art. 82. É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se, ainda a promoção com até 03 (três) dependências.

§ 1º. O aluno, promovido para o período seguinte com disciplina (s) em regime de dependência ou adaptação, poderá matricular-se na (s) disciplina (s) de que depende, desde que observada a compatibilidade de horários.

§ 2º. O aluno com 03 (três) ou mais dependências deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, prosseguir os estudos na série subsequente.

§ 3.º É assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão das avaliações, solicitadas no prazo de 3 (três) dias letivos, a contar da data da divulgação do Edital da respectiva nota.

§ 4º. Podem ser ministradas aulas de disciplinas para alunos com dependência ou adaptação em horário ou período especial, a critério de cada Coordenação de Curso, acarretando neste caso, ônus financeiro ao aluno.

Do mesmo modo, o docente poderá viabilizar estudos de recuperação paralela durante o período letivo, visando garantir o aproveitamento dos alunos com dificuldade de aprendizagem. Para o aluno que não obteve conceito de aprovação, a avaliação da recuperação paralela está vinculada à participação nas atividades de recuperação de conteúdo, podendo ocorrer, por meio de aulas programadas em horários extras, listas de exercícios, trabalhos práticos ou outras formas propostas pelo professor, visando ao melhor desenvolvimento do processo de aprendizagem.

Nos casos específicos de acompanhamento especial, alunos portadores de infecções, traumatismos ou outras condições especiais, bem como alunas gestantes a partir do 8º mês (oitavo mês) de gestação, poderão ser atribuídos como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com o acompanhamento, sempre que tais exercícios forem compatíveis com o estado de saúde e com as possibilidades das IES, conforme consta do Regimento Interno.

O processo de avaliação objetiva a integração entre estudantes e professores para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de ensino e aprendizagem. Essa cultura considera as perspectivas qualitativa e quantitativa dos conteúdos curriculares, em paralelo às avaliações de habilidades de aprendizagens, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social. A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente por meio das seguintes formas a critério dos docentes de acordo com o art. 78 parágrafo 2º do Regimento Institucional:

- I. Avaliação diagnóstica inicial;
- II. Avaliação por meio de avaliação escrita por disciplina (curricular);
- III. Avaliação, por meio de trabalhos individuais ou coletivos;
- IV. Avaliação por meio de pesquisa, produção de texto, relatório, fichamento ou outro equivalente;
- V. Avaliação por meio de apresentação de seminários, participação em atividade coletiva ou equivalente.

Avalia-se o aproveitamento acadêmico por disciplina, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. O acadêmico será considerado aprovado caso sua média final seja maior ou igual a 7,0 (sete).

O estudante que não obtiver a média final suficiente (maior ou igual a 7,0), ou ainda o estudante que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõem a média, pode solicitar a realização das provas de segunda chamada ou o PROVAR. Nos casos específicos de acompanhamento especial, alunos portadores de infecções, traumatismos ou outras condições especiais, bem como alunas gestantes a partir do 8º mês (oitavo mês) de gestação, poderão ser atribuídos como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com o acompanhamento desta instituição, sempre que

tais exercícios forem compatíveis com seu estado de saúde e com as possibilidades da IES, conforme consta Regimento Interno.

4.3.2. Estágio e Prática Profissional

O estágio na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o estudante desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um professor orientador e do seu Coordenador de Curso. Propicia a aproximação do futuro profissional à realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

As IES mantêm convênio permanente com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), de modo a permitir que seus alunos busquem, na prática profissional, atividade de estágio (remunerado ou não). Além disso, mediante a manutenção da **Coordenação de Estágio**, programa uma política de contribuir efetivamente para a colocação de alunos em estágios, como parte de sua metodologia de trabalho. O estágio supervisionado visa proporcionar uma oportunidade ao acadêmico para colocar em prática o conhecimento adquirido durante a sua graduação. Assim, é uma situação única de desenvolvimento e aperfeiçoamento do acadêmico, na qual ele poderá demonstrar seu conhecimento e seu potencial, inserido nas mais diversas organizações da comunidade.

Nesse sentido, o estágio constitui-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso. Cabe lembrar que o estágio é regido por regulamento próprio.

4.3.2.1 Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

4.3 2.1.1 Estágios

Segundo a Lei 11.788/2008, o estágio

[...] é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a atividade produtiva de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Para melhor atender às demandas de estágio, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba contam com a Coordenação de Estágio cujo objetivo principal é o de orientar o estágio curricular supervisionado e o estágio extracurricular, que proporcionarão ao aluno uma melhoria no processo de ensino e aprendizagem. Entre as inúmeras vantagens e benefícios que a política de estágio traz, podem-se enumerar as seguintes:

1. Subsídios à revisão de currículos e adequação de programas, permitindo à instituição uma postura adequada à sua contribuição do desenvolvimento regional.
2. Permite ao aluno uma visão prática das organizações empresariais ou órgãos públicos, familiarizando-o com o ambiente de trabalho do seu curso.
3. Facilita o recrutamento e seleção de profissionais na organização, com os perfis adequados a seus interesses, além de estimular a criação de canais de cooperação com a instituição na solução de problemas de mútuo interesse.

O Estágio Supervisionado, quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, deve proporcionar complementação da formação pessoal e profissional

do discente, considerando-se essa formação em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano em ambiente genuíno de trabalho, de forma a desenvolver conhecimentos, habilidades e competências pertinentes ao desempenho de sua profissão.

O Estágio Supervisionado, quando exigido, será realizado por meio de atividades práticas em entidades parceiras, devendo representar a complementação das competências focadas no perfil profissional estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que, para ser aprovado, o aluno deve cumprir as normativas que regem o mesmo estágio, isto é tempo de estágio (em horas e dias) estabelecido pelo PPC específico do seu curso; além disso, o professor orientador do estágio de cada curso emitirá um parecer, favorável ou não, sobre o aluno estagiário.

O Estágio Supervisionado terá sua duração de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e que seja realizado nos últimos quatro semestres do curso, com sua carga horária acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional, observando-se ainda:

1. A jornada diária deverá estar em consonância com a legislação vigente.
2. O discente que comprovar haver exercido, por dois ou mais anos, funções relacionadas com as competências técnicas e/ou tecnológicas na área, ou ainda em área afim, poderá ser dispensado da realização do estágio supervisionado desde que apresente requerimento contendo a descrição das funções que realizou, consideradas como de responsabilidade para o nível de seu curso, acompanhado de carta da empresa/órgão atestando que realizou as referidas funções, os quais serão avaliados pela Coordenação de Estágio.
3. As atividades realizadas pelo discente sob a forma de bolsa de trabalho ou microestágio que estiverem relacionadas com a

graduação cursada e forem desenvolvidas ao longo do curso poderão ser aproveitadas como parte do Estágio Supervisionado, ficando seu aproveitamento condicionado à entrega de um relatório, previamente aprovado pela Coordenação do Curso.

4. O Estágio Supervisionado será avaliado pela empresa e pelas IES, observando os critérios e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Estágio Supervisionado.

5. As IES manterão à disposição dos discentes e das Empresas/Órgãos, o Regulamento de Estágio Supervisionado com a indicação dos procedimentos necessários para a efetivação do Estágio Supervisionado.

O Manual do Estágio dessas IES contém todas as informações e procedimentos necessários para a implementação do programa.

4.3.2.1.2 Trabalho de Conclusão de Curso

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional. Deste modo, o TCC será desenvolvido pelo discente sob a forma de Monografia, Relatório ou Artigo, para isso, o discente partirá de um projeto de pesquisa teórica ou de pesquisa aplicada, relacionados às disciplinas, de sua livre escolha, podendo ser realizado em ambiente escolar ou de trabalho, observando-se criteriosamente a metodologia do trabalho científico e o regulamento da instituição.

Já a matrícula no **Trabalho de Conclusão de Curso**, quando exigida, deverá ser realizada de acordo com o que determina o PPC, devendo o discente alcançar para a sua aprovação um grau de aproveitamento final igual ou superior a **sete (7,0)**, nota atribuída pela mesa avaliadora na banca de apresentação do TCC. Caso o aluno não atinja essa nota, poderá ir para a rebanca ou ser retido

diretamente, sem rebanca, caso a mesa avaliadora assim determine. O TCC, portanto, deverá ser iniciado a partir do terceiro ano letivo (para cursos de quatro anos de duração) e do quarto ano (para cursos com cinco anos de duração), com a matrícula respectiva, devendo ser desenvolvido concomitante a esses anos letivos ou posteriormente ao último ano letivo.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designará os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TCC, considerando a área da ciência, tema e atuação profissional do docente ou formação acadêmica compatível.

4.3.3 Atividades Complementares e a Prática Profissional

As atividades Complementares são um dos meios de operacionalizar a prática profissional, que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional. Sobre isso, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba entendem que as mesmas fortalecerão o desenvolvimento do tripé ensino, pesquisa e extensão e, sendo um componente do curso, terão uma carga horária conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e deverão ser somadas ao currículo do curso, podendo ser iniciadas a partir do primeiro semestre. As atividades complementares possuem a seguinte finalidade:

- I. Enriquecer o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Complementar a formação profissional e social;
- III. Ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- IV. Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se inserem as instituições;

- V. Propiciar a inter, multi e a transdisciplinaridade no currículo, dentro da própria série e entre as séries;
- VI. Estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
- VII. Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- VIII. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, a fim de valorizar a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

Além de complementar o currículo do curso, o discente deverá enriquecê-lo, participando de atividades como:

1. Atividades Complementares realizadas através de cursos presenciais e a distância, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, pequenos estágios, promoção de estudos de casos, jogos de empresa e atividades em Empresa Júnior, escritórios modelos nas IES ou não, na organização de eventos, em monitorias, na confecção de materiais didáticos, participação em bancas, representação estudantil. Serão desenvolvidas em entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pelas instituições. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma passiva ou ativa, ou seja, na condição de participante, palestrante ou apresentador.
2. Atividades Complementares de pesquisa, publicações e monitoria, poderão ser desenvolvidas sob a forma de pesquisa, teórica e/ou

prática, a fim de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação acadêmica não esteja dirigida apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados para também construí-lo. Nesse caso, os alunos ajustam com os docentes o objeto da pesquisa teórica e/ou prática, as condições de sua realização, a avaliação e o registro.

As Atividades Complementares incluem projetos envolvendo implementação prática, pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e grupos de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real. Os docentes atestaram a atividade realizada e as Coordenações de Cursos que definirão sobre a validade dos documentos apresentados pelos alunos.

Ao desenvolver atividades dessa natureza, o discente amplia seus horizontes cognitivos e participa da vida social, proporcionando a valorização da própria formação curricular, integrando-se melhor à sociedade, ao mesmo tempo em que leva a esta os benefícios da ação da instituição de ensino. Ao ter opções, o discente participa de forma democrática da escolha de atividades compatíveis a suas habilidades e aptidões, tornando a complementação de seu currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual. Ao mesmo tempo em que estuda, exercita sua cidadania, enquanto a faculdade, por meio da ação acadêmica, fortalece seus compromissos sociais.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório e a integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado na IES.

As atividades Complementares atendem ao Parecer 776/97, da CES, que dispõe sobre as diretrizes Curriculares dos cursos, e estão normatizadas no regulamento interno da Instituição.

4.4. INOVAÇÃO E RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS

Essas IES acompanham o avanço das novas tecnologias, tanto no que tange ao mercado de trabalho, para poder reestruturar suas matrizes curriculares, bem como os avanços tecnológicos que ocorrem na área de educação para rapidamente implementar, junto a seus discentes, essas novas perspectivas, pois a globalização e os meios de comunicação de grande agilidade transformam, com intensa velocidade, o mercado de trabalho e a sociedade. E se não acompanhadas essas mudanças, não estarão cumprindo o papel como educadores e transformadores de opiniões.

Os avanços técnicos e tecnológicos na área da tecnologia da informação serão incorporados aos equipamentos de informática e à tecnologia da comunicação. Os equipamentos (*hardware*) e os programas (*software*) usados nos laboratórios de informática, laboratórios específicos e nos serviços de apoio técnico-administrativo da instituição serão atualizados permanentemente, com a periodicidade indicada pelos técnicos da área e pelos professores.

No entanto, o cenário da educação decorrente do estado pandêmico vivido em 2020 e 2021 produziu efeitos perenes sobre a forma de ensinar e aprender. A experiência adquirida neste período trouxe oportunidades sem precedentes para inovar metodologias e avançar o modo com que promovemos o ensino e a aprendizagem. Este momento apontou para adoção mais ampla do modelo híbrido de educação.

Neste sentido, as tecnologias educacionais, além de possibilitarem a continuidade das atividades letivas em situações emergenciais, personalizaram um modo de dar aulas nestas IES, em que foi reorganizado a rotina de alunos e professores da mesma forma em que estimulou e reforçou o senso de colaboração, criatividade e inclusão digital. Além de otimizar tempo e recursos, as aulas síncronas encorajaram o pensamento crítico, a capacidade de solucionar problemas e o protagonismo do aluno no processo de aprendizado. Esse novo momento da educação poderá tornar as instituições de ensino em centros de inovação. Para tal, as instituições devem continuar promovendo a

otimização dos processos utilizando métodos que contribuam com o aprendizado, potencializando o desenvolvimento enquanto indivíduo e, ao mesmo tempo que fomenta a construção do conhecimento na formação do profissional de forma colaborativa, cumprem seu papel no desenvolvimento de competências e habilidades humanas proporcionando formação multidisciplinar. Desde o início do século XXI, mudanças vem ocorrendo de forma acelerada e praticamente em todas as nações. A tecnologia lidera as inovações trazendo a competitividade para as organizações e, estas a oportunidade de atender as populações de forma igualitária.

Para acompanhar e participar destas mudanças, a IES deve juntamente com a sociedade de entorno, incentivar e criar um ambiente de inovação. Partilhar esta responsabilidade significa que a academia desenvolva condições para pesquisa e práticas inovadoras. Ações concretas devem ser implantadas como:

- criação de *startups* que trabalhem com equipes específicas e em atividades primárias, secundárias e terciárias;
- formação de grupos de trabalhos com a comunidade facilitando o engajamento do empresariado local, tanto na oferta de colaboradores como na contribuição financeira;
- Laboratórios devem ser atualizados com tecnologias recentes, incluindo além de equipamentos, softwares de simulação e sistemas digitais para trabalhar experimentos com Inteligência Artificial e automação robótica;
- Os cursos regulares de graduação e pós-graduação devem contar com laboratórios específicos que atendam o currículo e a formação de egressos preparados para o século XXI, tais como: softwares de gestão organizacional, tipo ERPs, Projetos (Project System), Manufatura (APS), CAD e Simulações diversas.
- Um olhar inovador em todas as disciplinas de forma sistêmica.

5 CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

Além da oferta dos cursos de graduação, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba oferecem cursos de Pós-graduação *lato sensu* há mais de uma década entendendo esta modalidade de ensino como um dos principais componentes do processo de educação continuada.

Estes cursos têm seu público centrado em profissionais graduados (recém-formados ou não) motivados pela necessidade de aprofundar conhecimentos em suas respectivas áreas, construir novas oportunidades de atuação profissional ou de ascensão na carreira, aumentar a empregabilidade, desenvolver o pensamento crítico e reflexivo, preparar-se para a carreira acadêmica ou para concursos públicos, bem como para ampliar relacionamentos profissionais e acadêmicos.

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* visam ao aprimoramento profissional e a educação continuada de profissionais inseridos nos mais variados mercados de trabalho. A política de criação de novos cursos de Pós-graduação *lato sensu* obedece inicialmente à demanda automática dos alunos (sobretudo recém-formados), e ainda às necessidades do mercado de trabalho da região. Isso tem contribuído para a apresentação de projetos que permitem ao aluno da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba dar continuidade a estudos mais aprofundados em sua área, permanecendo por mais tempo ligado à Instituição.

Além disso, para o atendimento às demandas do mercado, a oferta de cursos de especialização tem crescido significativamente, observando a política institucional que estabelece sejam propostos, sempre que possível, mas não somente, cursos que tenham ligação com os cursos de graduação oferecidos.

As IES também compreendem que a possibilidade de oferta presencial de cursos não precisa ser limitada à área de seu *campus*, atentas também às necessidades de outras regiões, atuam com pólos em outras cidades, nas quais,

através de parceiros que fornecem o espaço para as aulas, e apoio local para os docentes e discentes, são ministrados diversos cursos, sempre presenciais, de acordo com o Regulamento próprio e segundo as normativas CNE/CES para cursos *lato sensu*.

Os cursos ofertados fora do *campus* das IES são todos oriundos da verificação de oportunidade, demanda e interesse dos discentes, assim, são criados os projetos de curso que são produzidos de acordo com as necessidades locais, ou a elas se adequam.

Os projetos de curso, assim como todo o acompanhamento pedagógico, registro, arquivo e emissão de documentos, calendário dos módulos, avaliação de TCC e por fim emissão dos certificados é realizado pela Coordenação de Pós Graduação.

Assim, cabe aos pólos, o contato com o discente desde a divulgação dos cursos e captação de matrículas, encaminhamento dos documentos discentes para análise, aceite e arquivo; cobrança de valores de matrículas e mensalidades; e, como local físico para as aulas presenciais.

Por questão de logística, os Professores são contratados em regime RPA, preferencialmente na própria região na qual o curso é ofertado, sempre mediante a análise dos documentos exigidos conforme normativas CNE/CES para cursos de pós graduação *lato sensu*. Isto propicia que o curso seja ministrado por doutores, mestres e especialistas conhecedores das realidades locais, o que por certo, aprofunda e valoriza o conhecimento e a disseminação do conteúdo programático dos referidos cursos.

Também, paulatinamente, se procura que os cursos sejam estruturados em módulos, de maneira que cada módulo constitua em si, um curso curto de Extensão e possa ser oferecido independentemente do curso de especialização. Por fim, as ações acadêmico-administrativas constantes do PDI estão relacionadas às políticas de ensino para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, considerando a aprovação pelos colegiados da IES, o acompanhamento e a avaliação dos cursos ofertados, o atendimento às demandas socioeconômicas

da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos *lato sensu* com as áreas da graduação.

6 GESTÃO DE PESSOAS

6.1 PERFIL DO CORPO DOCENTE

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba, no decorrer de sua história, têm buscado a constante meta de oferecer educação superior com qualidade. Desde seu credenciamento a Instituição procura manter um quadro docente qualificado e atuante. Desse modo mantém ações voltadas a dar melhores condições aos seus professores, sobretudo porque entende que um corpo docente satisfeito e participe do processo realiza satisfatoriamente seu trabalho e realiza um atendimento de excelência aos discentes. Entre todas as ações voltadas ao docente, destacam-se as seguintes:

- I. Oferecer, em caráter permanente, acesso à internet em todos os ambientes da IES para que o docente faça suas pesquisas nessa ferramenta;
- II. Estabelecer maior prazo para a retirada de livros da biblioteca para o corpo docente, bem como maior número de títulos;
- III. Ter programa definido com regras e orçamento, para apoiar atividades de iniciação científica, participação em eventos e qualificação em programas de pós-graduação;
- IV. manter e ampliar as atividades do Núcleo de Apoio Estudante e ao Colaborador (NAEC), com o objetivo de realizar a análise de desempenho, a melhoria das condições de trabalho, a análise dos processos de avaliação, o acompanhamento de momentos críticos na relação entre docente e aluno, a oferta de cursos, entre outras ações;

- V. Oferecer bolsas para cônjuge e ou filhos dos docentes em acordo com a mantenedora;
- VI. Promover encontros entre os docentes, diretoria e mantenedora, com o intuito de divulgar trabalhos de pesquisa, estudos realizados em programas de pós-graduação e ações em projetos de extensão. Esses encontros terão o caráter científico e de lazer, para integrar a comunidade docente entre os cursos;
- VII. Realização continuada de seminários sobre educação, epistemologia e métodos pedagógicos, reuniões mensais, cursos de curta duração, e outros que deverão fazer parte de um conjunto de estratégias que orientem as práticas docentes e o comportamento dos professores na sala de aula e nas atividades curriculares;
- VIII. Permitir que o docente tenha acesso a todo o material necessário para sua aula, sem custo (fotocópias, Datashow, canetões e apagadores entre outros).

As IES ainda primam pelo permanente estímulo da capacitação e da especialização por meio da educação continuada, participação em congressos e demais eventos científicos na área da disciplina e profissão, compactuando com a preocupação constante do profissional da educação, em estar atualizado. Aliados a essa busca, a simpatia e o bom humor são qualidades necessárias a esse profissional, para que possa haver confiança, espontaneidade e idealismo no convívio e relacionamento docente/discente. É preciso que o educador tenha como referencial de sua ação o comprometimento com as obrigações inerentes à própria profissão, e que estão relacionadas com a disciplina, com o aluno e com a Instituição.

As questões administrativas e pedagógicas não são apenas formalidade, mas necessárias para o desenvolvimento e funcionamento da Instituição e devem fazer parte de seu Projeto Pedagógico de Curso. Portanto, para a

contratação do pessoal docente, as IES estabeleceram o seguinte Perfil Profissional, quanto às habilidades:

6.1.1 Habilidades Necessárias

- I. Segurança: provém do resultado de sua qualificação sistemática, que busca e amplia o seu horizonte intelectual, além de ser o produto das relações que se constroem no universo da Instituição;
- II. Convicção: é decorrente da identificação e do prazer de educar. É algo que está implícito e que promove harmonia pelo gosto de se fazer o que realmente se quer;
- III. Entusiasmo: é o resultado de sua identificação com a profissão e com a Instituição, aliado à convicção de ser um profissional coerente, sereno, produto de sua opção consciente;
- IV. Parceria: é o resultado de sua interação com a Instituição de forma responsável e compartilhada, na procura da qualidade do ensino por meio dos projetos que venham inovar e qualificar melhor a Instituição;
- V. Conhecimento: resultado da apropriação da ciência e da técnica, de forma elaborada e sistematizada, e da experiência (aplicação, interpretação) desse saber para a compreensão das relações que se produzem no mundo. Esse conhecimento é utilizado como elemento estimulador e gerador de novas ideias e colocado de forma articulada e solidária com vistas ao atendimento da realidade existente.

6.1.2 Desempenho Esperado a Partir do Perfil Delineado

- I. Relacionamento interpessoal: é a base para o exercício profissional. Importante para sua autoestima e fator que determina o bem-estar, sua eficiência, suas atividades e seu comportamento;
- II. Identificação com a sua função docente: valoriza a sua profissão e seu grupo de trabalho. Busca a sua elevação social e cultural por meio

da aquisição do conhecimento. É uma relação em que estão contemplados certos valores, como a ética e a consciência de responsabilidade, de forma a contribuir na construção da ciência, da sociedade e da própria vida;

III. Condições profissionais: a identificação pedagógica não é suficiente. É preciso que seja reforçada por técnicas profissionais como a de conhecer profundamente sua área de formação e atuação, com a preocupação constante em buscar novas descobertas em sua área, compreendê-las e colocá-las em prática.

6.1.3 Compromisso Social do Professor com a Instituição

I. Estar identificado com a Instituição por meio do conhecimento de sua filosofia educacional, seus objetivos e metas;

II. Ser um divulgador da Instituição, por meio da participação com sua produção científica em eventos regionais, estaduais e internacionais;

III. Colocar seu conhecimento, suas habilidades profissionais e seu esforço pessoal como parceria da Instituição na busca da excelência;

IV. Participar das ações e eventos institucionais no sentido de somar esforços, fortalecendo o ensino e, conseqüentemente, reforçando a identidade cultural, social e científica de toda Instituição;

V. Procurar permanentemente ampliar a sua titulação no sentido de se adequar às metas propostas pela Instituição.

6.1.4 Atividades Administrativas

O professor deve desempenhar de forma integrada e articulada às questões administrativo-pedagógicas decorrentes de sua função, observando as orientações e as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados e administrativos, especialmente no que se refere ao/à:

- I. Encaminhamento ao coordenador do curso, no início de cada período letivo, dos programas de ensino e das atividades a seu encargo;
- II. Registro, no diário de classe, da matéria ministrada e da frequência dos alunos;
- III. Encaminhamento, no final de cada avaliação, dos resultados do trabalho acadêmico dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;
- IV. Cumprimento de encargos, como participação em reuniões, comissões e outros eventos decorrentes do interesse do ensino, da pesquisa e da extensão quando for convidado e/ ou convocado;
- V. Cumprimento do calendário acadêmico programado;
- VI. Cumprimento do horário integral das aulas;
- VII. Disponibilização aos acadêmicos do programa da disciplina que leciona, no primeiro dia de aula, em cada semestre letivo.

Com relação à formação e experiência pedagógica, ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontecerá por meio dos programas de pós-graduação. Além disso, a Instituição conta com o NAEC, que tem a função de estimular a totalidade da Instituição na busca da qualidade do ensino. Suas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos de cada Curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio oferecido pelo NEAC aos Coordenadores dos Cursos está associado ao apoio aos docentes de cada curso, não somente por meio de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, mas de seminários, palestras, debates, fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino e de aprendizagem.

As IES buscarão oferecer, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos colimados pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que os professores se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado. Para tanto, há que se levar em conta:

- I. A compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- II. As qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;

Concebido para constituir-se como ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos das IES e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

6.2 EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

Integram o corpo docente profissionais de competência reconhecida no mercado de trabalho cuja formação acadêmica e profissional atende às exigências previstas nas diretrizes e regimentos para a Educação brasileira. Integram o corpo docente da IES, profissionais de competência reconhecida no mercado de trabalho, cuja formação acadêmica e profissional atende às exigências legais e previstas para o adequado funcionamento das Instituições.

A expansão do corpo docente se dará na medida do desenvolvimento dos cursos que estão em funcionamento e na criação de novos cursos de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES.

Diante do cenário previsto no PDI para crescimento da instituição, projeta-se até 2025 a ampliação do quadro de docentes, considerando as metas institucionais conforme quadros abaixo.

PROJEÇÃO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE					
TITULAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
Doutorado	02	01	01	02	02
Mestrado	30	03	03	03	03
Especialização	14	1	1	0	0

Tabela 4: Planejamento da gestão de corpo docente para o quinquênio.

Fonte: o autor

A previsão de aumento do corpo docente é de 8%, ou seja, 05 docentes, por ano, ou seja, considerando a abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* considerando as metas institucionais e a vigência do PDI. Atualmente a IES conta com 46 (quarenta e seis) docentes, destes 69,5% tem formação *Stricto Sensu*, conforme quadro abaixo:

ANO	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOUTORES	Total
2021	14	30	02	46
%	30,4%	65,2%	4,3%	100%

Tabela 5: Perfil acadêmico do corpo docente.

Fonte: o autor

PROJEÇÃO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE					
Dedicação	2021	2022	2023	2024	2025
Integral	03	03	04	05	06
Parcial	05	03	03	03	03
Horistas	05	05	05	05	05

Tabela 6: Planejamento da gestão de dedicação do corpo docente para o quinquênio.

Fonte: o autor

Os professores da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba trabalham contratados pelo regime CLT e PJ, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e as IES são signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho, pagando o Descanso Semanal Remunerado e Hora Atividades.

A substituição eventual do professor se dá com a contratação de professor substituto pelo tempo que se fizer necessário.

O Mantenedor protocolou junto ao Ministério do Trabalho uma proposta de Plano de Carreira e de Capacitação Docente, que tem por finalidade disciplinar o trabalho e as atividades de magistério nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, nos cursos de graduação. As atividades administrativas das IES seguirão regulamentação específica contida no Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo.

O Plano de Carreira Docente servirá de base e direcionamento para as discussões, estando aberto para alterações que contemplem interesses comuns e atendam ao dissídio da categoria.

No Plano de Carreira, são descritos os procedimentos e critérios de seleção e contratação dos colaboradores docentes, as formas de recrutamento, os procedimentos para substituição dos professores do quadro e as responsabilidades. É disponibilizado aos colaboradores os documentos

regimentais contendo as informações institucionais de forma que auxiliem a integração dos colaboradores ao ambiente de trabalho, à missão, à visão e aos valores institucionais.

A IES elaborou um Plano de Capacitação do Corpo Docente, e Técnicos Administrativos, cujo objetivo é o conhecimento, a atualização, além de debates acerca das práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES. O Programa se justifica por proporcionar capacitação aos docentes e colaboradores, com o intuito de garantir qualidade no ensino e na aprendizagem, na busca de adequação às exigências da IES.

Dentre as atividades do programa, destacam-se:

- Programa de Qualidade no atendimento;
- Gestão Acadêmica da sala de Aula, desenvolvendo competências e habilidades;
- Elaboração de Prova, a fim de melhorar sua produção e aperfeiçoar as técnicas e habilidades necessárias;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Melhoria do relacionamento interpessoal entre Aluno e Professor.
- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O quadro de pessoal do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba é constituído por colaboradores que exercem atividades de gestão técnica, de serviços administrativos e infraestrutura geral e assumem o compromisso de respeitar os princípios, valores, objetivos e finalidades das Instituições.

A IES desenvolve, em sua proposta para o corpo técnico-administrativo, uma política de recursos humanos, cujo programa baseia-se no tripé: identidade profissional, comunicação interpessoal e competência técnica, definidos e estabelecidos neste PDI.

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os funcionários não docentes, que têm a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade e do Instituto. O ISEPE zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, assim como oferece oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

ANO	E. FUNDAMENTAL	E. MÉDIO	GRADUADO	ESP.	MESTRES	DOCTORES	Total
2021	00	07	07	03	01	01	20
Egressos da IES			05	01	01		07

Tabela 7: Escolaridade do corpo técnico-administrativo.

Fonte: o autor

A diversidade de colaboradores na Instituição propicia a existência de diferentes programas de incentivos e benefícios. A IES compromete-se com o cumprimento das exigências legais de todos os seus colaboradores e, ainda, com um conjunto de benefícios adicionais, incentivos e programas. Nesse cenário, as ações são voltadas a dar melhores condições aos seus funcionários e familiares, de acordo com as ações a seguir.

- Desconto em mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades Presencial da IES e dos parceiros, eventos acadêmicos e cursos de extensão, para os funcionários e familiares diretos com parentesco em primeiro grau que queiram estudar;
- Eventos sociais que permitam a interação entre todos os partícipes das IES;

- Cursos de qualificação para os colaboradores e dependentes (docentes, discentes, direção e comunidade);
- Cumprimento integral de todas as condições legais solicitadas pela legislação e pelo dissídio coletivo de cada categoria;
- Qualificação do colaborador por meio da oferta de cursos práticos para sua vida pessoal, e profissional entre outros;
- Orientação para o uso racional dos recursos, preservando o meio ambiente;
- Estabelecimento do uso racional de uniformes confortáveis e escolhidos em conjunto com os funcionários e a diretoria.

A IES oferece Treinamento de Integração destinado a todos os colaboradores técnico-administrativo da Instituição, Treinamento de Integração de Docentes, Cursos de Extensão, Treinamentos externos, Treinamento de Atendimento e Comportamental direcionado aos colaboradores da recepção, secretaria, biblioteca, financeiros, informática, marketing, zeladoria, manutenção, atendimento aos docentes e demais atendentes dos diferentes setores da IES. A planejamento das capacitações estão no Plano de Capacitação de Colaboradores. Dentre o planejamento realizado, a Instituição espera:

- Colaboradores mais capacitados no desempenho de suas funções, de forma hábil e com mais responsabilidade;
- Colaboradores comprometidos e qualificados;
- Melhor qualidade nos serviços prestados;
- Diminuição da rotatividade.

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo estabelece normas para a promoção e progressão na carreira dos colaboradores técnico-administrativos. O regime jurídico dos funcionários técnico-administrativos é o da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aplicando-se, ainda a eles, as normas do Plano de Carreira, Cargos e Salários, e as Convenções Coletivas de Trabalho da categoria.

No Plano de Carreira são descritos os procedimentos e critérios de seleção e contratação dos colaboradores técnico-administrativos, as formas de recrutamento (interno e externo) e as responsabilidades.

A IES disponibiliza aos colaboradores o Manual do Colaborador e o Manual Institucional de Conduta e Ética, contendo as informações institucionais que auxiliam na integração dos colaboradores ao ambiente de trabalho e à missão, à visão e aos valores institucionais.

PROJEÇÃO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO					
SETOR	2021	2022	2023	2024	2025
Secretaria		01		01	
Biblioteca		01			
Financeiro					
Coordenações		01	01	01	01
Extensão e Inic. Científica		01	01		
CPA		01			
Núcleos de Práticas		01		01	
Laboratórios /TI		01	01		
Serviços Gerais		01	01	01	

Tabela 8: Planejamento da gestão de corpo técnico-administrativo para o quinquênio.
Fonte: o autor

6.3.1 Processo de Seleção Corpo Técnico Administrativo

Havendo a necessidade de contratação de um funcionário, a coordenação do setor encaminhará através solicitação de contratação, indicando o perfil desejado à Direção Administrativa. Após a verificação de custos do pedido, dá-se início ao processo de seleção a partir da seleção de currículos no seu banco de dados.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba são Instituições de educação superior mantidas pela mantenedora ICAPES (Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior Ltda.) e atua de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente e respeitadas as prerrogativas da mantenedora. Rege-se pela legislação educacional, pelo Regimento Geral e pelos atos normativos próprios, emanados de seus conselhos superiores e órgãos executivos da administração superior.

A estrutura organizacional da Instituição é exercida é assegurada por órgãos deliberativos e executivos abaixo:

São órgãos deliberativos e normativos da FLP:

- Conselho Diretor - COD;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;
- Colegiados de Curso;
- Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Comissão Própria de Autoavaliação - CPA;

São órgãos executivos da FLP:

- Diretoria Geral;
- Diretoria Acadêmica;
- Diretoria Administrativa;

- Diretoria Financeira;
- Coordenadoria de Curso; e
- Secretaria Acadêmica.

7.1. COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Em consonância com o Regimento das IES, os colegiados de cursos são órgãos deliberativos em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. O colegiado de cada curso é constituído:

- I. Pelo coordenador de curso.
- II. Pelos professores em exercício no semestre.
- III. Por um representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado no curso e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

O colegiado de curso é presidido pelo coordenador do curso e, em sua ausência ou impedimento, por um dos professores do NDE. As competências do colegiado de curso estão descritas no Regimento Geral da IES.

7.1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Em consonância com o Regimento da IES, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação da Faculdade e do Instituto são órgãos consultivos dos cursos, que se constituem de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), das matrizes curriculares e do Sistema de Banco de Conteúdos.

7.1.2. Autonomia acadêmica em relação à Mantenedora

A FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE – ISEPE Guaratuba, tem autonomia em relação à entidade mantenedora assegurada por disposições de seu Estatuto, seu Regimento Geral e também pelas resoluções dos conselhos da Instituição. Ao Instituto Caiçara de Pesquisa e Ensino Superior LTDA - ICAPES, que, perante as autoridades públicas e o público em geral, é a entidade responsável pela Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE – Guaratuba, compete precipuamente, tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento interno da IES, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente, a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e sua autonomia didático-científica. Compete ainda à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da Instituição, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, necessários às atividades laborais e acadêmicas e assegurando-lhe os recursos humanos e financeiros suficientes ao custeio de suas funções, atividades e seu planejamento estratégico. A Faculdade do Litoral Paranaense possui plena autonomia acadêmica, a qual se reflete na liberdade de planejar, implementar e avaliar seus programas de ensino, pesquisa e extensão. Essa autonomia acadêmica manifesta-se também na sua organização administrativa e de processos decisórios, uma vez que os órgãos colegiados têm assegurado amplos poderes para discutir e influenciar nas questões táticas, operacionais e estratégicas da vida acadêmica.

7.2 CULTURA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O padrão de gestão da Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba é intensamente baseado na cultura de planejamento por resultados mensuráveis por meio de indicadores de desempenho que refletem as metas institucionais. A prática da avaliação permanente do progresso dos objetivos

estabelecidos permeia os vários níveis da instituição, incluindo a Congregação, os Colegiados e a CPA, mecanismos formais de avaliação que fornecem dados e bases de um sistema meritório de incentivos e recompensas que abrangem toda a instituição. Todos os órgãos e conselhos da Instituição são regulamentados e suas estruturas organizacionais, finalidades, objetivos e relações com a mantenedora estão caracterizados no Regimento Geral da Instituição e por seus atos regulatórios.

A administração dos cursos e programas de extensão, pós-graduação e iniciação científica é desenvolvida de pôr seus coordenadores. A administração dos cursos tem por função desenvolver o ensino, a pesquisa, a extensão e a qualificação profissional dos acadêmicos com ênfase na formação interdisciplinar.

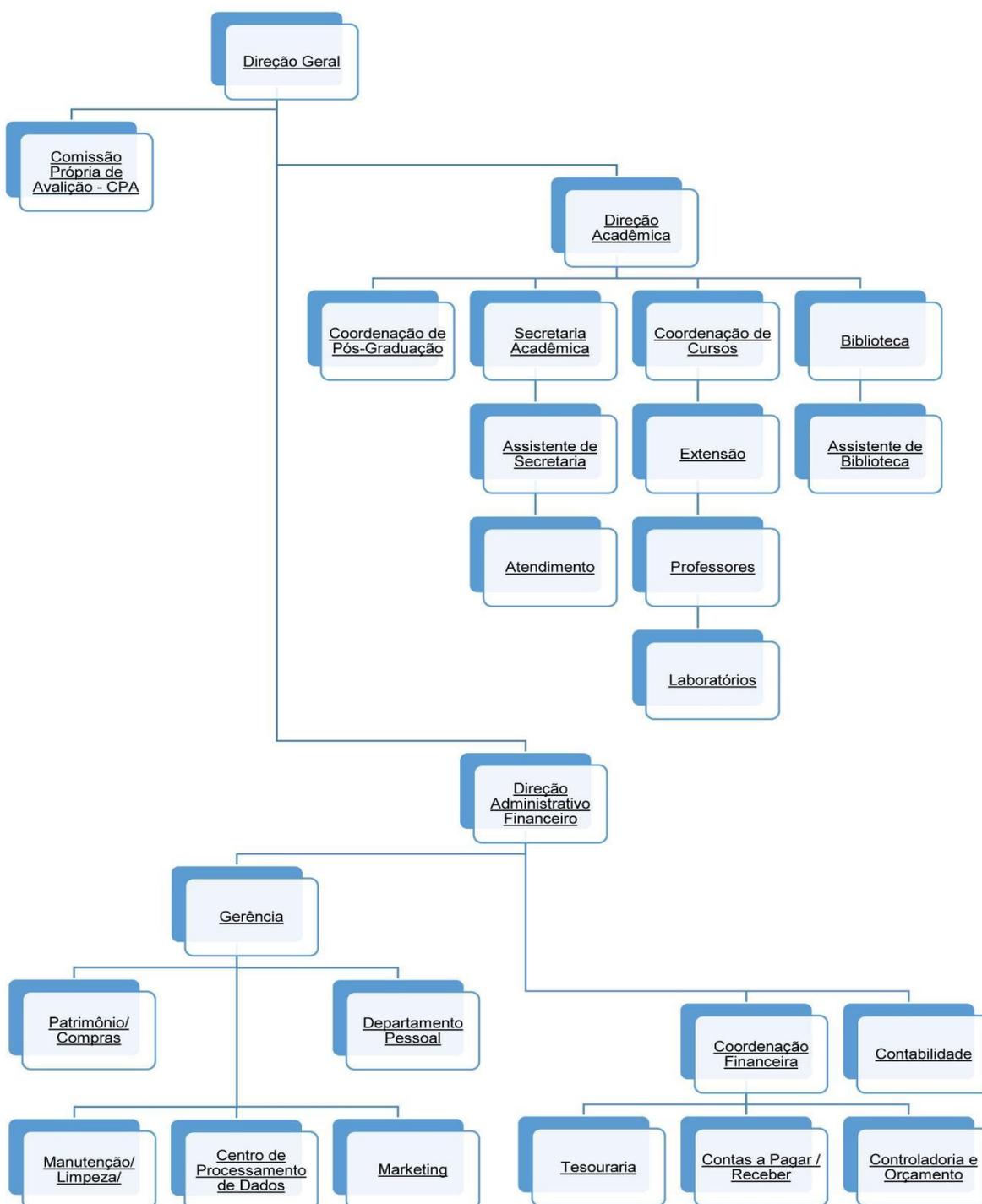
O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão é, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional e consultiva, é constituído de forma a abranger a representatividade dos setores acadêmicos, administrativos e da sociedade civil organizada.

7.2.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

As Instituições de ensino superior caracterizam-se por serem organizações extremamente complexas, em que o fator humano se sobressai como elemento determinante. Elas são constituídas por elementos essenciais ao processo, os quais envolvem ética, cultura, estética linguagem, valores, espiritualidade e aspectos antropológicos e socioambientais. Gerir ou administrar uma organização com essas características e arquitetar instâncias decisórias que deem fluidez e precisão ao processo constituem um grande desafio que exige a abertura e o espaço para o constante aprimoramento da gestão estratégica.

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba possuem uma estrutura organizacional e administrativa que dá sustentação a essas características e que flui por suas várias instâncias de decisão.

ORGANOGRAMA ISEPE - GUARATUBA



7.3 ÓRGÃOS E ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO

7.3.1 Núcleo de Apoio ao Estudante e Colaborador - NAEC

O Núcleo de Apoio ao estudante e ao Colaborador NAEC, é responsável por desenvolver programas e políticas de apoio ao aluno que amplie e potencialize sua experiência de aprendizagem por meio de ações de acolhimento, inclusão e melhora do desempenho acadêmico.

Dentre os objetivos do NEAC está ampliar a performance acadêmica do estudante, orientá-lo na organização e gestão dos estudos, apoiá-lo nas dificuldades de aprendizagem, favorecer a inclusão do aluno com deficiência ou necessidades especiais e promover a saúde mental do acadêmico.

Dentre as atividades desenvolvidas estão a mediação pedagógica individualizada para alunos com dificuldades no estudo, aplicação de provas em ambiente especial para alunos com deficiência, dificuldade de aprendizagem e outros transtornos, intérprete de Libras, letores e escribas, apoio psicopedagógico e psicológico, intervenções em sala promovendo a sensibilização e estratégias de inclusão entre os estudantes, tecnologia assistiva e oficinas de aprendizagem e desenvolvimento pessoal.

Estas ações dão ênfase ao trabalho em grupos, sem perder de vista a estratégia do encontro individual, pensado aqui como um espaço de acolhimento, diagnóstico e proposição de ingresso (ou encaminhamento) do acadêmico em um dos grupos de trabalho. A metodologia utilizada contempla, entre outros eixos, o apoio, acompanhamento e a orientação profissional ao acadêmico. Para tanto, desenvolver-se-ão as seguintes ações:

- **Atendimento Psicopedagógico e Social**

Em relação à saúde daqueles que fazem parte das IES, seja da comunidade interna quanto externa, na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, há o trabalho do núcleo de atendimento psicopedagógico e social, realizado no sentido de

aperfeiçoar o atendimento estudantil aos colaboradores internos e externos dessas IES. Esse suporte psicopedagógico é um serviço desenvolvido por profissionais especializados, e o objetivo do serviço proposto é responder, individualmente ou em grupo, às demandas de Professores, Coordenadores, demais funcionários e alunos, a fim de promover a saúde dos relacionamentos, interpessoais e institucionais, que contribuem para o processo ensino aprendizagem. Sendo assim, esse atendimento é dividido em:

a) Apoio Psicopedagógico – a finalidade do apoio psicopedagógico é orientar e auxiliar na realização das atividades acadêmicas definidas pelos docentes das IES; ou ainda, sugerir o devido encaminhamento para os casos em que se fizer necessário um atendimento mais especializado. Ainda se incluem na prestação deste serviço o programa de nivelamento, as atividades extraclasse e o auxílio na elaboração de atividades acadêmicas.

b) Apoio Social – o objetivo do apoio social é o atendimento às demandas sociais apresentadas pela comunidade acadêmica através de análise sistemática e apresentação de projetos que visem ao fortalecimento do indivíduo e à melhoria da qualidade de vida. Poderão ser estabelecidos projetos voltados para os diversos segmentos como capacitação profissional e ampliação da formação intelectual e cultural.

● **Apoio à Pessoa com Deficiência e ou Necessidades Educacionais Especiais (PNEE)**

O Apoio ao estudante com Necessidades Educacionais Especiais, faz parte do NAEC tem como objetivo promover acessibilidade a todos os espaços, ambientes, conteúdos, materiais, ações e processos desenvolvidos na Instituição, independentemente de suas características e especificidades,

buscando integrar e articular as atividades desenvolvidas para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais.

A equipe multidisciplinar é responsável por assessorar e acompanhar a execução das ações que garantam as condições para atendimento das necessidades educacionais especiais de cada estudante, entre as quais destacam-se: adaptação de recursos instrucionais; material pedagógico e equipamentos; eliminação de barreiras arquitetônicas; adequação de ambiente de comunicação; apoio especializado necessário, como intérprete de língua de sinais (LIBRAS); proposta de adaptações para atividades avaliativas.

O Núcleo também promove formação continuada aos docentes, tutores, equipe de informática e produção de materiais didáticos e coordenação de cursos, formação continuada para garantir que toda a comunidade possua conhecimento necessário para o atendimento ao estudante com necessidades educacionais especiais.

● **Grupo de Apoio Integral - GAI**

O Grupo Apoio Integral (GAI) tem como objetivo apoiar o desenvolvimento emocional e espiritual da comunidade Institucional, bem como a valorização do diálogo com a sociedade a partir de uma cosmovisão integral do ser humano. Para isso, conta com sacerdotes de Fé, psicólogos, assistentes sociais e voluntários preparados para desenvolver programas, eventos e ações de aconselhamento e acolhimento com foco na promoção de experiências de fé e do relacionamento com Deus. Os atendimentos da equipe do GAI podem ser individuais ou em grupos.

7.3.2 Coordenação de Estágios

A IES conta com uma área específica responsável pela Gestão dos Estágios, que matem parcerias com diferentes entidades Integradores de estagiário como CIE-E, RH Talentos entre outras, cujo intuito é intermediar e oportunizar aos estudantes a vivência prática dos conteúdos ministrados durante

o curso, proporcionando observar sua futura profissão. O objetivo da área é o acompanhamento e atendimento do fluxo dos documentos necessários para a realização dos estágios, bem como da apreciação das solicitações dos discentes e esclarecimentos de suas dúvidas presencialmente no setor ou através de contato telefônico, correio eletrônico e outras mídias sociais.

A IES mantém uma atividade permanente com as empresas e instituições públicas e privadas que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação e da complementação de estudos para seus alunos.

7.3.2.1 Relações e parcerias com a comunidade.

No âmbito comunitário, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba mantêm uma relação muito próxima com a comunidade da região em que atua, em especial a de Guaratuba, onde está localizada. Para o quinquênio abrangido por este PDI (2021-2025), pretende-se atuar com os seguintes projetos em benefício da comunidade:

1. Participação dos Programas Comunitários que forem desenvolvidos na região;
2. Parceria com o Governo de Paraná na execução de Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos;
3. Parceria com a Secretaria Estadual de Educação para atuar em projetos de apoio pedagógico;
4. Criação de um Coral da Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba, destinado a fazer apresentações na cidade e na região, como forma de incentivo à cultura musical;
5. Realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de mão de obra, visando à colocação no mercado de trabalho, destinado exclusivamente a pessoas desempregadas;

6. Patrocinar atividades culturais e esportivas, de forma a contribuir para a plena realização dessas atividades;
7. Utilizar os laboratórios de informática como instrumento para a inclusão digital da comunidade;
8. Parceria com o SEBRAE/PR, no intuito de desenvolver programas de empreendedorismo na região;
9. Parceria com o CIEE/PR e empresas privadas que atuam com estágio obrigatório e não obrigatório, a fim da criação de mais programas de estágio na região da abrangência educacional dessas IES;
10. Parceria com a Prefeitura do Município de Guaratuba para o treinamento e qualificação de mão de obra;
11. Convênio com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia para divulgar e incentivar a pesquisa.

7.3.2.2 Cooperação e parcerias com instituições e empresas

Tanto a Faculdade do Litoral Paranaense quanto o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba entendem que a participação da comunidade interna e externa é fundamental à construção da cidadania, criticidade e autonomia, e que somente dessa forma há de se ter uma participação efetiva junto ao espaço social do qual essas IES fazem parte. Assim sendo, essas IES realizarão diversos eventos em parceria com o poder público, com entidades da sociedade empresária organizada e com as empresas, bem como:

1. Parceria com o SEBRAE/PR para realização de cursos e treinamentos empresariais em Guaratuba;
2. Parceria com o CIEE/PR e empresas privadas que atuam com estágio obrigatório e não obrigatório;

3. Parceria com a Associação Comercial e Industrial de Guaratuba para realização de eventos destinados aos membros da associação;
4. Parceria com o posto do SENAC para realização de eventos comuns;
5. Visitas técnicas a empresas de relevância ao meio de formação de profissionais;
6. Parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública em projetos de prevenção contra o uso de drogas e combate ao crime violento nas instituições de ensino;
7. Parceria com o Município de Guaratuba na organização de eventos e apoio técnico. Convênios com empresas visando a aproximá-las da instituição, permitindo-se assim uma maior interação entre teoria e prática, além de facilitar a colocação de alunos das IES no Estágio Supervisionado.

7.3.3 Atendimento aos Discentes

A IES tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Para tanto, o ISEPE promove uma série de ações com a intenção de possibilitar ao discente efetivar a matrícula e viabilizar sua permanência na Instituição. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda por meio de convênio próprio e do financiamento estudantil (PROUNI e FIES).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a IES permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e, dessa forma, tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico. Abaixo encontram-se algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

- Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como PROUNI e FIES;

- Incentivar e interceder junto a Instituições públicas para que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes quando não existir ou for incipiente esse tipo de ação no nível analisado. Por exemplo: buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros;
- Formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, Instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços à comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior;
- Promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, considerando a grande diversidade de ensino encontrada hoje em nosso País;
- Oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades institucionais e nas condições orçamentárias da Mantenedora;
- Oferecer serviços de alimentação na cantina a preços populares e manter um controle de qualidade sobre esses produtos, mesmo em caso de terceirização desse serviço;
- Procurar manter uma pequena papelaria para reduzir os custos do material para seus discentes, bem como serviço de reprografia com preços menores que os exercidos no mercado local;
- Realizar parceria com as escolas públicas e privadas de Ensino Médio, permitindo bolsas mais acessíveis em processos seletivos para os discentes oriundos dessas Instituições, bem como prestar serviços às escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus;
- Estabelecer convênios com editoras que viabilizem o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros impressos;

- Estabelecer, em acordo com a mantenedora, programa de incentivo à pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

7.3.4 Ouvidoria

A ouvidoria é um serviço especial de comunicação interna e externa com identificação ou anonimamente, que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba disponibilizam esse serviço por meio de *e-mail* próprio (ouvidoria@isepe.edu.br), e através de recipiente específico colocado na entrada das instituições e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. O acatamento de considerações e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são oferecidos pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tentam atender a todos na medida das possibilidades, visando à melhoria das instituições, de suas atividades acadêmicas e dos serviços terceirizados.

7.3.5 Meios de Comunicação com a Sociedade

A comunicação da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba com a sociedade dá-se no plano interno e externo, a saber:

a) Comunicação interna – a comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais, professores e alunos. Em relação aos professores, dá-se pela interação entre estes e as Coordenações de Cursos, podendo ainda os professores buscarem informações necessárias na Secretaria e/ou na Diretoria Acadêmica; dá-se também por meio de reuniões, boletins, jornal eletrônico, *site* e *e-mails* (professores, coordenadores, secretaria e diretores possuem endereços eletrônicos próprios e institucionais, estes divulgados na comunidade

acadêmica e aqueles apenas às Coordenações de Cursos, Diretoria e Secretaria Acadêmica), circulares sobre serviços e eventos acadêmicos, murais em locais apropriados como salas de aula, biblioteca, corredores, etc.

Já em relação aos alunos, a comunicação interna ocorre mediante avisos em sala de aula, murais, *site* e *e-mails* (cada turma possui um endereço eletrônico e respectiva senha e cada aluno individualmente apresenta na abertura de seu registro escola seu e-mail pessoal), reuniões com representantes de turma, atendimento individualizado pelo Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAEC) e pelos Coordenadores de Cursos.

Ainda internamente, além desses mecanismos, professores e alunos são incentivados a procurar a Secretaria, a Diretoria Acadêmica e outros espaços acadêmicos em quaisquer circunstâncias, para qualquer fim. Para o desenvolvimento dos planos institucionais e dos projetos de cursos, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba divulgam calendário acadêmico semestral e agenda de eventos pedagógicos e acadêmicos, com datas cívicas, culturais e de avaliação e prazos institucionais de requerimentos, trancamentos, rematrículas, etc.

Para acompanhar e avaliar as atividades institucionais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é encarregada de divulgar os trabalhos por ela desenvolvidos, bem como apresentar planos de ações que visem à melhoria da instituição em seu todo.

7.3.6 Apoio Pedagógico e Financeiro

Estímulos à permanência nas IES: Monitoria, Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico. Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a **Monitoria**. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático.

O programa é composto por um acadêmico-monitor, sob orientação do docente titular da disciplina, que auxilia o estudante na execução de trabalhos,

elaboração de relatórios, exercícios, repetição de experimentos etc. Podendo esta atividade ser oferecida na modalidade presencial ou à distância.

Outra ação é o Curso de **Nivelamento**, que é ofertado no início do ano letivo para os discentes ingressantes. A ação tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no decorrer do Ensino Médio. O Curso é ministrado on-line, em horário especial, com carga horária mínima de 20 horas e máxima de 30 horas, conforme a necessidade. O objetivo de oferecer ao aluno acadêmico, com dificuldades em acompanhar determinados componentes curriculares, as condições adequadas para a superação de suas dificuldades, especialmente no início do curso, permitindo que esse mesmo aluno acompanhe o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

O trabalho do nivelamento envolve um conjunto de atividades, por meio das quais o aluno amplia sua carga horária e aperfeiçoa o seu desempenho, e se inicia com uma avaliação em sala de aula, feita por todos os professores que atuam nos componentes curriculares do primeiro período. O Programa Institucional de Nivelamento organiza-se da seguinte forma:

a) Objetivos

1. Capacitar os discentes para:

- Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- Acompanhar os componentes curriculares e/ou conteúdos do curso com o mínimo de dificuldades possíveis;
- Ser elemento de equalização dos saberes considerados pré-requisitos para o desempenho da Profissão; e
- Preparar as bases para o objetivo central do curso.

2. Desenvolver habilidades que permitam ao participante:

- Ter uma visão crítica de suas potencialidades e dificuldades;

- Perceber que os processos de aprendizagem não acontecem de forma igualitária para todos;
- Reconhecer que só se pode ensinar o que se sabe bem e que o domínio do conteúdo é essencial ao profissional e fator de segurança para o desempenho de suas funções;
- Reconhecer que dificuldades de escrita e oralidade podem ser sanadas e/ou minimizadas;
- Identificar-se como sujeito do saber e corresponsável por seu progresso e formação acadêmica; e
- Identificar tecnologias e ferramentas de apoio para minimizar e/ou sanar suas dificuldades.

b) A quem se destina:

- A todos os alunos recém-ingressados que apresentaram déficit nos conhecimentos básicos necessários ao prosseguimento dos estudos.

c) Metodologia:

- Aulas explicativas via sistema online da plataforma virtual, debates via internet, dinâmica de grupo, exercícios práticos e atividades extraclasse disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem;

➤ **Observação:** após observação e análise realizadas pelo professor do nivelamento e coordenação de curso, caso haja necessidade, poderão ser aplicadas aulas expositivas presenciais aos alunos que não conseguiram entender os conteúdos.

O **Atendimento Psicopedagógico** aos acadêmicos é realizado por profissionais qualificados que identificam, por meio de testes e entrevistas, os problemas apresentados. Quando o baixo rendimento acadêmico está associado

a problemas de comportamento, há risco de desajustamento psicossocial. O objetivo da análise é verificar os efeitos de uma intervenção embasada em princípios da aprendizagem mediada sobre o desempenho acadêmico e problemas de comportamento em acadêmicos que apresentam ambas as dificuldades.

7.3.7 Apoio Financeiro ao Estudante

Como meio de propiciar o ingresso e a permanência do aluno na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, são oferecidos programas de financiamento estudantil como Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, bolsas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI – e de outros programas que incentivam o Ensino Superior, são concedidos descontos no programa Auxílio Parentesco que visa a atender alunos do mesmo grupo familiar, além de desconto especial nas mensalidades de todos os cursos, para pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês, negociação com alunos inadimplentes e parcelamento da dívida e convênios com instituições da sociedade organizada, oferecendo condições especiais nos valores das mensalidades.

O Programa Auxílio Parentesco é um programa que concede desconto na mensalidade, quando há mais de um estudante do mesmo núcleo familiar matriculado na Instituição. O valor deste desconto é para cada membro do grupo familiar, sendo este entendido como o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia, possuindo grau de parentesco como: pais, padrasto/madrasta, cônjuges, companheiros, filhos, enteados, irmãos, avós.

Esse mesmo programa, também abriga os egressos e os colaboradores do corpo técnico administrativo e corpo docente da IES.

7.3.8 Organização Estudantil e Agremiações

A presença do estudante na Faculdade, ou no Instituto vai além da sala de aula. Os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e atividades esportivas, oportunizando maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

As organizações estudantis são estruturadas pelos próprios alunos que assumem os desafios de contribuir para enriquecer a vivência e experiência ao longo da vida acadêmica.

As Organizações Estudantis se dão por meio das Ligas Acadêmicas, Atléticas e Centros e Diretórios Acadêmicos que funcionam como uma organizada que nasce de um espírito de equipe e responsabilidade entre os envolvidos.

7.3.9 Acompanhamento de Egressos

Os acadêmicos egressos tradicionalmente perdem vínculo com a instituição formadora, permanecendo sem acesso ao intercâmbio com seus antigos professores e especialistas em suas áreas de trabalho. Entretanto, no que se refere à Faculdade do Litoral Paranaense e ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba, estas IES estão cientes da responsabilidade na formação dos seus alunos egressos e disponibilizam mecanismos de acompanhamento e programas voltados para a educação continuada do egresso (anexo E). Portanto, ao concluir o curso de graduação, o aluno formará um novo vínculo com a Instituição, através do recebimento de correspondências informativas para participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, sugestão de leituras; além disso, receberá permanentemente correspondência eletrônica com os seguintes objetivos:

- manter contato e reunir os egressos da Instituição;
- obter informações sobre o profissional formado nas IES;

- possibilitar o conhecimento das novas instalações, cursos e atividades que as IES oferecem;
- abrir espaços científicos e tecnológicos para o desenvolvimento de projetos, publicações e pesquisas pessoais e profissionais;
- manter o acadêmico egresso informado e atualizado sobre realizações e inovações que ocorrem nos respectivos cursos, para que ele possa fazer ajustes e/ou novas habilitações e cursos de atualização;
- participar do banco de currículos, disponibilizando-se no mercado de trabalho;
 - Avaliar o desempenho da Instituição, através da pesquisa respondida pelo formando;
 - Acompanhar o desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
 - Promover o intercâmbio entre ex-alunos; e
 - Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição.

Toda a política de egressos dessas IES está calcada na possibilidade de potencializar as competências e as habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

7.3.10 Outras atividades que Estimulam a Permanência do Discente na IES

A participação discente nas decisões dessas IES é sempre incentivada por meio de seus órgãos colegiados e comissões, entre eles o Comitê de Gestão, o Colegiado dos Cursos e a Comissão Própria de Avaliação – CPA, visto que o funcionamento delas está alicerçado numa gestão participativa e democrática por meio desses órgãos, nos quais está prevista a participação efetiva do seu corpo discente e docente.

7.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No que se refere à Faculdade do Litoral Paranaense e ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, a avaliação institucional é uma questão que merece atenção em todos os níveis. A avaliação tem sido feita de forma interna e externa, de acordo com o sistema oficial, e usando instrumentos e procedimentos diversos. Pode-se dizer que há uma longa e diversificada trajetória traçada pela avaliação nas IES. Todavia, parece que só mais recentemente emergiu a preocupação pela utilização mais racional de seus resultados ou foi intensificada, pela necessidade de rever aspectos do ensino, a partir dos mesmos.

A avaliação tem seu enfoque não só nos alunos, mas também no professor, no material didático, nas relações interpessoais subjacentes, bem como em outros aspectos, tais como: o clima organizacional, a coordenação dos cursos etc.

As estratégias utilizadas são variadas e incluem: conscientização de professores e alunos, relações interpessoais, mudanças nas diretrizes, proposta de recuperação e de reforço, entre outras. Tanto no nível dos docentes e coordenadores de curso como nas instâncias superiores procura-se estimular o uso dos resultados da avaliação para propiciar, além do diagnóstico e planejamento da recuperação, a flexibilidade, a inovação e a criatividade. Para que isso se dê amplamente, os processos associados à avaliação do ensino são regulados por:

1. Normas regimentais, para a avaliação do desempenho discente;
2. SINAES – Autoavaliação Institucional, coordenado pela CPA/ destas IES, Faculdade do Litoral Paranaense e Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba.
3. SINAES – Avaliação Externa, compreendendo a Avaliação das Condições de Ensino para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e Exame Nacional de

Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE aplicado a ingressantes e concluintes, coordenados pelo INEP/MEC.

Os resultados dessas avaliações constituem base para revisão de cursos e de Projetos Pedagógicos.

7.4.1 Princípios

A Avaliação Institucional da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba se pautará pelos seguintes princípios:

1. Globalidade – avaliar a Instituição como um todo e não em partes ou níveis fragmentados;
2. Impessoalidade – a Avaliação Institucional não é de pessoas, mas de funções. Não há julgamento individual de docentes, funcionários técnico-administrativos, alunos ou ocupantes de cargos e funções nas IES;
3. Qualidade – a Avaliação deverá fornecer subsídios para o planejamento da melhoria da qualidade;
4. Credibilidade – a Avaliação Institucional somente se converte em instrumento, se for desenvolvida com competência técnica, correção ética e fidedignidade dos dados. E isto só é construído caso haja transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados;
5. Continuidade e regularidade – a Avaliação Institucional deve ser um processo permanente de conhecimento, a fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade acadêmica, não se reduzindo ao simples levantamento de dados, sua análise e produção de um relatório final;
6. Disposição para a mudança – a Avaliação Institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, a inovação e a qualificação.

7.4.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa

Como a Lei 10.861/04 estabeleceu, em seu Art. 2º, que “caberá ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES promover a avaliação das IES sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliações da Educação Superior – CONAES e, em seu Art. 11º que, “cada IES constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA com atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP”, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, cumprindo essas disposições, constituíram, no ano de 2004, por ato da Reitoria, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, integrada por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e encaminhou, em 22 de dezembro do referido ano, à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) a proposta de Autoavaliação da Instituição. Tendo em vista agilizar a operacionalização das atividades avaliativas, as diretrizes para a condução da autoavaliação nessas IES estabelecem a constituição de Grupos de trabalho, organizados em função da natureza de cada dimensão a ser avaliada, compostos por membros da CPA, representantes docentes e técnico-administrativos, com a eventual participação de discentes.

7.4.3. Acompanhamento do Desempenho Institucional

A análise integrada nas três modalidades de avaliação previstas pelo SINAES, com certeza, permite, a um só tempo, a percepção atual da Instituição, do desempenho médio dos alunos e da adequação das condições dos cursos, fornecendo às IES maiores possibilidades para definir, com segurança, o que é significativo para a Faculdade do Litoral Paranaense e ao Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba e para as pessoas que usufruem

dos seus serviços, gerando elementos para o estabelecimento de novos referenciais de qualidade. Deste modo, tem-se considerado de fundamental importância a continuidade das ações que tenham por objetivo a avaliação de si mesmos, do processo que envolve de modo integrado todas as atividades universitárias. Isso vem possibilitando o repensar das Instituições em busca de ações estratégicas para atenuar ou minimizar os problemas enfrentados.

7.4.4. Avaliações Externas Oficiais

Todo processo avaliativo externo a que a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba são submetidos repercute em suas atividades que têm como objetivo a busca da excelência do ensino, pesquisa e extensão e da gestão. A partir das análises dos relatórios oriundos das avaliações internas e externas a que essas IES são submetidas, estabelecem-se as ações a serem implementadas, tendo em vista as necessidades detectadas e as recomendações estabelecidas pelos avaliadores. Assim sendo, as metas e as ações deste PDI foram elaboradas para que os resultados esperados sejam atingidos.

7.4.5. Formas de utilização dos resultados esperados

De forma ampla, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba se preocupam em realizar a Avaliação Institucional como um processo contínuo e sistemático, previsto em seus planejamentos e os resultados das avaliações, às quais as Instituições foram submetidas, são avaliados, analisados e utilizados no planejamento do futuro institucional.

Os órgãos dirigentes dessas IES, ao incentivarem e implementarem as avaliações tanto internas como externas, esperam que, ao se retratar as condições atuais da Instituição, favoráveis e desfavoráveis, sejam criados os indicadores necessários para ajustá-la e direcioná-la aos seus maiores objetivos

e à sua Missão de formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade local, regional e nacional.

8 ACERVO ACADÊMICO

O acervo Institucional em sua maioria físico e está composto por 11.220 títulos e 18.429 exemplares, conforme tabela abaixo:

MATERIAL	TÍTULOS	EXEMPLARES
Dissertações	24	24
Fitas de vídeo	3	3
Folhetos	53	93
Livros	8.892	16.043
Monografias	1.575	1.576
Obras Raras	19	19
Referências	245	262
TCCs	343	343
TCCs-DVD	57	57
Teses	9	9
TOTAL	11.220	18.429
Periódicos	73	

Tabela 9: Composição do acervo da biblioteca por itens.
Fonte: Ilda Teixeira Michiuye (2020).

8.1 INFORMATIZAÇÃO E CONSULTA AO ACERVO, HORÁRIO DE ATENDIMENTO E COLABORADORES

A Biblioteca e o acesso ao acervo são informatizados, até o momento a instituição usa o Sistema educacional Gennera, mas houve a aquisição de um novo software o Sistema Acadêmico Mentor Web da Edusoft que passará a ser utilizado a partir de agosto do corrente ano. Assim, cada acadêmico, professor e colaborador da IES, possuirá um e-mail institucional (@isepe.edu.br) com senha individual para integração a plataforma digital da IES, permitindo acesso

aos conteúdos do acervo de forma digital. A consulta ao acervo da biblioteca pode ser realizada por autor, título e assunto. E o horário de atendimento é de segunda à sexta-feira: das 13:00 às 22:00 horas, e aos Sábados: das 8:00 às 12:00 horas.

O atendimento presencial da biblioteca é realizado por uma colaboradora, que está cursando graduação em biblioteconomia e um estagiário, contudo a gestão da biblioteca e do acervo está sob a responsabilidade da Bibliotecária Ilda Teixeira Michiuye, com matrícula ativa no Conselho Regional Biblioteconomia (CRB) do Paraná sob o número 1222.

8.1.1. Formas de Atualização e Expansão do Acervo

A Política de Aquisição e Atualização do Acervo é implementada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso. Após ser analisada pela coordenação de curso, a bibliografia é encaminhada para análise da Biblioteca (existência do título no acervo, quantidade de exemplares, sugestão de substituição de títulos esgotados etc.). Com base nesta análise e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores, elabora-se uma listagem final (livros e multimeios) que é encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira para orçamento. Após a aprovação do orçamento pela mantenedora, a compra é efetivada.

A Biblioteca controla as aquisições destes materiais desde o pedido, verificação de completude de dados, duplicidade, até o recebimento dos materiais, verificação de conformidade e estado físico para aceitação, patrimônio e cadastramento para incorporação ao acervo.

O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares. Nesse sentido, a Política de Desenvolvimento das Coleções da Biblioteca, que atende

os alunos da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE GUARATUBA, estabelece os critérios para incorporação ao acervo de materiais recebidos através de doação ou permuta.

8.2. POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO;

CAPÍTULO I - POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ACERVO

Art. 1º A Política para Aquisição e Desenvolvimento de Acervo deverá ser aplicada à manutenção e à atualização do acervo da biblioteca da Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba – PR.

Art. 2º As coleções da biblioteca deverão estar voltadas ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade do Litoral Paranaense.

Art. 3º Cabe a Diretoria, anualmente, elaborar Plano de Investimento prevendo destinar até 2% da receita bruta operacional da Instituição para a aquisição e atualização do acervo.

Art. 4º Os recursos recebidos provenientes de multa por atraso na devolução de materiais bibliográficos, dentre outros, destinados à aquisição de acervo, deverão ser utilizados de acordo com a Política para Aquisição e Desenvolvimento de Acervos da biblioteca da Faculdade do Litoral Paranaense.

Art. 5º Após aprovação da receita, a Diretoria deverá destinar os recursos a serem utilizados no período, para a Biblioteca.

Art. 6º Para a utilização dos recursos caberá a Biblioteca encaminhar ao setor de Compras a relação das obras selecionadas, a serem adquiridas.

Art. 7º A utilização dos recursos, destinados à renovação anual dos títulos de periódicos, que constituem o núcleo básico das coleções da biblioteca, será efetuada pelo responsável da Biblioteca.

Art. 8º A biblioteca deverá elaborar a política interna de desenvolvimento do acervo, de acordo com as especificidades da área em que atua e em consonância com a Política para Aquisição e Desenvolvimento de Acervo da biblioteca da Faculdade ISEPE Guaratuba.

Art. 9º A política interna de desenvolvimento de acervo, elaborada pela biblioteca, deverá ser aprovada pela diretoria.

Art. 10. O desenvolvimento e a manutenção do acervo serão de responsabilidade da biblioteca, com aprovação da diretoria e especialistas da área.

Art. 11. Compete aos responsáveis pela biblioteca realizar avaliações periódicas dos acervos, com a finalidade de manter a sua consistência, de acordo com sua política interna de desenvolvimento de acervo.

Art. 12. A aquisição, por compra, de títulos novos de periódicos só será efetuada, após aprovação do Coordenador do Curso.

Art. 13. A aquisição de títulos de periódicos editados em mais de um suporte físico, em meio eletrônico, em CD-ROM, em papel, dentre outros, deverá ser submetida à apreciação do Coordenador Técnico, para as definições pertinentes a essa aquisição em nível sistêmico.

Art. 14. As aquisições, por doação, de livros e periódicos de interesse da biblioteca deverão ser incentivadas, principalmente no que se refere às publicações não comercializadas e as governamentais.

Art. 15. A aceitação de material recebido por doação estará sujeita aos critérios estabelecidos na política interna de desenvolvimento de acervo da biblioteca, cabendo a ela a decisão de incorporar, repassar ou descartar esse material.

Art. 16. A incorporação ao acervo de materiais adquiridos por permuta estará sujeita aos critérios estabelecidos pela biblioteca, em sua política interna de desenvolvimento de acervo.

Art. 17. A permuta com publicações geradas pela Faculdade deverá ser incentivada, objetivando a aquisição de materiais não disponíveis comercialmente e/ou de interesse da biblioteca.

Art. 18. O descarte de material bibliográfico, objetivando o desenvolvimento e adequação do acervo, deverá ser realizado em conformidade com a política interna da biblioteca e com aprovação da pessoa responsável pela biblioteca.

CAPÍTULO II - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE ACERVOS

Art. 19. Cabe à biblioteca, de acordo com os recursos orçamentários, adquirir diferentes tipos de materiais, os quais deverão atender às seguintes finalidades:

I- Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação, pós-graduação e pesquisa da Instituição;

II- Dar apoio aos programas de pesquisa e extensão da Instituição;

III- Atender o pessoal dos serviços administrativos no exercício de suas atividades;

IV- Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos programas de instrução, de pesquisa e de extensão;

V- Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Faculdade, incluindo publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma e publicados fora da Instituição.

Art. 20. Os critérios de seleção, quando da formação do acervo, o material bibliográfico e multimeios deverão ser rigorosamente selecionados, observando os seguintes critérios:

I- Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;

II- Autoridade do autor e/ou editor;

III- Atualidade;

IV- Qualidade técnica;

V- Escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;

VI- Aparecimento do título em bibliografias e índices;

VII- Preço acessível;

VIII- Língua acessível;

IX- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;

X- Reputação do publicador ou produtor;

XI- Condições físicas do material.

Art. 21. As seguintes fontes para seleção poderão ser consultadas:

I- Bibliografias gerais e especializadas;

II- Catálogos, listas de propagandas diversas de editores e livreiros;

III- Guias de literatura, gerais e especializadas;

IV- Listas de novas aquisições e boletins bibliográficos;

V- Opinião dos clientes.

Art. 22. A responsabilidade pela seleção do material a ser adquirido ficará a cargo do corpo docente, coordenador de curso, havendo também a participação do corpo discente e dos bibliotecários.

Seção I - Critérios para a Seleção Quantitativa

Art. 23. Na aquisição de livros texto (bibliografia básica) a quantidade de exemplares será calculada com base em 01 (um) exemplar para cada 06-10 (seis-dez) alunos matriculados na disciplina/unidade curricular e com a justificativa do professor responsável pela disciplina.

Art. 24. Os livros texto em outro idioma (em caso excepcional com justificativa do professor solicitante) serão adquiridos quando não existir uma adequada tradução em português, sendo adquirido em menor quantidade do que o livro-texto nacional.

Art. 25. Os livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização para pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas nas diversas áreas do conhecimento (bibliografia/complementar), bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas, serão adquiridos 02 (dois) exemplares, exceto nos casos em que haja demanda, ou por necessidade justificada pelos solicitantes.

Art. 26. Com relação aos periódicos correntes impressos e eletrônicos a Biblioteca realizará anualmente, avaliação das estatísticas de utilização, com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisões para a renovação ou cancelamento.

§ 1º A listagem dos títulos com seu respectivo uso deverá ser analisada pelos Coordenadores de Curso, com o intuito de realizar:

I- Manutenção dos títulos já adquiridos;

II- Cancelamento de títulos que já não atendem as necessidades dos cursos, quando:

- a) um novo título é mais abrangente do que o já existente no acervo da Biblioteca;
- b) não mais existir interesse no título pelo Curso, por motivos devidamente justificados;
- c) o título não apresenta utilização devidamente comprovada em estatística de uso;
- d) existir outros motivos que o Coordenador de Curso julgar pertinente.

III- a inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização quando:

- a) houver a implantação de novos cursos;
- b) houver necessidade de novo título em decorrência de alteração da matriz curricular;
- c) for necessário ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada a Faculdade.
- d) para o caso de periódicos eletrônicos deverá ser considerado a facilidade de acesso simultâneo.

§ 2º No caso de cancelamento e/ou inclusão de títulos, deverá ser enviado à Biblioteca um ofício pelo Coordenador do Curso, devidamente fundamentado.

§ 3º Todos os títulos indicados para compra serão renovados automaticamente até a próxima avaliação de utilização da coleção.

§ 4º Durante o ano existirá a possibilidade de inclusão e/ou cancelamento de títulos, desde que se enquadrem nos critérios já mencionados e que sejam aprovados pela diretoria.

Art. 27. Os materiais especiais serão adquiridos quando comprovada a necessidade de tais recursos para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dentro das seguintes condições:

- I- Quando os equipamentos necessários para sua utilização existirem na Faculdade ou estiverem em vias de serem adquiridos;
- II- Caso haja adequação do formato físico ao conteúdo do material.

Art. 28. Os periódicos de informações gerais (locais, estaduais e nacionais), revistas de caráter informativo de âmbito nacional (Veja, Isto É, e outros) e

jornais (locais e nacionais) as assinaturas serão canceladas pelo baixo interesse de uso.

9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1. DESCRITIVO DA INFRAESTRUTURA

A Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba – ISEPE Guaratuba funcionam na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101, no Bairro Piçarras, cidade de Guaratuba, no estado do Paraná, sendo que a Faculdade do Litoral Paranaense oferece os cursos de: Administração, Direito, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e o curso Tecnólogo em Negócios Imobiliários; já o Instituto Superior de Educação de Guaratuba abriga o curso de Pedagogia. Para tanto, conta com a seguinte área construída:

LOCAL	ÁREA EM M²
ANDAR TÉRREO	
Hall de Entrada	37,60 M ²
Corredor	79,80 M ²
Salas de Aula	294,00 M ²
Sala Maior	62,60 M ²
Laboratório Informática	58,80 M ²
Banheiros	30,00 M ²
Biblioteca	336,72 M ²
Práticas Jurídicas	42,20 M ²
Secretaria	97,00 M ²
Fotocópias	11,40 M ²
Laboratório de Ciências	58,40 M ²
Univ. Livre da Melhor Idade	23,40 M ²
Cantina	22,80 M ²
Dep. Financeiro	39,25 M ²

Almoxarifado	12,11 M ²
Dep. Pessoal	13,10 M ²
Corredor Financeiro	21,58 M ²
Pátio Coberto	340,50 M ²
Quadra Externa	492,80 M ²
Cozinha	41,50 M ²
Subtotal	2.115,76 M²
ANDAR SUPERIOR – 1º PISO	
Sala Direção Geral	38,73 M ²
Sala Direção Pedagógica	41,52 M ²
Bwc Sala Dir. Pedagógica	2,02 M ²
Sala Pós-Graduação	40,75 M ²
Sala de Professores	55,57 M ²
Bwc Sala de Professores	4,04 M ²
Salas de Coordenações	55,53 M ²
Laboratório Informática	40,85 M ²
Sala Administração	24,62 M ²
Banheiros	41,76 M ²
Sala de Mantimentos	33,06 M ²
Biblioteca	33,06 M ²
Salas de Aulas	327,00 M ²
Sala Multimeios	50,46 M ²
Sala de Coord. Pedagógica	42,63 M ²
Corredor	79,80 M ²

Ludoteca	37,00 M ²
Sala Grande 1	64,94 M ²
Neac	25,00 M ²
Sala Grande 2	108,20 M ²
Salas de Aula	409,34 M ²
Banheiros	40,88 M ²
Corredores	237,74 M ²
Subtotal	1.834,50 M²
ANDAR SUPERIOR – 2º PISO	
Salas de Aula	863,18 M ²
Sala Técnica de Informática	32,13 M ²
Banheiros	80,93 M ²
Corredores	269,80 M ²
Subtotal	1.246,04 M²
ANDAR SUPERIOR – 3º PISO	
Saguão de Eventos	EM OBRAS
Auditório	EM OBRAS
Cantina	EM OBRAS
Solarium	EM OBRAS
Banheiros	EM OBRAS
Subtotal	1.246,04 M²
TOTAL GERAL	6.442,34 M²

Tabela 10: Infraestrutura
Fonte: ICAPES 2021.

9.1.1 Biblioteca

O ambiente da Biblioteca das IES é amplo medindo 336,72 m² é arejado, possuindo boas condições de iluminação; com o objetivo de melhor aproveitamento do espaço disponível e de proporcionar aos usuários um ambiente tranquilo e agradável que favoreça as atividades de estudo. A IES disponibiliza uma biblioteca com a seguinte estrutura: 06 computadores para pesquisas (computadores PC Desktop Intel J1800 Dual core/ 4GB ram, tela de 20”interligados em rede, com acesso a internet e com sistema operacional Windows 10. Softwares instalados: Office 2016 (Excel, Power Point, Word, Access, Publisher e One Note). Capacidade para atender 12 alunos. Bancadas com 6 (seis) lugares para notebooks, em rede internet Wi-Fi. Softwares com acessibilidade para uso de pessoa com deficiência. DOSVOX e VLibras. (1 equipamento), 02 sofás; balcão para atendimento; mesa de canto para atendimento; lixeiras; mural; ventiladores de teto; expositores de revistas; 28 prateleiras de ferro para livros; 14 mesas redondas para estudo; 96 cadeiras estofadas; 04 bancos de madeira; 02 mesas de madeira; 01 armário grande; 01 estante de ferro; 02 mesas pequenas; 01 mesa de secretária de canto; 01 armário pequeno; 01 escada de alumínio; 01 armário de usuários da biblioteca; saboneteiras (álcool em gel); luzes de emergências; câmera de segurança; 01 prateleira de madeira (de parede de 25m²); telefones; cortinas persianas e circuladores de ar.



Figura 14: Interior da biblioteca.
Fonte: Acervo institucional (2020).

9.2 INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA

9.2.1 Recursos tecnológicos, laboratórios, equipamentos de informática, execução e suporte;

A base tecnológica institucional se funda na disseminação e no emprego de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), de modo a articular o projeto pedagógico de cada curso, desenvolvendo o modelo acadêmico das IES, conciliando o uso de novas tecnologias com o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e socioemocionais.

Os recursos tecnológicos disponíveis na IES são oferecidos considerando a capacidade e a estabilidade de energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço e a segurança da informação. A capacidade e a estabilidade de energia elétrica são proporcionadas pela instalação elétrica e pela de baterias e luzes de emergência instalados na IES.

9.2.1.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA -1

Este laboratório dispõe de 79,38 m² com 30(trinta) computadores Dual core/ 4GB ram, com tela de 20”, sistema operacional Windows 10 interligados em rede, softwares instalados: Microsoft Office 2016, Sistema de Contabilidade (Domínio Thomson Reuters) 2020 e Autocad 2020, com acesso a internet, com capacidade de atender até 50 alunos. Softwares com acessibilidade para uso de pessoa com deficiência. DOSVOX e VLibras. (3 equipamentos). Possui 1 (um) quadro branco fixo e outro móvel.

Área de conhecimento	Área física	Equipamento	Quantidade	Capacidade de atendimento	Turnos de funcionamento		
					M	T	N
Informática	78,38 m ²	Computadores	30	50	X	X	X

Tabela 11: Laboratório de Informática 1
Fonte: o autor



Figura 15: Interior laboratório de informática 1.
Fonte: Acervo institucional (2020).

9.2.1.2 Laboratório de Projetos – 2

Laboratório com 40 m² climatizado com 10 (dez) computadores sendo: 5 (cinco) PC Dell Dual core/ 16GB ram / HD Sata 1 Tb 5 (cinco) PC Desktop AMD A6 -7480 / 4 GB ram / SSD 120 gb. Equipamentos com telas de 20” LED, interligados em rede, com acesso a internet e com sistema operacional Windows 10. Softwares instalados: Office 2016, Autocad 2020 e Sistema de Contabilidade 2020 (Domínio Thomson Reuters); Capacidade para atender 20 alunos. Softwares com acessibilidade para uso de pessoa com deficiência. DOSVOX e VLibras, (2 equipamentos) possui 1 (uma) Lousa digital com projetor - EBeam multimídia.

Área de conhecimento	Área física	Equipamento	Quantidade	Capacidade de atendimento	Turnos de funcionamento		
					M	T	N
Informática	40 m ²	Computadores Lousa Digital	10	20	X	X	X

Tabela 12: Laboratório de Informática 2
Fonte: o autor



Figura 16: Interior laboratório de projetos 2
Fonte: Acervo institucional (2020).

9.2.1.3. Wi-fi, internet e rede lógica

Fibra ótica 100 mbps, com 8 antenas (roteadores) de alta velocidade, variando de 2.4 GHz a 5GHz, com capacidade para até 250 dispositivos (usuários) conectados simultaneamente em cada equipamento de transmissão (roteador). Cobertura em todas as salas de aula e demais ambientes compartilhados da IES. A rede lógica compreende a estrutura tecnológica de endereçamento englobando *Internet Protocol* (IPs), divisão de *Virtual Local Area Network* (VLANs), roteadores, entre outros, permitindo o mapeamento da rede de internet e de troca de dados pelos usuários da comunidade acadêmica, possibilitando o acesso à informação e o monitoramento da rede de modo seguro pela área de TI.

9.2.1.4 Plataforma de software acadêmico integrado.

Google for education (Office Suites, incluindo Gmail, Hangouts, Meet, Google Calendario, Drive, Docs, Sheets, Slides, Groups, News, Play, Sites e

Vault), disponibilizado a alunos e professores integrado com o Sistema Acadêmico Mentor Web da Edusoft. Cada integrante possui um e-mail institucional (@isepe.edu.br) com senha individual para integração a plataforma digital da IES, permitindo acesso aos conteúdos tanto na forma presencial bem como em através de aulas virtualizadas.

9.2.1.5 Atendimento, suporte e infraestrutura de TI

Para os atendimentos relacionados aos serviços tecnológicos que sempre necessitam da abertura de chamados, sendo apresentados no Portal do Aluno e nos tutoriais das ferramentas do sistema. O acordo de nível de serviço também é apresentado à comunidade acadêmica em cada laboratório de informática. A segurança da informação é proporcionada por meio do mapeamento da rede de dados da IES e da rede lógica existente na IES, possuindo equipe técnica específica responsável. A política de uso e acesso a dados, softwares e hardware é apresentada a toda a comunidade acadêmica, pois é disponibilizada nos laboratórios de informática e biblioteca.

Quanto à infraestrutura de execução e suporte, é proporcionada por equipe técnica específica de TI da própria IES, visando atender às necessidades institucionais. Isso é feito por meio da disponibilização de serviços e meios para a oferta e o acesso de toda a comunidade acadêmica, ocorrendo de modo simultâneo e com qualidade.

O banco de dados acadêmico é relacional onde o Mentor Web grava as informações as quais a secretaria, tesouraria e o corpo docente inserem no sistema. O aluno acessa de forma individualizada e com segurança em ambiente restrito os seus dados e informações e resultados compartilhados. Hospedado em Datacenter o banco de dados está localizado em São Paulo (SP), em servidor contratado pela IES para tal finalidade.

O sistema é online web, havendo indisponibilidade de acesso ou falha o backup pode ser reestabelecido através de restauração em curto espaço de tempo. Atualmente o Data Center trabalha com um SLO de mais de 90% ao mês,

sendo realizado backup diariamente. O sistema SAS é disponibilizado aos alunos tanto através de site quanto em formato de app para smartphone ou iphone (mentor mobile) com diversas funcionalidades como consulta de notas, requerimentos de documentação ou serviços, matrícula, calendário escolar, participação respostas a CPA, eventos da IES, etc. O Modular é um sistema de gestão acadêmica web, ou seja, a Instituição tem acesso ao sistema via internet pelo navegador (mentor web) ou pelo celular.

A IES utiliza como plataforma para sala de aula online, aprendizagem virtual, o sistema Google for Education. O Google Workspace for Education está em compliance com padrões rigorosos de acordo com a Lei dos Direitos Educacionais e da Privacidade da Família (FERPA, na sigla em inglês), Associação da Indústria de Software e Informação (SIIA, na sigla em inglês), Lei de Proteção da Privacidade On-line das Crianças (COPPA, na sigla em inglês) de 1998, Student Privacy Pledge apresentado pelo Fórum do Futuro da Privacidade (FPF, na sigla em inglês) e ISO/IEC 27018:2014 (padrões de dados).

9.2.1.6 Plano de expansão e de atualização de equipamentos

O plano de expansão e de atualização de equipamentos disponibilizados na IES, seja nos laboratórios de informática, na biblioteca ou nos demais laboratórios profissionalizantes, é realizado por meio de um trabalho conjunto entre corpo técnico, colegiados de curso, coordenadores e professores, seguindo política própria e efetivado de modo anual.

A viabilidade para a expansão e atualização de equipamentos ocorre por meio da alocação de recursos, observando o planejamento orçamentário anual da IES nos últimos meses do ano, para a aquisição no ano subsequente, a projeção de expansão dos laboratórios está contida no item, 8.20.

9.3 LABORATÓRIO DE CIÊNCIA

9.3.1 Laboratórios de Física

O Laboratório de Física está organizado em um espaço 58,40m² foi concebido para atender às componentes curriculares de Física I, Física II e Física III, abrangendo resistências de materiais, termodinâmica, elementos de máquinas entre outros. Este laboratório dispõe de acervo de equipamentos e ferramentas, dentre elas: equipamentos de medição, bem como trenas, réguas, paquímetros, micrômetros, termômetros, cronômetro, manômetro, transferidores, dinamômetros, seringas, balança, balança digital, balança de precisão, lupas, multímetros (medições de tensão, corrente, resistência elétrica, continuidade, capacitância e temperatura); equipamentos didáticos: bancada, microscópios, gerador de fluxo de ar, sensores fotoelétricos, colchão de ar, bobinas eletromagnéticas, pêndulo, sistemas macho e fêmea, tripé universal, mufas e becker, balão volumétrico, condensador, kitasato, buretas, vidro relógio, papel filtro, fonte térmica, calorímetro, tubos de ensaio, funil, funil de porções pipetas, erlenmeyer, bastão de vidro, picetes, grampos, cadinho e moedor de porcelana, aparelho gaseológico, válvulas de desvio de fluxo, dilatômetro, fontes de alimentação, bico de bunsen, fontes luminosas, bombas de ar para aquários, cilindro de Arquimedes, transformadores, gerador eletrostático, capacitores de placas paralelas, reagentes, ácidos orgânicos e inorgânicos (sólidos e líquidos) e outros equipamentos; ainda dispõe de protótipos desenvolvidos por professores e alunos, os quais são utilizados para a compreensão dos fenômenos físicos e químicos.

9.3.2 Laboratório de Química

O laboratório de Química tem por objetivo atender a componente curricular de Química Geral, Experimental e demais disciplinas curriculares. Os principais assuntos a serem abordados nas aulas práticas deste laboratório incluem: reações de oxirredução (princípios fundamentais, celas eletroquímicas e corrosão); introdução às técnicas de laboratórios (tipos de equipamentos e

utilização), tipos de reagentes (separação de misturas e padronização de soluções); reações de neutralização de ácidos e bases; determinação do pH e dureza da água etc.



Figura 17: Interior laboratório de oficinas
Fonte: Acervo institucional (2020).



Figura 18: Interior laboratório de oficinas
Fonte: Acervo institucional (2020).



Figura 19: Interior laboratório de oficinas
Fonte: Acervo institucional (2020).

9.3.3 Salas de aula

A Instituição possui 24 (vinte e quatro) salas de aula em quatro tamanhos, sendo elas;

- 02 salas medindo: 8,10 por 13,60 m²
- 03 salas medindo: 5,50 por 9,30 m²;
- 04 salas medindo: 5,20 por 10,20 m²;
- 15 salas medindo: 5,50 por 12,30 m²;

As salas de aulas são bem iluminadas, ventiladas (grande parte já tem ar condicionado instalado) todas com sinal de wifi, possuem mesas e cadeiras estofadas que podem ser variam entre 20 e 60 lugares, de acordo com o número de alunos por turma. Em todas as salas é possível utilizar equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem como o layout podem ser configuradas conforme a necessidade da disciplina ou atividade desenvolvida.



Figura 20: Salas de aula.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.3.4 Sala dos professores

A IES disponibiliza uma sala para professores, com duas mesas de reuniões, sofá, água mineral, café/chá e biscoitos, TV, livros e revistas computadores com acesso à internet, rede wifi e impressora compartilhada. A sala é equipada com banheiros masculino e feminino exclusivo para os professores e bancadas para notebook. O espaço é acessível, bem iluminado e arejado possuindo 55,57 m².



Figura 21: Sala dos professores.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.3.5 Sala das coordenações de curso

A sala das coordenações é coletiva, porem cada coordenação do curso tem à disposição gabinete com escrivaninha, computador com acesso à rede mundial (internet a cabo de alta velocidade) e software de gestão educacional, impressora, equipamento multimídia, mesa de reunião/atendimento de alunos e professores. A coordenação tem uma recepção com secretário, que faz triagem de atendimento e orientação de alunos e professores. O espaço é acessível, bem iluminado e arejado e possui 55,53 m².



Figura 22: Sala das coordenações de curso.
Fonte: Acervo institucional (2021).

9.3.6 Sala das coordenações de Pós-graduação, estágios, extensão, pesquisa e CPA;

Esta sala é ampla e acessível, areja e iluminada, mede 42,63m² e abriga cinco coordenações que compartilham o espaço de trabalho. A sala é equipada com mesas de trabalho para cada coordenação e uma mesa de reuniões coletiva, possui rede de wifi e impressora, computadores, armários, arquivos e quadros de recado e avisos.



Figura 23: Sala das coordenações de pós-graduação, estágio, extensão, pesquisa e CPA.
Fonte: Acervo institucional (2019, 2021)

9.3.7 Sala do Núcleo de Práticas Jurídicas

A sala é ampla, possui dois ambientes, um para atendimento e trabalho coletivo, outro espaço para reuniões e atendimentos privativo. O espaço mede 42,20m² e está equipado com 02 mesas de escritórios e atendimento, 01 mesa de reunião com 12 lugares, armários com livros e arquivos, computadores, softwares específicos, rede de wifi e impressora compartilhada e quadros de aviso e recado. O ambiente é acessível, arejado e claro com banheiro masculino e feminino em anexo.



Figura 24: Sala do Núcleo de Práticas Jurídicas.
Fonte: Acervo institucional (2021)

9.3.8 Sala do Escritório Modelo Contábil e Empresa Júnior;

A sala é ampla, possui dois ambientes, um para atendimento e trabalho coletivo, outro espaço para reuniões e atendimentos privativo. O espaço mede 39,25m² e está equipado com 02 mesas de escritórios e atendimento, 01 mesas de reuniões, armários e arquivos, computadores, softwares específicos, rede de wifi e impressora compartilhada. O ambiente é acessível, arejado e claro.

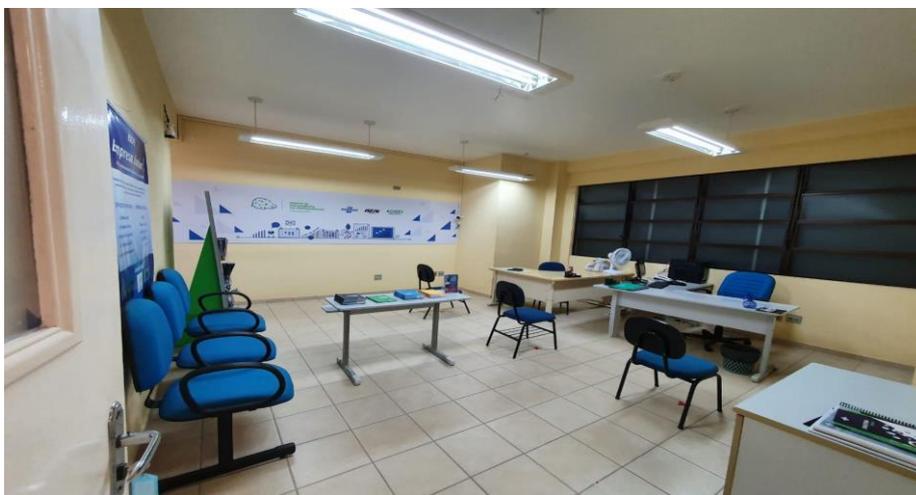


Figura 25: Sala do escritório modelo contábil e Empresa Júnior.
Fonte: Acervo institucional (2021).

9.3.9 Sala do Laboratório de prática docente – brinquedoteca;

Sala com 62,60m², bem arejada, iluminada e acessível, é composta por 04 mesas infantis com 24 lugares para atividades diversas, canto da leitura e contação de histórias, prateleiras com jogos didáticos e lúdicos relacionados as metodologias do ensino e aprendizagem, quadro branco e lousa em giz, material de apoio pedagógicos entre diversos brinquedos.



9.3.10 Sala do Núcleo de Apoio ao Estudante e Colaboradores - NAEC

A sala do núcleo de atendimento ao estudante mede 25 m², é acessível, arejada e clara e está equipada com mesa de trabalho, computador impressora compartilhada, wifi, armário e arquivos com chave, 02 poltronas de atendimento, quadros, revistas, jogos entre outros materiais.



Figura 27: Sala do Núcleo de Apoio aos Estudantes e Colaboradores – NAEC.
Fonte: Acervo institucional (2021)

9.3.11 Instalações Sanitárias

Em todos os andares/pisos da instituição há banheiros masculinos e femininos, bem como banheiros adaptados e acessíveis a saber:

- TÉRREO: Banheiro feminino: 6 cabines; Banheiro masculino: 4 cabines e 3 mictórios; 1 banheiro adaptado de uso comum;
- PISO 1: Banheiro feminino: 5 cabines; Banheiro masculino: 4 cabines e 3 mictórios; 1 banheiro adaptado feminino e 1 banheiro adaptado masculino;

- PISO 2: Banheiro feminino (1): 5 cabines; Banheiro feminino (2): 4 cabines; Banheiro masculino (1): 4 cabines e 3 mictórios; Banheiro masculino (2): 4 cabines e 3 mictórios; 1 banheiro adaptado feminino; 1 banheiro adaptado masculino;
- Sala dos professores: 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino;
- Recepção e anexo ao Núcleo de Práticas Jurídica: 1 banheiro feminino 1 banheiro masculino.



Figura 28: Banheiros.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.3.12 Sala de reuniões

Sala ampla, arejada, acessível e bem iluminada, com mesa de reuniões, computador e impressora compartilhada e wifi, quadro de aviso e mural.



Figura 29: Sala de reuniões e sala de reuniões das coordenações.
Fonte: Acervo institucional (2021).

9.3.13 Sala de estudos docente e atendimento de estudantes;

Sala com 25m² iluminada, acessível e arejada, possui mesas e cadeiras, bancadas para notebook, mesa de reuniões e wifi.



Figura 30: Sala de estudos docente e atendimento ao estudante.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.3.14 Auditório térreo

Espaço amplo e acessível medindo 294,00 m², com capacidade de 200 lugares sentados, equipamentos de som e microfone e multimídia.

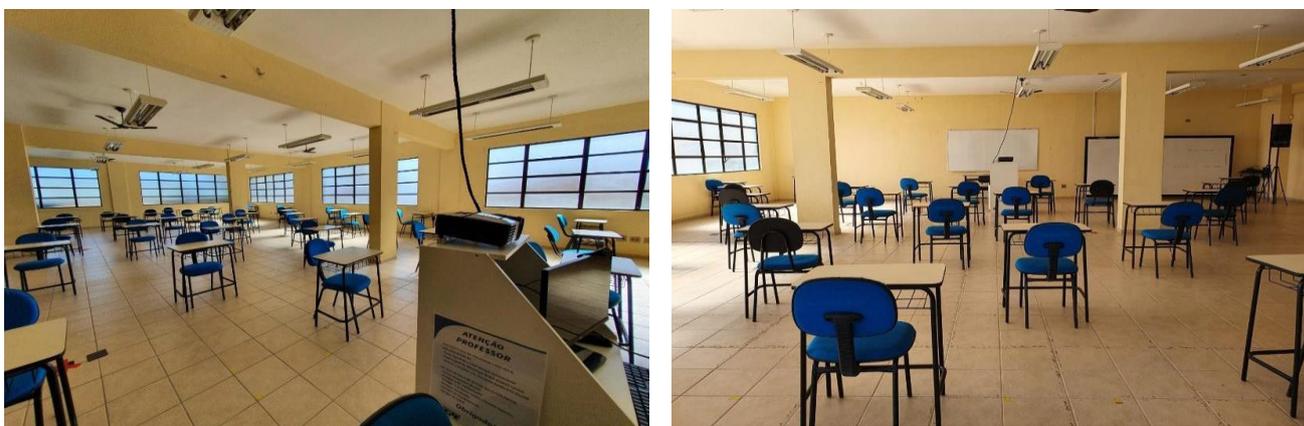


Figura 31: Auditório térreo.
Fonte: Acervo institucional (2021).

9.3.15 Cantina e pátio coberto

Saguão amplo, conjugado e acessível com cantina/lanchonete que dispõe de 12 conjuntos de mesas e cadeiras, e 08 bancos estilo praça. Espaço utilizado para alimentação e convivência.



Figura 32: Cantina e pátio coberto.
Fonte: Acervo institucional (2019, 2021).

9.3.16 Sala da Coordenação pedagógica

Sala ampla e acessível, bem iluminada e ventilada medindo 38,73 m² contendo, 01 mesa de trabalho, computador, impressora individual e compartilhada wifi, 01 mesa de reuniões e armário com livros, arquivos e quadro de recado e avisos. O ambiente permite atendimento individual e coletivo.



Figura 33: Brinquedoteca.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.3.17 Sala de fotocópias

Sala acessível com 11,40 m² destinadas ao uso de alunos e professores equipada com balcão de atendimento, material de escritório, uma máquina de fotocópias e impressora coletiva.

9.3.18 Secretaria acadêmica e financeiro

Sala ampla e acessível com 97,00 m² de uso compartilhado entre a secretaria acadêmica e departamento financeiro da instituição, equipada com quatro mesas/estações de trabalho, computadores e impressora compartilhada, wifi, armários verticais para o arquivo dos acadêmicos ativos, armários horizontais para arquivo e material de expediente. A sala possui um anexo onde é armazenado os documentos institucionais e o registro acadêmico, bem abriga o arquivo dos alunos egressos.



Figura 34: Secretaria acadêmica e financeiro.
Fonte: Acervo institucional (2019).

9.4 CRONOGRAMA EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA

Instalação	2021	2022	2023	2024	2025
Salas de Aula	1	2	2	2	2
Instalações de laboratórios		1		1	1

Tabela 13: Expansão de infraestrutura

10 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira apresenta importância substancial para o desenvolvimento da Instituição de Ensino. Sua fundamentação advém de um planejamento anual e de um processo orçamentário estruturado, que garantem a eficácia em sua abrangência e a fluência e a continuidade de seus projetos, agregando valor ao resultado operacional e um parâmetro relevante para o alcance dos valores institucionais. São procedimentos que viabilizam a comprovação da sustentabilidade financeira das IES, pois apresentam as expectativas durante a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Com a finalidade de projetar as receitas e planejar as despesas, utilizamos um orçamento anual onde operacionalizamos os recursos de acordo com a necessidade da IES. Desde o ano de 2013, devido ao processo de transferência de manutenção, foi suspensa a oferta de bolsas oferecidas pelos programas governamentais como o Prouni e financiamentos pelo FIES.

Atualmente, após a conclusão do processo de transferência da manutenção no ano de 2016, a IES voltou a oferecer tais oportunidades que além de nos proporcionar um superávit na receita operacional, também oferece oportunidade para aqueles estudantes que não tem condições de manter o pagamento de uma mensalidade integral. Ademais, consideração à situação econômica e sazonal da região onde estamos inseridos, optou-se a partir de 2016, ofertar as bolsas de estudos parciais através dos programas Educamais Brasil e Quero Bolsa, visando ocupar as vagas ociosas nas turmas iniciais. Desta forma, conforme demonstrado na planilha abaixo, o orçamento da IES foi elaborado baseado nas informações obtidas nos anos anteriores.

Os valores descritos na planilha, levam em consideração um crescimento de 11% (onze por cento) para o ano de 2018 em relação ao valor projetado para 2017, 12% (doze por cento) para 2019 em relação a 2018, 13% (treze por cento) para 2020 em relação a 2019 e 14% (quatorze por cento) para 2021 em relação a 2020.

Com relação às projeções de despesas, foram utilizados os mesmos índices de correção anual. Para o próximo quinquênio, os investimentos serão realizados com o objetivo de ampliar as opções e infraestrutura e ferramentas de pesquisa dos acadêmicos, com investimentos consideráveis para a atualização do acervo da bibliografia dos cursos e na Pesquisa e Extensão; visando oferecer melhor conforto e comodidade a comunidade acadêmica e aos colaboradores da IES, serão realizadas melhorias nos gabinetes de trabalho da coordenação e corpo docente, assim como serão feitos investimentos em mobiliários e equipamentos, substituindo máquinas, móveis e equipamentos que por algum motivo tornaram-se obsoletos; também com objetivo de investir na qualificação dos colaboradores, será destinado um orçamento para atualização e capacitação e formação continuada tanto dos Professores quanto do Corpo Técnico Administrativo.

10.1 RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Planejamento financeiro e a gestão institucional da IES contemplam todas as ações (projetos/atividades) que serão desenvolvidas pela IES, funcionando como um norteador entre o Planejamento Estratégico e a execução das ações previstas no PDI da Instituição, bem como os resultados obtidos nos processos de avaliação da IES e dos cursos. Para que esse pressuposto seja alcançado, a IES realiza esforços para vincular os recursos orçamentários de forma adequada a atender às suas necessidades.

O planejamento financeiro permite que ocorra a otimização da aplicação dos recursos e a qualidade dos gastos, além de servir como um instrumento de transparência, intervenção e articulação. A completa viabilização financeira, para garantir o equilíbrio orçamentário necessário ao autofinanciamento da IES, requer condutas de gestão rigorosas, planejamento atento e sensibilidade na formulação de suas diretrizes e objetivos estratégicos. No que tange aos investimentos necessários, cabem ser ressaltados aqueles associados à ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação até o término da vigência do PDI. Esses recursos serão destinados à preparação de laboratórios, aquisição de acervo para bibliotecas, aquisição de mobiliário, implantação de rede de dados etc.

A IES possui previsão orçamentária com fluxo detalhado de caixa quanto aos valores previstos para investimento no período do planejamento. A previsão demonstra a maneira como o cronograma de execução financeira se articula com o projeto de expansão ao indicar como se dará o financiamento da operação. Nessa projeção, é possível perceber a previsão para o fortalecimento e ampliação das fontes captadoras de recursos.

A sustentabilidade financeira é garantida pela receita oriunda das mensalidades dos alunos e de recursos captados de fontes externas pela mantenedora quando necessário. A IES desenvolve políticas, previstas no PDI, com recursos direcionados a programas institucionais

10.2. DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA INSTITUTO CAIÇARA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.464.371/0001-03, MANTENEDOR DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE ISEPE GUARATUBA E DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA.

O planejamento econômico-financeiro do Plano de Desenvolvimento Institucional da das IES compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a serem implantados no período correspondente.

Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades serão suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se farão necessárias, conforme as modalidades abaixo:

- Manutenção e ampliação da infraestrutura;
- Renovação permanente do acervo;
- Ampliação e melhoria da rede de informação;
- Ampliação e melhoria dos recursos tecnológicos;
- Ampliação e capacitação do corpo docente e de tutores;
- Ampliação e capacitação do quadro técnico-administrativo;
- Implantação de projetos de iniciação científica e de extensão;
- Manutenção operacional e ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NOMENCLATURA	2021	2022	2023	2024	2025
Anuidade/Mensalidade	3.008.320,68	3.158.736,71	3.316.673,55	3.482.507,23	3.656.632,59
Bolsas PROUNI	543.410,52	570.581,05	599.110,10	629.065,60	660.518,88
Diversos	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	38.896,20
Financiamentos FIES	126.549,24	132.876,70	139.520,54	146.496,56	153.821,39
Inadimplência	- 80.000,00	- 84.000,00	- 88.200,00	- 92.610,00	- 97.240,50
Serviços	-	-	-	-	-
Taxas	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,08
TOTAL DAS RECEITAS	3.642.280,44	3.824.394,46	4.015.614,19	4.216.394,89	4.427.214,64
Acervo Bibliográfico	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05
Aluguel	364.228,04	382.439,45	401.561,42	421.639,49	442.721,46
Despesas Administrativas	397.114,02	416.969,72	437.818,21	459.709,12	482.694,58
Encargos	468.000,00	491.400,00	515.970,00	541.768,50	568.856,93
Equipamentos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
Investimentos (compra de imóveis)	-	-	-	-	-
Manutenção	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	291.721,50
Mobiliário	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Pagamento de Pessoal (Administrativo)	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	875.164,50
Pagamento de Pessoal (Professores)	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88
Pesquisa e Extensão	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	10.939,56
Treinamento	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	7.293,04
TOTAL DAS DESPESAS	3.352.342,07	3.521.959,17	3.700.257,13	3.887.689,98	4.084.736,48
LUCRO/PREJUÍZO	289.938,37	302.435,29	315.357,06	328.704,91	342.478,16

Tabela 14: Planejamento financeiro para o quinquênio 2021-2025.
Fonte: Departamento Administrativo financeiro da IES, 2021.

10.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo orçamentário conta com a participação e o acompanhamento das Coordenações dos setores, para orientação e tomada de decisão referente à aplicação de recursos, sendo informada a decisão final aos envolvidos, por meio de reuniões para a ciência de todos.

Para que esse sistema de acompanhamento orçamentário, bem como da gestão de recursos financeiros, seja eficiente, todos os envolvidos têm acesso aos demonstrativos de resultado, assim como outras informações orçamentárias complementares, são disponibilizados e analisados pelas

instâncias gestoras e acadêmicas que orientam a tomada de decisões internas, resultando assim na elaboração de planos de ação que visam melhorar a sustentabilidade financeira da IES.

REFERÊNCIAS

BERBEL, N.A.N e GOMES, D.F.M (org.). **Exercitando a reflexão com conversas de professores**. Londrina: GRAFCEL, 2005.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2004.

SILVA JUNIOR, J. R.; SGUISARDI, V. **Novas faces da educação superior no Brasil**. 2.ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.

ANEXOS

Anexo A

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório para os cursos de Graduação, assim sendo O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade do Litoral Paranaense, no uso de suas atribuições legais, fundamentou e baixou as normas para o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de graduação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, conforme descrições junto aos projetos pedagógicos específicos de cada curso.

Artigo 2º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compõe a grade curricular dos cursos da seguinte forma: no curso de Administração (na forma de disciplina com carga horária de 80 horas/aula); para o curso de Pedagogia (na forma de disciplina com 80 horas/aula; para o curso de Direito (na forma de disciplina com 80 horas/aula).

Artigo 3º- Os temas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverão estar relacionados com a área de formação profissional proposta em cada curso, conforme perfil definido junto aos projetos pedagógicos. As áreas de pesquisa e sugestão de temas serão definidas pelos professores orientadores e alunos orientandos.

Artigo 4º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pode ser apresentado em forma de análise de casos, análise de desempenho, desenvolvimento de instrumentos, desenvolvimento de sistemas, processos, memorial descritivo de protótipos, entre outras, de acordo com a natureza e os fins do curso, acompanhado de uma monografia ou relatório técnico ou artigo científico, conforme orientação do professor orientador.

§ 1º- O TCC deverá ser elaborado de forma individual.

§ 2º- Casos específicos deverão ser aprovados pelo professor orientador e pela coordenação do respectivo curso.

Artigo 5º- A elaboração do TCC implicará em rigor teórico metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e

aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

DOS OBJETIVOS DO TCC

Artigo 6º- São objetivos do TCC:

Oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa científica;
Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso tendo como base a articulação entre a teoria e a prática;
Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
Incentivar os alunos no estudo de problemas locais, regionais, buscando apontar possíveis soluções no sentido de integrar a escola e a sociedade;
Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo;
Documentar a pesquisa científica.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DO TCC

Artigo 7º- Os cursos de graduação tecnológica oferecidos pela IES terão o professor da disciplina ou o professor orientador, como responsável pela elaboração e sistematização das atividades docentes e discentes relativas ao TCC.

§ 1º- O TCC será iniciado com o protocolo do Projeto de Pesquisa na Diretoria Acadêmica que encaminhará às coordenações pedagógicas de cada curso para a definição de orientador.

§ 2º- O aluno deverá respeitar o cronograma de atividades do TCC, definido pelas coordenações de curso.

§ 3º- Após a defesa pública do TCC, o aluno deverá protocolar na Diretoria Acadêmica a versão definitiva e corrigida de seu trabalho, gravado em CD, devidamente identificado, para ser encaminhado à Biblioteca.

§ 4º- Se o TCC for elaborado na forma de monografia, o aluno deverá protocolar uma cópia encadernada em capa dura, na cor específica de cada curso, com letras douradas.

Artigo 8º- Compete a Coordenação do Curso:

Articular-se com os docentes e envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

Administrar o processo de substituição de orientadores, quando houver necessidade;

Organizar a listagem de alunos por Orientador e preparar os termos do compromisso de orientação a ser firmado entre Orientador e Orientando e

recolher as assinaturas de ambos firmando esse contrato, junto à Diretoria Acadêmica;

Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo;

Divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora, designada pela diretoria da Faculdade do Litoral Paranaense- ISEPE Guaratuba, que deverá ser composta por 3 (três) docentes (Orientador e dois professores da área relacionada ao tema do TCC);

Cumprir os procedimentos administrativos referentes ao TCC perante a Diretoria Acadêmica;

Artigo 9º- Compete ao Professor da Disciplina de Projeto de Graduação.

Administrar e supervisionar de forma global a elaboração do TCC de acordo com este Regulamento;

Mediar as relações entre Orientador e Orientandos;

Determinar a estrutura e apresentação do TCC;

Informar a estrutura e apresentação do TCC ao Orientador;

Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à Coordenação Geral de Curso;

Definir o calendário geral para a realização do TCC;

Coordenar, juntamente com o Coordenador Geral do Curso, o processo de constituição de Bancas Examinadoras, definindo um cronograma de apresentação dos TCCs, bem como coordenar as demais avaliações necessárias ao desenvolvimento do trabalho, assim como preparar os Anais dos Workshops de apresentações desses trabalhos;

Coordenar a apresentação do TCC;

Orientar os acadêmicos na escolha de temas e professores orientadores.

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 10º- A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docentes da Faculdade do Litoral Paranaense - ISEPE Guaratuba:

§ 1º- Os docentes, pertencentes aos cursos oferecidos pela Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE Guaratuba, deverão orientar no máximo 6 (seis) discentes, por semestre letivo, e compor, no mínimo, as Bancas Examinadoras de seus orientandos.

§ 2º- Cabe ao orientador sugerir o nome do co-orientador (quando necessário) à Coordenação do Curso.

Artigo 11º- Cabe ao orientador do TCC:

Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

Fazer a mediação entre Orientandos e a Banca Examinadora;

Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

Informar ao Orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação;
Compor a Banca Examinadora do trabalho orientado e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC, anotar as sugestões dadas pela Banca Examinadora;

Registrar na folha individual a frequência e o acompanhamento das orientações;
Avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;

Receber de seu Orientando a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, em 3 (três) vias encadernadas em espiral, acompanhada de uma cópia em CD e repassá-las ao Coordenador do curso;

Receber, depois da defesa, os trabalhos dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;

Artigo 12º- Cabe ao Orientando:

Definir a temática do TCC;

Informar-se sobre as normas e regulamento do TCC;

Cumprir as normas e o regulamento do TCC;

Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;

Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;

Cumprir os prazos que constam no cronograma do TCC;

Rubricar a folha individual de Acompanhamento das Orientações;

Apresentar ao seu orientador, com antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias da apresentação do trabalho, a versão final de seu TCC, em 3 (três) vias;

DA AVALIAÇÃO

Artigo 13º - A avaliação do TCC compreende:

Acompanhamento contínuo pelo docente da disciplina de Projeto de Graduação quando da existência desta disciplina junto ao curso. O docente da disciplina de projeto de Graduação fará o controle da frequência e aproveitamento da disciplina através das notas aferidas pelo orientador que registrará no sistema de notas e frequência.

Orientações e avaliações feitas pelo professor orientador (Pontuar as notas);

Avaliação final pela Banca Examinadora;

A coordenação do curso exigirá relatórios parciais das atividades em desenvolvimento e as avaliações realizadas pelo professor orientador;

Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o, se considerado em condições, para a sua apresentação à Banca Examinadora. Caso o orientador não encaminhe seu orientando para a Banca Examinadora, este estará automaticamente reprovado no TCC;

Artigo 14º- A aprovação do aluno estará condicionada às notas aferidas pelo orientador e pela Banca Examinadora na defesa pública do TCC.

Artigo 15º- O TCC será apresentado para a Banca Examinadora que fará a avaliação do trabalho escrito bem como da apresentação oral.

§ 1º - A apresentação oral será responsável por 50% da nota final do aluno, os outros 50% serão atribuídos pela monografia e/ou projeto prático desenvolvido.

§ 2º- A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), em ficha específica, como resultado de consenso da Banca Examinadora, que avaliará os seguintes itens:

Avaliação da Monografia e/ou Artigo:

1. Bibliografia (1,0)
2. Introdução com seus elementos: Objetivos, Justificativa, Problemática e Metodologia (1,0)
3. Desenvolvimento Lógico Utilizado (1,0)
4. Linguagem Técnica Utilizada conforme normas ABNT (2,0)
5. Uso dos termos científico-tecnológicos e metodológicos (3,0)
6. Procedimentos éticos para pesquisa (1,0)
7. Considerações Finais (1,0)

Avaliação do Relatório Técnico:

1. Introdução com seus elementos: Objetivos, Justificativa, Problemática, Metodologia e Referencial Teórico (2,0)
2. Desenvolvimento Lógico Utilizado (1,0)
3. Linguagem Técnica Utilizada conforme normas ABNT (2,0)
4. Uso dos termos científico-tecnológicos e metodológicos (3,0)
5. Procedimentos éticos para pesquisa (1,0)
6. Produto Final e Conclusão (1,0)

Avaliação da Apresentação Oral:

1. Apresentação/Postura do Aluno (1,0)
2. Encerramento Dentro do Tempo Previsto (30 min) (1,0)
3. Adequação da Apresentação em Relação aos Objetivos Propostos (1,0)
4. Domínio do Assunto (3,0)
5. Desenvolvimento do Tema em Sequência Lógica e Continuidade Natural (2,0)
6. Adequação do Vocabulário Utilizado (1,0)
7. Preparação adequada dos Recursos Áudio visuais para Apresentação (1,0)

§ 3º- Será considerado aprovado, o aluno que obtiver nota 6.0 (seis) da Banca Examinadora na avaliação do trabalho escrito/prático e apresentação oral.

Artigo 16º- A composição das Bancas Examinadoras dos Projetos de Graduação obedecerá aos seguintes critérios:

A coordenação do curso fará a designação da Banca Examinadora;

Obrigatoriamente, o docente orientador deverá compor a banca mais dois docentes da IES, atuando em áreas afins;

O Presidente da Banca Examinadora deverá preencher a Ata de apresentação do TCC com as mudanças sugeridas, colhendo também as assinaturas dos outros participantes da Banca;

O processo de abertura, fechamento e controle de horários das apresentações dos TCCs ficará a cargo da Coordenação de Curso.

Artigo 17º- A aprovação do discente estará condicionada à entrega da versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

O discente aprovado pela Banca Examinadora terá um prazo estipulado pelo coordenador do curso para entregar e protocolar a versão definitiva de seu Trabalho de Conclusão de Curso à Diretoria Acadêmica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º- O aluno no quinto termo do curso deverá protocolar na Diretoria Acadêmica da Faculdade o pedido de orientação. Data do protocolo será estipulada pelo Coordenador do Curso.

Artigo 19º- A Monografia deverá conter no mínimo 40 (quarenta) páginas e no máximo 80 (oitenta) páginas, excluídas as páginas de referências e anexos. O relatório técnico deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas. O artigo deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (páginas).

Artigo 20º- Este regulamento entrará em vigor a partir de 01/02/2017.

Anexo B

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE E DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA - ISEPE GUARATUBA.

APRESENTAÇÃO

O Estágio na Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, para todas as modalidades de curso superior, é um componente curricular constituinte e implementador do perfil do formando a ser desenvolvido em ambiente de trabalho que favoreça a interação entre o saber, o saber fazer, o saber agir e o saber ser, com o objetivo de consolidar as formações acadêmica e profissional e a contextualização curricular. Enquanto atividade acadêmica supervisionada que dá forma ao itinerário formativo do educando, o Estágio é um meio que propicia a integração do saber acadêmico à prática social, a inserção no espaço profissional e promove o desenvolvimento de habilidades e competências próprias à atividade laboral, e os aperfeiçoamentos técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

Está prevista ainda no Curso, a realização de Estágio não obrigatório, ante o efetivo, legítimo e procedente interesse do aluno em ampliar sua carga-horária em experiência nas atividades profissionais. A atividade é supervisionada e opcional para o aluno, ou seja, a sua não realização não implicará exigência e requisito para a integralização da carga horária curricular e respectiva conclusão do curso. No entanto, o aluno que optar por essa atividade terá o acompanhamento de um professor orientador do Curso, bem como, da Coordenação Geral de Estágio dessas IES, ponte entre elas e a Unidade Concedente, e realizará o Estágio de acordo com a Lei de 11.788, as condições de acompanhamento, controle e avaliação definidas por este Regulamento de Estágio, que é parte integrante e inseparável deste Projeto Pedagógico.

Baseando-se na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba entendem que a atividade de estágio será sempre supervisionada, sendo obrigatório ou não, configurando-se como um ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do discente, portanto, a partir do ano letivo de 2009 todos os Projetos Pedagógicos dos cursos dessas IES passam a contemplar esse entendimento, que se expressa em Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Departamental, conforme Resolução do CEPE dessas IES.

DO CONCEITO E OBJETIVOS

Artigo 1º- Considera-se estágio curricular as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao acadêmico pela participação em situações reais e simuladas, realizadas em entidades de direito público e privado, na comunidade em geral ou na FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE e do INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA - ISEPE Guaratuba, sob a responsabilidade e coordenação destas Instituições.

Artigo 2º- São objetivos dos estágios curriculares:
permitir o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas, visando uma melhor qualificação do futuro profissional;
propiciar condições para aquisição de maiores conhecimentos e experiências no campo profissional;
subsidiar os colegiados de curso com informações que permitam adaptações e reformulações curriculares, quando necessárias;
promover a integração entre a Instituição e a comunidade.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA DOS ESTÁGIOS

Artigo 3º- Os estágios curriculares compreendem os estágios obrigatórios e não obrigatórios.

§1º- Entende-se por estágio obrigatório aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é um requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º- Entende-se por estágio não obrigatório aquele descrito no projeto pedagógico do curso como atividade opcional.

§3º- O estágio não obrigatório não substitui o estágio obrigatório.

CAPÍTULO III

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Artigo 4º- Constituem campos de estágio as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração - pública - direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Parágrafo Único - Os campos de estágio citados no caput, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

celebrar termo de compromisso, zelando por seu cumprimento;
ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
indicar funcionário do seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso, para orientar e supervisionar o estagiário;
contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais na modalidade do estágio não obrigatório;

por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de cancelamento e de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
enviar ao professor orientador de estágio, com periodicidade de 6 (seis) meses, relatório de atividades de estágio.

Artigo 5º- A jornada diária de atividades em estágio será de no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 6º- Os estágios curriculares, deverão ser precedidos da celebração de Convênio ou Acordo de Cooperação, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições de sua realização.

Artigo 7º- O plano de atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como todas as condições de estágio, devem constar em Termo de Compromisso assinado pelo acadêmico estagiário, pela unidade concedente e/ou agentes de integração e por representantes da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba como órgãos intervenientes obrigatórios.

Artigo 8º- Para a realização do estágio essas IES valer-se-ão dos serviços de agentes de integração públicos ou privados, desde que, não seja cobrado qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 9º- O seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário: será providenciado pelas IES quando o estágio for obrigatório; será providenciado pela unidade concedente de estágio quando o estágio for não obrigatório.

Artigo 10- São documentos indispensáveis para a realização do estágio: Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação celebrado entre a unidade concedente e/ou agentes de integração de estágio e a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, juntamente com o Formulário das Condições Gerais de Estágio, devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente;

Termo de Compromisso de estágio celebrado entre a unidade concedente e/ou agentes de integração e o acadêmico estagiário, em que conste o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais e o nome da companhia seguradora, com interveniência obrigatória dessas IES.

Parágrafo único – O registro do estágio nas páginas de “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social é opcional por parte do acadêmico e da unidade concedente de estágio.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Artigo 11- A estrutura organizacional dos estágios curriculares será formada pela Coordenação da Central de Estágios, Colegiados de Curso, Departamentos, Coordenadores de Estágio e professores orientadores de estágio.

Artigo 12- Cada curso de graduação terá um Coordenador de Estágio, escolhido entre os professores.

Parágrafo Único - O Coordenador de Estágio será nomeado por Portaria da Direção Acadêmica para um período de 2 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução por uma única vez consecutiva.

Artigo 13- Compete à Central de Estágio a supervisão administrativa de todas as atividades relacionadas com os estágios curriculares.

Artigo 14- Compete ao Colegiado de curso encaminhar à Direção Acadêmica a indicação do Coordenador de Estágio de cada curso.

Artigo 15- Compete ao Colegiado de Curso:

elaborar o Regulamento de Estágio e encaminhar ao CEPE para aprovação;
propor alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio;
apoiar e subsidiar o Coordenador de Estágio no que diz respeito ao pleno desenvolvimento das atividades de estágio;
definir as condições para a realização do estágio não obrigatório;

Artigo 16- Compete à Central de Estágio:

emitir parecer quanto à exequibilidade do Regulamento de Estágio;
divulgar as vagas para estágio, oferecidas pelas unidades concedentes;
colaborar com o Colegiado de Curso na elaboração do Regulamento de Estágio;
estabelecer estratégias para ampliar os campos de estágio, propondo a celebração de convênios com as empresas;
promover palestras, seminários, visitas, objetivando esclarecer sobre os programas de estágio;

Artigo 17- Compete ao Coordenador de Estágio:

articular-se com o Colegiado de Curso para organização e desenvolvimento dos estágios obrigatórios e não obrigatórios;
manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágio referente ao seu curso;
fornecer, quando solicitada, carta de apresentação do estagiário;
encaminhar ao colegiado resultado final do rendimento dos estagiários que cumprirem o estágio obrigatório, para posterior encaminhamento à Secretaria Acadêmica para fins de registro e controle.
organizar e manter atualizada a documentação dos estagiários;
promover reuniões com os professores Orientadores de Estágio e Supervisor Técnico, sempre que necessário;
proceder, com os professores orientadores, supervisores técnicos e estagiários, a avaliação global do estágio.

Artigo 18- Compete ao professor Orientador de Estágio:

informar o estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
orientar, acompanhar e avaliar o estagiário durante o desenvolvimento do estágio obrigatório;
comparecer, quando convocado, às reuniões e demais promoções de interesse do estágio;
encaminhar ao Coordenador de Estágio os documentos dos estagiários;

orientar o estagiário na elaboração do seu plano de atividades de estágio, acompanhando sua execução;
definir junto ao Termo de Compromisso de estágio a contextualização curricular relacionada ao plano de atividades do estágio;
receber e analisar o controle de frequência, relatórios de atividades de estágio semestrais e outros documentos dos estagiários;
consultar, quando necessário, o Coordenador de Estágio sobre o desligamento do estagiário;
proceder ao desligamento do acadêmico do campo de estágio quando se fizer necessário;
proceder à avaliação do estagiário e do estágio como um todo;
solicitar reuniões com o Coordenador de Estágio, Seção de Estágio ou com os Supervisores Técnicos, quando se fizerem necessárias.

Artigo 19- Compete ao Supervisor Técnico indicado pela unidade concedente de estágio:

orientar e acompanhar o plano de atividades constantes no termo de compromisso;
avaliar o desempenho do estagiário através de relatórios semestrais e relatórios finais encaminhados ao professor Orientador de Estágio com a anuência do estagiário;
comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do estágio, quando para isso for convidado;
solicitar, ao professor Orientador de Estágio, o desligamento do acadêmico do campo de estágio, quando se fizer necessário;
prestar informações adicionais ao Coordenador de Estágio, quando solicitadas;
manter contato com o Coordenador de Estágio e/ou com o professor Orientador de Estágio, quando necessário.

Artigo 20- A supervisão de estágio deve ser entendida como orientação fornecida ao acadêmico no decorrer do estágio, por docente da Faculdade do Litoral Paranaense e/ou do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba e por profissionais do campo de estágio devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização, de forma a proporcionar ao estagiário, o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vida prática.

Artigo 21- A supervisão do estágio obrigatório e não obrigatório é considerada como atividade de ensino e computada ao professor Orientador de Estágio, conforme a Política Docente dessas IES.

Artigo 22- Compete ao Estagiário:

informar-se e cumprir as normas e regulamentos do estágio;
definir, com o professor Orientador de Estágio, o período, o campo e as condições para o cumprimento do seu estágio;
elaborar o plano de atividades com o professor Orientador de Estágio e com o supervisor técnico;
cumprir o plano de atividades que foi estabelecido em conjunto com o professor Orientador de Estágio e com o supervisor técnico;

firmar o termo de compromisso de estágio com a unidade concedente e com a Central de Estágio para os devidos registros, antes do início do estágio;
apresentar relatórios semestrais e relatório final ao professor Orientador de Estágio;

respeitar o sigilo da unidade concedente do estágio e obedecer às normas por ela estabelecidas.

Artigo 23- Os estágios obrigatórios e não obrigatórios (externos e internos) somente terão validade quando o termo de compromisso de estágio estiver devidamente preenchido, assinado pelos órgãos responsáveis e devidamente registrado junto à Central de Estágios, antes do início das atividades de estágio.

CAPÍTULO V DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Artigo 24- A duração do estágio obrigatório não poderá ser inferior a 1 (um) semestre letivo, cuja carga horária a ser cumprida pelo estagiário será estabelecida pelo Regulamento de Estágio.

§1º- Em casos excepcionais e a critério do Colegiado de Curso, o estágio poderá ser desenvolvido de forma concentrada, e/ou além do período letivo, respeitando-se a carga horária prevista para o estágio, desde que descrito no projeto pedagógico e no regulamento de estágio específico do curso.

§2º- A carga horária dos estágios curriculares obrigatórios para os acadêmicos será computada em horas (60 minutos).

Artigo 25- A orientação de estágio dar-se-á conforme as seguintes modalidades, de acordo com a especificidade de cada curso:

orientação direta: acompanhamento e orientação do estagiário por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas no campo de estágio ao longo de todo o processo, podendo este ser complementado com orientações na Faculdade do Litoral Paranaense e no Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba e/ou no campo de estágio;

orientação semidireta: acompanhamento e orientação do estagiário por meio de orientações individuais e coletivas nessas IES ou no campo de estágio, bem como de visitas sistemáticas ao campo de estágio pelo professor Orientador de Estágio, que manterá contatos com o profissional responsável pelo estagiário;

orientação indireta: acompanhamento feito pelo professor Orientador de Estágio por meio de relatórios semestrais, reuniões e contatos com o profissional responsável pelo estagiário.

Artigo 26- Na supervisão direta, a presença de um professor Orientador de Estágio será obrigatória em todas as atividades do estagiário.

Artigo 27- Nos estágios de supervisão semidireta e indireta, será obrigatória a presença de profissional qualificado devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional, designado pela unidade concedente de estágio como Supervisor Técnico, que será responsável pela supervisão direta do estagiário, validando os relatórios semestralmente.

Artigo 28- A aprovação na disciplina de estágio exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Artigo 29- A sistemática e critérios de avaliação serão definidos no Regulamento de Estágio de cada curso.

§1º- O conjunto de critérios de avaliação deverá resultar em uma nota única que deverá ser encaminhada à Secretaria Acadêmica, ao final de cada semestre para as disciplinas semestrais ou no final do ano letivo para as disciplinas anuais.

§2º- Não se aplicam ao estágio as normas referentes a Exame Final e Plano de Acompanhamento de Estudos.

Artigo 30- O controle de frequência de aproveitamento das disciplinas de estágio será efetuado em Diário de Classe próprio.

CAPÍTULO VI DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Artigo 31- O estágio não obrigatório poderá ser externo e interno;

§1º- O estágio externo não obrigatório poderá ser realizado por acadêmicos regularmente matriculados desde que não se cause prejuízo às atividades regulares do curso.

§2º- O estágio interno não obrigatório é aquele ofertado pelas IES aos acadêmicos dos cursos de graduação regularmente matriculados, com a finalidade de oportunizar-lhes melhor formação educacional e aperfeiçoamento prático, técnico e profissional.

Só poderão ofertar estágio interno não obrigatório os cursos que estipulem esta condição de estágio em seus projetos pedagógicos.

O estágio interno não obrigatório será administrado pela Central de Estágio, segundo Regulamento próprio.

Artigo 32- A realização do estágio não obrigatório, por acadêmicos das IES matriculados nos Cursos de Graduação podem ocorrer ou não, de acordo com o especificado no Regulamento de Estágio de cada curso.

Artigo 33- A realização do estágio externo não obrigatório, por acadêmicos dessas IES dar-se-á com a ciência do Professor Orientador de Estágio e, na falta deste, do Coordenador de Estágio.

Parágrafo único - No caso dos Cursos de Licenciaturas caberá ao Colegiado de Curso indicar um docente para assumir a responsabilidade pelo estágio externo não obrigatório.

Artigo 34- Cabe ao Coordenador de Curso em conjunto com o Coordenador de Estágio definirem as áreas específicas de atuação dos acadêmicos nas modalidades de estágios externos e internos não obrigatórios bem como a contextualização curricular.

Artigo 35- O Plano de Atividades dos Estágios externos e internos não obrigatórios e a contextualização curricular deverão constar no termo de compromisso de estágio validado pelo professor Orientador de Estágio dessas

IES e pelo Supervisor Técnico indicado pela unidade concedente de estágio, visando ao aprimoramento da formação acadêmica e profissional.

Artigo 36- A critério do Colegiado de Curso, o estágio externo não obrigatório poderá ser aproveitado para as atividades complementares.

Artigo 37- É vedada ao acadêmico a realização de estágios externos e/ou internos não obrigatórios concomitantes.

Artigo 38- Fica a cargo do Colegiado de Curso estabelecer no Regulamento de Estágio as condições para a realização dos estágios externos e internos não obrigatórios, incluindo a descrição das atividades que poderão ser desenvolvidas pelos estagiários relacionadas com as especificidades de cada curso.

Artigo 39- Caberá à unidade concedente de estágio:

designar um Supervisor Técnico de estágio para acompanhar o estagiário em suas atividades;

fornecer, ao final do estágio, declaração comprobatória de sua realização, em que deverão constar, entre outros dados, nome do estagiário, períodos de realização, total de horas cumpridas, local e nome do responsável pelo estágio realizado.

Artigo 40- Caberá ao Supervisor Técnico:

emitir a cada 6 (seis) meses relatório de atividades desenvolvidas durante o estágio, com a anuência do estagiário;

encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário ao professor Orientador de Estágio da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba.

Parágrafo único - O prazo de entrega dos relatórios finais de estágio não poderá ultrapassar 30 dias da data de término do estágio definido no Termo de Compromisso de Estágio.

CAPÍTULO VII

DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE CADA CURSO

Artigo 41- O estágio, quando previsto curricularmente, será regido por Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, atendidas as disposições da presente Resolução.

Artigo 42- No Regulamento de Estágio deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

caracterização do estágio;

objetivos;

campos de estágio;

atribuições;

sistemática operacional:

dados sobre a disciplina de estágio,

carga horária a ser cumprida pelo estagiário,

duração mínima do estágio,

lista de atividades que o acadêmico estagiário poderá desenvolver durante o estágio;

sistemática e critérios de avaliação;
condições para a realização dos estágios não obrigatórios externos e internos, se houver;
definição das áreas para realização de estágio específicas de cada curso;
anexos.

Parágrafo único - Caso o curso não ofereça estágio obrigatório, caberá ao Colegiado de Curso estabelecer as normas do estágio não obrigatório em Regulamento próprio, que deverá ser aprovado pelo CEPE.

Artigo 43- Os estágios obrigatórios e não obrigatórios somente poderão ser efetuados, após a aprovação, pelo CEPE, do Regulamento de Estágio específico do curso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44- Os Regulamentos de estágios curriculares específicos de cada curso deverão estar aprovados pelo CEPE antes do início da primeira ofertada de disciplinas específicas de estágio.

Artigo 45- Os Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos formandos poderão ser realizados até o dia 31 de dezembro do ano da conclusão.

Artigo 46- A realização de estágios no exterior obedecerá a regulamentos próprios, aprovados pelo CEPE.

Artigo 47- Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPE.

Artigo 48- O presente Regulamento Geral entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO C**INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO, PREVISTO NO §1º DO ART. 3º E INCISO IV DO ART. 7º DA LEI Nº 11.788/08****RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Nome:

Curso: Ano: Turno:

Professor Orientador:

Vigência do Estágio:

LOCAL DO ESTÁGIO

Parte Concedente:**Setor:****Supervisor****Técnico:**

PREENCHIMENTO SUPERVISOR TÉCNICO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO (em consonância com o plano de atividades)

RESULTADOS PRÁTICOS DO ESTÁGIO (quando o X for negativo justifique-se no campo abaixo)

a) As atividades estão de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Estágio

 SIM NÃO

b) As atividades são compatíveis com o curso e o período que frequenta

 SIM NÃO

c) Proporciona o desenvolvimento de competências próprias das atividades profissionais

 SIM NÃO

d) Contribui para o desenvolvimento de habilidades e valores para o exercício da vida cidadã

 SIM NÃO

e) Contribui para o conhecimento e o entendimento da cultura da organização

 SIM NÃO

f) Comprometimento com as atividades desenvolvidas

 SIM NÃO

Justificativa das respostas negativas

SUPERVISOR TÉCNICO

RG _____

Função _____

PREENCHIMENTO DO ESTAGIÁRIO

Avalie e descreva a importância do Estágio para a sua formação e como experiência de trabalho e vida, atribuindo-lhe um dos seguintes conceitos:

 Insuficiente Regular Bom Muito Ruim Excelente

Análise Pessoal do Estágio

Estagiário

RG.: _____

CPF: _____

R.A.: _____

ANEXO II

INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO, PREVISTO NO §1º
DO ART. 3º E INCISO IV DO ART. 7º DA LEI Nº 11.788/08

FORMULÁRIO DE CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome _____ / _____ Razão

Social: _____

Nº _____ Registro _____ de _____ Classe/

CNPJ: _____

Contato: _____

Site: _____

e-mail: _____

1 - AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO:

1.1. Ambiente físico:

 Excelente Bom Razoável Péssimo

1.2. Mobiliários e Equipamentos:

 Excelente Bom Razoável Péssimo

1.3. Iluminação (especificar em LUX e comparar com a NBR – 5413):

 Excelente Bom Razoável Péssimo

1.4. Condições de Higiene e Limpeza:

 Excelente Bom Razoável Péssimo

1.5. Ventilação:

 Excelente Bom Razoável Péssimo

1.6. A Empresa possui alguma forma de prevenção de acidentes de trabalho?

 Não Sim.Quais: CIPA SIPAT Ginástica Laboral Ergonomia Equipamentos de Segurança Outros: _____

1.7 CONCLUSÃO:

 Aprovado Reprovado

1.8 Demais Considerações:

Data: ___/___/___

Anexo D

REGULAMENTO CURSOS DE EXTENSÃO

DIRETRIZES

Artigo 1º- O curso de Extensão é um conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejado para atender demandas da sociedade e necessidades de aquisição, atualização e aperfeiçoamento de conhecimento de jovens e adultos, independentemente do nível de escolaridade e formação.

Artigo 2º- O curso de Extensão deve ser ministrado por profissionais com formação superior. Em casos especiais, os cursos poderão ser ministrados por profissionais não titulados, com conhecimento prático comprovado por meio do *curriculum vitae*.

Artigo 3º- Os cursos de Extensão oferecidos pela Faculdade do Litoral Paranaense e pelo Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba estão sujeitos à ordenação geral estabelecida no presente regulamento.

Artigo 4º- São considerados Cursos de Extensão os Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Iniciação e Treinamento Profissional.

Artigo 5º- Para os efeitos deste regulamento, entende-se como:

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – objetiva principalmente aprimorar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área do conhecimento e se destina a profissionais graduados e a alunos em final de curso. Possui carga horária de 160 a 360 horas;

CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – Destinado a profissionais graduados, inclusive membros da comunidade acadêmica na respectiva área de conhecimento ou correlata, e têm por objetivo transmitir conhecimentos sistematizados e divulgar técnicas. Possui carga horária de 30 à 160 horas;

CURSO DE ATUALIZAÇÃO – aquele que objetiva principalmente atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento. É destinado à comunidade em geral. Possui carga horária mínima de 16 à 32 horas;

CURSO DE INICIAÇÃO – aquele que objetiva principalmente oferecer noções introdutórias ou práticas em uma área específica do conhecimento. Possui carga horária entre 4 à 16 horas.

Artigo 6º- Os Cursos de Extensão dessas IES são abertos à matrícula de candidatos que satisfaçam os requisitos previstos na proposta aprovada pela Coordenadoria de Extensão.

Parágrafo único. Será conferido Certificado de Conclusão do Curso ao aluno que cumprir as exigências previstas no projeto do Curso, incluindo 75% de frequência mínima obrigatória.

Artigo 7º- O Curso de Aperfeiçoamento pode ter caráter eventual ou permanente, desde que atenda aos pré-requisitos de carga horária definidos no Art. 5º deste Regulamento e apresente um conjunto estruturado de disciplinas e atividades correlatas.

§ 1º- Cada Curso de Aperfeiçoamento terá uma Comissão Coordenadora que será indicada pela Coordenadoria de Extensão.

§ 2º- A aprovação e autorização para funcionamento são dadas pelo prazo máximo de dois anos, findos os quais será necessária a solicitação de reoferecimento do curso.

Artigo 8º- Os Cursos de Extensão exigem apuração de frequência e verificação formal de aprendizagem, explicitados na proposta de criação e oferecimento.

Artigo 9º- Os Cursos de Atualização, Iniciação e Treinamento Profissional têm caráter eventual, podem ser desenvolvidos, também, sob a forma de tópicos ou ciclos de conferências.

Artigo 10- Compete a um ou mais docentes ou servidor técnico administrativo, propor a oferta de cursos regulamentados neste documento.

Artigo 11- As propostas de Cursos de Extensão enviadas à Coordenadoria de Extensão, para análise e avaliação e registro, deverão ser apresentadas em formulário próprio.

§ 1º- No caso específico de Cursos de Aperfeiçoamento, deverão ser anexados os currículos de todos os professores do curso.

§ 2º- Os Cursos de Aperfeiçoamento deverão apresentar, ainda, relação das disciplinas oferecidas, com as respectivas ementas, conteúdo programático, carga horária e número de créditos distribuídos.

OBJETIVO

Artigo 12- Sobre a política de extensão, a Faculdade do Litoral Paranaense e o Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba visam a tornar acessível à sociedade o conhecimento que acumula, sistematicamente, pela articulação entre ensino e pesquisa, suprimindo as demandas culturais e sociais da comunidade, numa dimensão ética, solidária e transformadora.

Artigo 13- A chamada tem por objetivo selecionar projetos de cursos de Extensão para ampliar as oportunidades educacionais de interessados na aquisição, atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos.

PROPONENTE

Artigo 14- Poderão ser proponentes docentes e técnicos administrativos da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba, e de outras IES em parceria com servidores da

Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 15- A inscrição dos projetos de cursos de Extensão deverá ser feita na Coordenadoria de Extensão, após aprovação do departamento ou órgão de origem.

DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Art. 16- Após o recebimento dos projetos, a Coordenadoria de Extensão, procederá à análise dos mesmos, podendo encaminhar ao CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação.

Parágrafo único - A análise do mérito será conduzida pelo Comitê observará, principalmente, a relevância do projeto para o desenvolvimento profissional e/ou pessoal da comunidade; sua exequibilidade do projeto; e a coerência do objetivo/conteúdo programático e a carga horária estabelecida.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Artigo 17- No caso de aprovação do projeto, sua execução fica condicionada ao número de inscritos para o projeto.

DA CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 18- Os cursos de Extensão serão oferecidos de acordo com a disponibilidade do proponente em comum acordo com a Coordenadoria de Extensão.

Artigo 19- As datas para a realização dos cursos de Extensão, preferencialmente, devem estar concentradas em finais de semana, mas podem também ser estabelecidas durante a semana.

Artigo 20- O pagamento de hora-aula será realizado 15 dias úteis após a entrega do relatório de frequência e/ou aproveitamento elaborados pelo responsável pela disciplina, sendo o valor incluso na folha de pagamento do correspondente mês.

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Artigo 21- Cabe à Coordenação dos Cursos de Extensão apoiar e avaliar a execução das atividades de todos os Cursos.

DA CERTIFICAÇÃO

Artigo 22- A Coordenadoria de Extensão expedirá certificados aos ministrantes e aos participantes dos cursos de Extensão.

Parágrafo único. A certificação dos cursos de Extensão será expedida de acordo com os seguintes critérios:

Inscritos que comprovem frequência mínima de 75% das atividades programadas e aproveitamento conforme avaliação estabelecida no plano de curso;

Ministrante de disciplina que tiver seu relatório final aprovado pela Coordenadoria de Extensão.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23- Os casos que se apresentarem como omissos no presente regulamento serão apreciados pela Coordenadoria de Extensão da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba - ISEPE Guaratuba.

Anexo E

POLITICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DA FACULDADE DO LITORAL PARANANENSE

APRESENTAÇÃO

A concepção que fundamenta os processos de ensino e aprendizagem da Faculdade do Litoral Paranaense e do Instituto Superior de Educação de Guaratuba, tem como objetivo a formação de profissionais éticos, capazes de interpretar a realidade e contribuir para as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais necessárias à construção de uma sociedade mais justa. Os egressos desta IES deverão estar dotados de uma formação generalista, humanista, crítica, técnico-gerencial e prática, indispensável à compreensão interdisciplinar da sociedade e com capacidade de se ajustar às novas demandas geradas pelo progresso social do país. Para tanto, torna-se essencial a utilização e implantação de estratégias que possibilitem o acompanhamento e a avaliação continuada da formação, do perfil profissional do egresso, de sua inserção no mundo do trabalho e possibilidades de atualização. Desse modo, consideramos que a implementação da Política de Acompanhamento de Egressos é indispensável para o planejamento, delimitação e reorganização das ações e políticas educacionais da instituição, especialmente aquelas relacionadas à extensão. Ao ser estabelecido, o Programa de Acompanhamento de Egressos possibilitará o levantamento de informações diversificadas sobre a formação, inserção do egresso no mercado de trabalho e a geração de um banco de dados com informações que possibilitará a realização de um planejamento de ações voltadas ao ensino pesquisa e extensão do curso.

HISTÓRICO

Desde que se formou a sua primeira turma, surgiu à necessidade de acompanhar a vida profissional de seus egressos. A IES, tem mantido um canal de comunicação com seus egressos, através de e-mails, Facebook e Whatsapp. No entanto verificou-se a necessidade de outras formas de comunicação e interação, decidindo assim criar a presente Política de Acompanhamento de Egressos.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo por horizonte o perfil dos egressos das IES que implica no significativo conhecimento através de uma formação generalista, humanista, crítica, técnico-gerencial e prática, indispensável à compreensão interdisciplinar da sociedade e com capacidade de se ajustar às novas demandas geradas pelo progresso científico, tecnológico, econômico e social do país. O acompanhamento dos

egressos é uma necessidade constatada e pretende contribuir de forma continuada em sua formação. As informações sobre os egressos são importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho. O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade do curso e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento do próprio curso e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional.

Sendo assim a Instituição em atendimento às diretrizes expostas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, às exigências legais do MEC, oficializa a presente Política de Acompanhamento de Egressos visando à troca de experiências, informações e a integração dos egressos com a IES. A partir das diretrizes estabelecidas na presente Política, será possível orientar ações a fim de conhecer a realidade do egresso e a partir desse conhecimento, adequar estruturas curriculares, oferecer formação continuada, auxiliar na busca pelo emprego além de informar o egresso a respeito das atividades e/ou eventos desenvolvidos pela IES.

OBJETIVO GERAL

A Política de Acompanhamento de Egressos, tem como objetivo geral desenvolver uma política de acompanhamento dos egressos, levando-se em consideração as oportunidades de formação continuada, a inserção profissional e a participação na vida institucional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Manter registros atualizados de todos os egressos através de um banco de dados acessível via Site da IES;
Promover o intercâmbio de informações entre os próprios egressos e com a instituição, através de listas de endereços eletrônicos;
Motivar a realização de encontros de egressos para que aconteça troca de experiências, vivências e conhecimentos;
Auxílio na colocação profissional dos egressos através da divulgação de vagas de trabalhos relacionadas ao curso;

SISTEMATIZAÇÃO DA POLITICA

Com a finalidade de atingir os propósitos elencados nos objetivos geral e específicos da Política de Acompanhamento de Egressos – as seguintes atividades devem ser desenvolvidas:

Cadastramento do Egresso

O Egresso possui seu cadastro junto à Coordenação de Curso e na Secretaria Acadêmica da IES. Esse cadastro deverá ser incluído no banco de dados em uma Aba do Site da IES chamado “Egresso” quando da conclusão do curso pela secretaria acadêmica. O cadastro do egresso conterá informações sobre telefone, e-mail, endereço e informações profissionais. A manutenção deste cadastro atualizado, no site, poderá ser realizada pelo próprio Egresso permitindo assim a troca de informações com o mesmo. Este cadastro deverá ser criado e disponibilizado no site da instituição (www.isepe.edu.br) entre o os anos de 2018 e 2019.

Intercâmbio de Informações

A manutenção do contato com os egressos dar-se-á de maneira preferencial através do Portal do “Egresso” e por listas de e-mail atualizadas, disponíveis na aba “Egresso” no site da IES. Necessário afirmar a importância da manutenção do cadastro atualizado.

5.3 Encontro de Egressos

Motivar a realização de encontro de egressos deve ser uma prática adotada. Esses encontros deverão receber o estímulo para com a participação dos egressos possam acontecer de maneira periódica contribuindo para o fortalecimento das relações de amizade e troca de informações.

A IES irá promover durante os semestres a semana acadêmica alusiva ao “Dia de cada profissão” esse evento ocorrerá anualmente e tem como um dos objetivos promover o “encontro dos egressos”, sendo uma excelente oportunidade para que os ex-alunos retornem à IES, possibilitando a integração de todos.

Colocação Profissional

Manter relacionamento institucional com empresas potenciais contratantes de mão de obra com a intenção de disponibilizar informação sobre disponibilidade de vagas de trabalho. As informações podem ser realizadas pelo site da IES na aba “Egresso”.

6.COORDENAÇÃO

A implantação e coordenação da Política de Acompanhamento de Egressos será responsabilidade da Coordenação de curso, juntamente com o departamento de extensão e de estágio, cabendo a eles promover o desenvolvimento das parcerias internas para a viabilização da mesma.

PARCERIAS INTERNAS

Para o desenvolvimento da Política deverão participar pelo menos os seguintes órgãos da IES: Departamento de extensão e estágio; Coordenação Pedagógica, - Coordenação do Curso; Secretaria Acadêmica; - Setor de Tecnologia de Informação; CAP - Comissão Própria de Avaliação.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

O prazo para início da implantação da Política de Acompanhamento será no mês de setembro de 2018 devendo todas as ações previstas neste documento estarem em andamento até o segundo semestre de 2019. Uma vez que o programa é permanente, o mesmo não tem prazo para encerramento.

AValiação DO PROGRAMA

O Programa deverá ser avaliado a partir de indicadores como: a. número de acessos ao site da IES “Egresso”; b. Presença de Egressos a eventos promovidos pela IES e monitoramento dos egressos no mercado de trabalho.

Anexo F**CRENCIAMENTO DA FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE**

D.O.U. -Nº 43 - Seção 1, terça-feira, 5 de março de 2002

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 579, DE 4 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 319/2002, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do processo nº 23000.000423/2001-14, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a instituição de ensino superior denominada Faculdade do Litoral Paranaense, a ser estabelecida na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 101, Bairro Piçarras, na cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná, cuja mantenedora é o ISEPE - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C. Ltda., com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Art. 2º A instituição ISEPE - Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão S/C. Ltda. deverá protocolizar neste Ministério o atendimento ao que estabelece o art. 25 do Decreto nº 3.860/2001, no prazo de até trinta dias antes da publicação do Edital do processo seletivo para o primeiro curso autorizado. Deverá, ainda no prazo de trinta dias, adotar as providências necessárias quanto à protocolização do processo de Regimento da instituição ora credenciada, e observar o que dispõe a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO RENATO SOUZA